



**ERSE**

ENTIDADE REGULADORA  
DOS SERVIÇOS ENERGÉTICOS

## **RELATÓRIO E CONTAS**

**2008**



## ÍNDICE

M4  
21 23

<b>1</b>	<b>ÓRGÃOS SOCIAIS DA ERSE EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008.....</b>	<b>1</b>
<b>2</b>	<b>RELATÓRIO DE ACTIVIDADES.....</b>	<b>7</b>
2.1	Direcção-Geral de Regulação .....	9
2.2	Actividades Internacionais.....	40
2.3	Conselho Consultivo e Conselho Tarifário .....	53
2.4	Apoio ao Consumidor de Energia.....	54
2.5	Direcção de Recursos Humanos e Financeira .....	60
2.6	Direcção de Serviços Jurídicos .....	63
2.7	Direcção de Sistemas de Informação.....	65
2.8	Centro de Documentação .....	72
<b>3</b>	<b>COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL .....</b>	<b>75</b>
3.1	Centro de Estudos de Direito Público e Regulação –CEDIPRE .....	77
3.2	Cooperação com Universidades .....	77
3.3	Cooperação no âmbito do Programa do Consumidor de Energia 2008-2009.....	77
3.4	Cooperação com países de língua oficial portuguesa .....	78
3.5	Associação Ibero-Americana de Entidades Reguladoras da Energia - ARIAE .....	79
3.6	Associação Portuguesa de Energia – APE .....	80
<b>4</b>	<b>CONTAS .....</b>	<b>81</b>
4.1	Situação económica, financeira e orçamental .....	83
4.2	Contas .....	95
<b>5</b>	<b>AUDITOR EXTERNO .....</b>	<b>119</b>
<b>6</b>	<b>FISCAL ÚNICO</b>	
<b>7</b>	<b>PARECER DO CONSELHO CONSULTIVO</b>	



14

21

13

**1 ÓRGÃOS SOCIAIS DA ERSE EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008**



14  
21

## 1 ÓRGÃOS SOCIAIS DA ERSE EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008

### CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

<i>Presidente</i>	Prof. Doutor Vítor Manuel da Silva Santos
<i>Vogal</i>	Dr.ª Maria Margarida de Lucena Corrêa de Aguiar
<i>Vogal</i>	Doutor José Monteiro Fernandes Braz

### CONSELHO CONSULTIVO

<i>Presidente:</i>	A designar
<i>Representante do Ministro da Economia</i>	
<i>Representante do Ministro das Finanças</i>	Dr.ª Maria Paula Lourenço das Neves Mota
<i>Representante do Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional</i>	Prof. Doutor António Gonçalves Henriques
<i>Representante do Membro do Governo que tutela a Defesa do Consumidor</i>	Dr.ª Dulce Marília Geadas
<i>Representante da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP)</i>	Eng.º Artur Trindade
<i>Representante da Direcção Geral do Consumidor</i>	Dr. José Manuel Ribeiro
<i>Representante da Direcção-Geral de Energia e Geologia</i>	Eng.º Bento de Moraes Sarmento (na qualidade de Vice-Presidente assume, interinamente, as funções de Presidente)
<i>Representante da Agência Portuguesa do Ambiente</i>	Dr.ª Maria da Graça Espada
<i>Representante da Autoridade da Concorrência</i>	Prof. Jaime Andrez
<i>Representante das Associações de Defesa do Consumidor (UGC)</i>	Eng.º Ilídio Granja Coelho
<i>Representante das Associações de Defesa do Consumidor (FENACOOP)</i>	Dr. João Faustino Cordeiro
<i>Representante da entidade titular de licença vinculada de produção de electricidade</i>	Eng.º Jorge Ribeirinho Soares Machado
<i>Representante da entidade concessionária da RNT</i>	Prof. Aníbal Durães dos Santos
<i>Representante da entidade titular de licença vinculada de distribuição de energia eléctrica em MT e AT</i>	Eng.º João José Saraiva Torres

<i>Representante das entidades titulares de licença vinculada de distribuição de energia eléctrica em BT</i>	Eng.º Paulo Manuel Costa Peixoto
<i>Representante das entidades titulares de licença não vinculada de produção de electricidade</i>	Eng.º Manuel José Ribeiro Cadilhe
<i>Representante dos clientes não vinculados de electricidade</i>	Dr. António Balastreiro
<i>Representante do Governo Regional dos Açores</i>	Dr.ª Maria do Carmo Cabrita Matias Marques Martins
<i>Representante do Governo Regional da Madeira</i>	Dr. Paulo Jorge Figueirôa de França Gomes
<i>Representante das empresas do sistema eléctrico da Região Autónoma dos Açores</i>	Eng.º Francisco Manuel Sousa Botelho
<i>Representante das empresas do sistema eléctrico da Região Autónoma da Madeira</i>	Eng.º Mário Eugénio Jardim Fernandes
<i>Representante dos consumidores da Região Autónoma dos Açores (ACRA)</i>	Sr. Mário Agostinho dos Reis
<i>Representante dos consumidores da Região Autónoma da Madeira (ACRAM)</i>	Dr. Rui da Silva Andrade
<i>Representante da entidade titular da concessão de serviço público de transporte e fornecimento de gás natural através da rede de alta pressão</i>	Eng.º Pedro Manuel Amorim la Puente Furtado
<i>Representante das entidades concessionárias das redes de distribuição regional de gás natural</i>	Eng.º Pedro Carmona de Oliveira Ricardo
<i>Representante dos titulares de licença de distribuição de serviço público de gás natural</i>	Eng.º João Paulo Nogueira de Sousa Costeira
<i>Representante dos grandes consumidores industriais de gás natural</i>	Eng.º João Pedro Carepa Mendonça Santos
<i>Representante dos consumidores de gás natural para produção de electricidade</i>	Prof. Carlos Manuel do Amaral Alegria

**CONSELHO TARIFÁRIO**

Presidente: <i>Representante da Direcção Geral do Consumidor</i>	Dr.ª Maria Cristina Portugal
<i>Representante da entidade concessionária da RNT</i>	Eng.º Vítor Vieira

<i>Representante da entidade titular de licença vinculada de distribuição de energia eléctrica em MT e AT</i>	Eng.ª Joana Pinto Simões	My 21 B
<i>Representante das entidades titulares de licença vinculada de distribuição de electricidade em BT</i>	Eng.º Carlos Alberto Ferreira Botelho	
<i>Representante da entidade titular da concessão do transporte de gás natural através da rede de alta pressão</i>	Eng.º Pedro Manuel Amorim la Puente Furtado	
<i>Representante das entidades concessionárias de distribuição regional de gás natural</i>	Eng.º Pedro Carmona de Oliveira Ricardo	
<i>Representante das entidades licenciadas para distribuição de gás em regime de serviço público</i>	Eng.º Jorge Manuel Lúcio	
<i>Representante dos clientes não vinculados de electricidade</i>	Eng.ª Maria Manuela Nunes Coelho Moniz	
<i>Representante dos grandes consumidores industriais de gás natural</i>	Eng.º João Pedro Carepa Mendonça Santos	
<i>Representante das Associações de Defesa do Consumidor (UGC)</i>	Eng.º Alfredo Rocha	
<i>Representante das Associações de Defesa do Consumidor (DECO)</i>	Dr. Vítor Machado/Dr. Delfim Loureiro	
<i>Representante das Associações de Defesa do Consumidor (FENACOOOP)</i>	Dr.ª Patrícia Cruz Gomes Gamito	
<i>Representante da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP)</i>	Eng.º Artur Trindade	
<i>Representante das empresas do sistema eléctrico da Região Autónoma dos Açores</i>	Dr. Fernando Manuel Rodrigues Ferreira	
<i>Representante das empresas do sistema eléctrico da Região Autónoma da Madeira</i>	Dr. Armindo Vieira Santos	
<i>Representante dos consumidores da Região Autónoma dos Açores (ACRA)</i>	Dr. Eduardo Quinta Nova	
<i>Representante dos consumidores da Região Autónoma da Madeira (ACRAM)</i>	Dr. Delfim Loureiro	

**FISCAL ÚNICO**

Moisés Cardoso e Manuel Pinheiro, SROC, representada por Dr. Moisés da Silva Cardoso



4

23

18

**2 RELATÓRIO DE ACTIVIDADES**



## 2 RELATÓRIO DE ACTIVIDADES

4  
23  
B

### 2.1 DIRECÇÃO-GERAL DE REGULAÇÃO

#### 2.1.1 ENQUADRAMENTO GERAL DAS ACTIVIDADES DE REGULAÇÃO

O exercício das competências de regulação atribuídas à ERSE, enquadrou durante 2008, o desenvolvimento de um conjunto de actividades, descritas nos pontos seguintes, que resultou de um trabalho desenvolvido pelas quatro Direcções que integram a Direcção-Geral de Regulação: Direcção de Custos e Proveitos; Direcção de Tarifas e Preços; Direcção de Infra-estruturas e Redes e Direcção de Mercados e Consumidores.

As actividades desenvolvidas visaram, a nível ibérico, a continuação do contributo da ERSE para construção e a supervisão do MIBEL e o desenvolvimento do MIBGAS, sublinhando-se, a nível nacional, o aprofundamento da regulação do sector eléctrico e a sua consolidação para o sector do gás natural, a protecção dos consumidores e a promoção da eficiência energética e do ambiente.

#### 2.1.2 CONSTRUÇÃO E SUPERVISÃO DO MERCADO IBÉRICO DE ELECTRICIDADE

##### ACTIVIDADES DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO

No âmbito do Conselho de Reguladores, a ERSE participou activamente nas actividades de regulação e supervisão dos mercados do MIBEL.

Recorde-se que competem ao Conselho de Reguladores do MIBEL as seguintes atribuições:

- Dar parecer prévio, obrigatório e não vinculativo, à aplicação de sanções por infracções muito graves, no âmbito do MIBEL.
- Coordenar a actuação dos seus membros no exercício das suas competências de supervisão do MIBEL.
- Emitir relatórios sobre propostas ou modificações para a regulamentação do MIBEL e sobre os regulamentos propostos pelas sociedades gestoras dos mercados que forem constituídos.
- Quaisquer outras que sejam acordadas pelas Partes.

Na sequência das modificações introduzidas no Regulamento Interno do Conselho de Reguladores do MIBEL, a rotatividade da presidência passou a ser por períodos de seis meses, tendo a ERSE assumido essa função no período que decorreu entre Outubro de 2007 e o final de Abril de 2008.

De entre as vertentes de trabalho desenvolvidas durante o exercício da sua presidência pela ERSE, refere-se a dinamização do acompanhamento do funcionamento do MIBEL, no âmbito da qual se sublinham as interações quer ao nível dos operadores de mercado de serviços de sistema - Rede Eléctrica Nacional e Rede Eléctrica de Espanha, quer ao nível dos operadores de mercado a prazo, OMIP e OMEL.

Reportando ao ano de 2008, ERSE dinamizou, durante o período do ano em que assegurou a presidência, diversas reuniões de trabalho realizadas quer ao nível do Comité de Presidentes quer do Comité Técnico. O Comité de Presidentes realizou três reuniões em 29 de Abril, 1 de Outubro e 17 de Dezembro. No mesmo período, o Comité Técnico realizou cinco reuniões em 7 de Março, 21 de Abril, 24 de Junho, 18 de Setembro e 10 de Dezembro.

No ano em análise, foram melhorados os procedimentos e os sistemas de informação necessários às actividades de supervisão dos mercados por parte da ERSE. Na sequência da institucionalização na ERSE da Unidade de Supervisão de Mercados, foram efectuados contactos com as estruturas organizativas que desempenham funções semelhantes na CNE e na CMVM, com a finalidade de partilhar experiências e aprofundar os mecanismos de articulação e comunicação que assegurem uma supervisão dos mercados organizados de forma mais efectiva.

No âmbito da supervisão dos mercados do MIBEL, o Conselho de Reguladores promoveu a divulgação periódica de informação através da publicação de relatórios mensais sobre o funcionamento dos mercados<sup>1</sup>.

#### **ACTIVIDADES CORRENTES**

As actividades correntes assumem uma vertente interna e uma vertente externa, que envolve o trabalho conjunto com os restantes reguladores no âmbito do Conselho de Reguladores do MIBEL.

Internamente é desenvolvido um trabalho sistemático de análise da informação sobre o funcionamento do mercado diário e do mercado a prazo. Esta actividade que visa a análise do funcionamento dos mercados e do comportamento dos agentes no mercado, traduz-se na elaboração de relatórios e estudos de natureza diversa.

Neste âmbito, importa destacar os trabalhos desenvolvidos no sentido de preparar a instituição para dar resposta sistemática e efectiva às novas necessidades de acompanhamento e supervisão dos mercados do MIBEL. Estas actividades envolveram o investimento em novos sistemas de informação e formação dos quadros afectos à Unidade de Supervisão de Mercados.

---

<sup>1</sup> <http://www.erse.pt/vpt/entrada/mercado/mibel/relatoriosmensais/>

Embora focado no mercado retalhista nacional, a ERSE continuou a divulgar, com periodicidade mensal, informação sobre o mercado liberalizado, designadamente sobre o número de clientes e consumo neste mercado, bem como as quotas de mercado de cada comercializador<sup>2</sup>.

No âmbito das actividades correntes do Conselho de Reguladores, está expressamente prevista a troca de informações necessárias ao exercício das suas competências, ficando essas informações sujeitas a segredo profissional. Além disso, podem ser adoptados procedimentos de acção comum e constituídas equipas conjuntas de supervisão ou investigação.

Neste âmbito, importa referir a verificação do cumprimento das obrigações de aquisição de energia eléctrica no OMIP pelo comercializador de último recurso.

### PROJECTOS ESPECÍFICOS

Os grupos de trabalho criados para dar cumprimento ao estabelecido no Plano de Compatibilização Regulatória desenvolveram trabalhos nas seguintes áreas de harmonização regulatória:

- Procedimentos de mudança de comercializador – após a realização de uma consulta pública e analisados os comentários recebidos, foi elaborada a proposta harmonizada de procedimentos de mudança de comercializador do Conselho de Reguladores, que foi enviada aos Governos de Portugal e Espanha em Outubro de 2008<sup>3</sup>.
- Metodologia para cálculo de tarifas de acesso – após o levantamento da situação actual em cada um dos países, foi elaborado um documento que foi submetido a consulta pública que decorreu entre 25 de Setembro de 2008 e 31 de Outubro de 2008; analisados os comentários recebidos foi iniciada a elaboração da proposta harmonizada de cálculo das tarifas de acesso para ser apresentada aos Governos de Portugal e Espanha no primeiro semestre de 2009<sup>4</sup>.
- Introdução do conceito de operador dominante ibérico com limitações e restrições harmonizadas entre os dois países – na sequência dos trabalhos desenvolvidos em 2007, a proposta do Conselho de Reguladores foi apresentada aos Governos de Portugal e de Espanha no início de 2008<sup>5</sup>.
- Criação do *site* do MIBEL – continuaram a ser desenvolvidos os trabalhos conducentes à criação de um *site* institucional do Conselho de Reguladores. O trabalho já efectuado permitiu consolidar

<sup>2</sup> <http://www.erse.pt/vpt/entrada/electricidade/liberalizacaodosector/informacaosobreomercadoliberalizado/>

<sup>3</sup> <http://www.erse.pt/vpt/entrada/consultapublica/>

<sup>4</sup> <http://www.erse.pt/vpt/entrada/consultapublica/>

<sup>5</sup> <http://www.erse.pt/vpt/atendimentoonline/pesquisaavancada/resultadospesquisa.htm?action=search&page=1&area=&sector=-1&strsearch=operador+dominante&global=true>

as linhas definidoras e as características base para o *site* do MIBEL, que já se encontram em desenvolvimento tendo em vista a operacionalização do *site* durante 2009.

- Estudo sobre o funcionamento do MIBEL – foi iniciada a elaboração de um estudo que visa avaliar o funcionamento do MIBEL e identificar actuações e medidas que permitam a sua consolidação e aprofundamento; o calendário da elaboração deste estudo aponta para a sua conclusão no primeiro semestre de 2009.

### 2.1.3 MERCADO IBÉRICO DE GÁS NATURAL

Na sequência do processo desenvolvido, durante 2007, pela ERSE e pela CNE, foi elaborada uma proposta de modelo de funcionamento do MIBGAS<sup>6</sup>, onde são tratadas diversas matérias agrupadas em quatro temas centrais:

- Definição do marco institucional e princípios básicos de funcionamento do MIBGAS.
- Considerações sobre a comercialização do gás natural.
- Considerações sobre a gestão técnica do sistema e segurança de fornecimento.
- Considerações sobre a supervisão e desenvolvimento do mercado ibérico de gás natural.

A apresentação da proposta aos Governos de Portugal e Espanha ocorreu em Janeiro de 2008.

A referida proposta de modelo de funcionamento integra o seguinte plano de acção para a criação e desenvolvimento futuro do MIBGAS:

- Harmonização das condições para a atribuição das licenças de comercialização de gás natural ao nível ibérico: A CNE e a ERSE devem elaborar um estudo com uma análise comparativa das condições necessárias para obter a licença de comercialização em ambos os países e uma proposta de recomendações de harmonização regulatória.
- Convergência na estrutura de tarifas de acesso: De modo a garantir o acesso às infra-estruturas, a nível ibérico, é necessária uma convergência nas estruturas e sistemas de tarifas de acesso, em particular, as relacionadas com o trânsito de gás natural entre Espanha e Portugal, dada a sua importância no estabelecimento do mercado ibérico.
- Planeamento conjunto do sistema de gás natural ibérico: A REN e a ENAGAS deverão preparar um plano de investimento para reforço das interligações e capacidade de armazenamento de gás natural.

---

<sup>6</sup> <http://www.erse.pt/vpt/entrada/consultapublica/detalhe/?id=118>

14 21 B

No âmbito deste plano de acção, é atribuída à ERSE e à CNE a elaboração de uma proposta de reconhecimento mútuo das licenças de comercialização no mercado ibérico de gás natural. O documento "Consulta Pública sobre a Proposta de Harmonização e Reconhecimento Mútuo das Licenças de Comercialização no Mercado Ibérico de Gás Natural (MIBGAS)", foi desenvolvido em 2008 sendo colocado a consulta pública no início de 2009.

## 2.1.4 CONSOLIDAÇÃO DA REGULAÇÃO DO SECTOR ELÉCTRICO E DO GÁS NATURAL

### 2.1.4.1 REGULAÇÃO DO SECTOR ELÉCTRICO

#### **SUPERVISÃO DOS MERCADOS**

A liberalização dos mercados de energia e o início do funcionamento dos mercados organizados de âmbito ibérico, vieram evidenciar a necessidade de complementar a actuação ex-ante da regulação sectorial com o reforço da actividade de supervisão tendo em vista assegurar o funcionamento eficiente e concorrencial dos mercados, contribuindo dessa forma para a existência de uma sólida confiança dos agentes e consumidores nos mecanismos de mercado existentes.

Muito embora a actividade de supervisão assuma uma natureza transversal a toda a organização, foi criada em 2008 uma Unidade de Supervisão de Mercados (USM) para acompanhar de forma sistemática e permanente o funcionamento dos mercados organizados (mercado diário e mercado a prazo). Esta actividade é desenvolvida em articulação com as restantes entidades que integram o Conselho de Reguladores do MIBEL.

#### **ACTIVIDADES CORRENTES**

O início de um novo período de regulação para o sector eléctrico, que decorre entre 2009-2011, aliado à necessidade de incorporar alterações nos regulamentos em vigor resultantes da experiência da sua aplicação, justificaram a apresentação de uma proposta de revisão regulamentar.

Os novos regulamentos vão vigorar num contexto onde se pretende uma maior integração, harmonização e concorrência no mercado ibérico de electricidade, pelo que já incorporam um conjunto de alterações que perspectivam esta dinâmica e são coerentes com as recentes iniciativas legislativas.

A proposta de revisão dos regulamentos do sector eléctrico, Regulamento Tarifário e Regulamento de Relações Comerciais, foi submetida a consulta pública em Junho de 2008 e enviada para parecer dos Conselhos Tarifário e Consultivo.

A revisão regulamentar foi concluída no mês de Agosto de 2008, tendo a aprovação da nova versão dos regulamentos em causa sido concretizada através do Despacho n.º 22 393/2008, de 29 de Agosto.

Das principais alterações introduzidas no Regulamento Tarifário importa salientar as seguintes:

- Alteração da estrutura das tarifas de comercialização.
- Introdução de novas opções tarifárias nas tarifas de Acesso às Redes e nas tarifas de Venda a Clientes Finais em BT.
- Extinção gradual das tarifas de Venda a Clientes Finais nas Regiões Autónomas dependentes do uso dado à energia eléctrica.
- Aperfeiçoamento do mecanismo de convergência das tarifas de Venda a Clientes Finais para tarifas aditivas.
- Discussão da forma de contratação de energia pelo comercializador de último recurso e da dinâmica de revisão de preços das tarifas de Venda a Clientes Finais.
- Alteração da forma de regulação das actividades do operador da rede de transporte com discussão de mecanismos de incentivos a introduzir.
- Fusão das actividades de Distribuição de Energia Eléctrica e de Comercialização de Redes.
- Alteração da forma de regulação da actividade de Comercialização do comercializador de último recurso com discussão de mecanismos de incentivos a introduzir.
- Alteração da forma de regulação das actividades das entidades concessionárias das Regiões Autónomas.
- Sincronização dos ajustamentos da tarifa de Energia e da tarifa de Acesso às Redes.
- Alteração da variável de facturação dos custos para a manutenção do equilíbrio contratual aplicada aos fornecimentos de iluminação pública.

Relativamente ao Regulamento de Relações Comerciais foram introduzidas as seguintes alterações principais:

- Incentivo à melhoria dos serviços prestados pelos comercializadores de último recurso e operadores das redes através da possibilidade de prestação de serviços opcionais que sejam valorizados pelos clientes.
- Novo enquadramento sobre a realização de auditorias de verificação da aplicação dos regulamentos.
- Introdução da figura da "Recomendação" como um instrumento à disposição da ERSE para garantir a eficácia da sua actuação.

M4 23 B

- Reforço das exigências de transparência impostas ao comercializador de último recurso e ao operador da rede de distribuição, através da exigência de diferenciação da imagem e disponibilização de página na Internet autónoma das restantes entidades que actuam no Sistema Eléctrico Nacional.

Em 2008, o Regulamento de Relações Comerciais foi ainda submetido a outro processo de revisão regulamentar consagrado pelo Despacho n.º 15 543/2008, de 4 de Junho, em resultado da publicação da Lei n.º 12/2008, de 26 de Fevereiro.

O processo de revisão regulamentar associado à publicação da Lei n.º 12/2008 consagrou as seguintes alterações principais:

- Alteração das disposições regulamentares relativas à periodicidade de facturação e ao prazo de pagamento das facturas de electricidade.
- Alteração da periodicidade de leitura dos contadores de energia eléctrica dos clientes em baixa tensão normal (BTN).
- Alteração das condições em que pode ser exigida a realização de leitura extraordinária do contador.

Por último, refere-se o Decreto-Lei n.º 165/2008 de 21 de Agosto, que define regras aplicáveis, em situações excepcionais, referentes ao reconhecimento de ajustamentos tarifários referente à aquisição de energia eléctrica pelo comercializador de último recurso, bem como à repercussão tarifária dos custos de medidas de política energética, de sustentabilidade ou de interesse económico geral. Em resultado da sua publicação, desencadeou-se novo processo de alteração do Regulamento Tarifário, com envio de proposta devidamente fundamentada ao Conselho Tarifário, a 15 de Outubro de 2008, que culminou com a sua aprovação através do Despacho n.º 58/2009, de 2 de Janeiro.

#### **TARIFAS E PREÇOS DE ENERGIA ELÉCTRICA E OUTROS SERVIÇOS A VIGORAREM EM 2009 E PARÂMETROS PARA O PERÍODO DE REGULAÇÃO 2009 A 2011**

De acordo com os procedimentos estabelecidos no Regulamento Tarifário foi submetida, em Outubro de 2008, à apreciação do Conselho Tarifário, da Autoridade da Concorrência e dos serviços competentes das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira a "Proposta de Tarifas e Preços para a Energia Eléctrica e Outros Serviços em 2009 e Parâmetros para o Período de Regulação 2009 a 2011".

Esta proposta foi complementada por um conjunto de outros documentos que lhe serviram de base e de enquadramento e que dela fazem parte integrante. Tendo em consideração o parecer do Conselho Tarifário, procedeu-se à publicação dos valores das tarifas e preços a vigorar em 2009 e dos parâmetros para o período de regulação 2009-2011.

Como instrumentos legais com impacto relevante no exercício das responsabilidades de regulação em matéria tarifária referem-se:

- A Lei n.º 12/2008, de 26 de Fevereiro, relativa aos serviços públicos essenciais veio estabelecer um conjunto de disposições com incidência em especial nos contadores e custos inerentes, na periodicidade de facturação e na leitura dos contadores (prescrição e caducidade).
- O Decreto-Lei n.º 165/2008, de 21 de Agosto, que introduziu mecanismos de estabilização tarifária aplicáveis em períodos de excepcionais circunstâncias de custos, com impactes tarifários elevados, definindo as regras aplicáveis ao reconhecimento de ajustamentos tarifários referentes à aquisição de energia eléctrica pelo comercializador de último recurso, e bem como, à repercussão tarifária dos custos de medidas de política energética, de sustentabilidade ou de interesse económico geral.
- O Despacho de 3 de Outubro de 2008 do Ministro da Economia e da Inovação, determinando que o montante de € 50 000 000 do valor do equilíbrio económico-financeiro pago pelos centros electroprodutores hídricos, previsto no artigo 92.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, deveria ser afectado à estabilização das tarifas de energia eléctrica através do pagamento de parte dos custos com a convergência tarifária de 2009 entre as Regiões Autónomas e o Continente, com repercussão directa na redução da tarifa de Uso Global do Sistema paga por todos os consumidores.
- O Decreto-Lei n.º 230/2008, de 27 de Novembro, que define um novo regime para o cálculo das rendas dos municípios nas concessões de distribuição de electricidade em baixa tensão.

As principais alterações introduzidas nas tarifas para 2009 respeitaram às seguintes matérias:

- Introdução de novas opções tarifárias em benefício dos consumidores.
- Variabilização das tarifas reduzindo-se os encargos que incidem sobre os termos de natureza fixa.
- Aperfeiçoamento do cálculo tarifário.
- Introdução de metas de eficiência a uma gestão mais eficiente das actividades reguladas.

As tarifas foram aprovadas através do Despacho n.º 59/2009, de 2 de Janeiro.

#### **REVISÃO DO MANUAL DE PROCEDIMENTOS DO GESTOR DO SISTEMA E DO MANUAL DE PROCEDIMENTOS DE ACERTO DE CONTAS**

No âmbito da actividade de supervisão da operação do sector eléctrico e do respectivo mercado de serviços de sistema, a ERSE detectou a necessidade de proceder a alterações ao Manual de

4 23 3

Procedimentos do Gestor do Sistema (MPGS) e ao Manual de Procedimentos do Acerto de Contas (MPAC).

Por outro lado, em 2008 foram detectadas, no âmbito do ERGEG, necessidades de melhoria em Portugal, por parte do operador da RNT, relativamente à disponibilização pública de informação sobre a programação da exploração, a operação do sistema eléctrico português e o respectivo mercado de serviços de sistema.

Após consulta aos representantes dos agentes intervenientes do sector, em Dezembro de 2009 procedeu-se à aprovação das alterações do MPGS e do MPAC. As principais alterações introduzidas estão relacionadas com:

- Valorização de energia de teleregulação.
- Correspondência entre as Áreas de Balanço e as Unidade de Oferta e às actualizações das ofertas de reserva de regulação.
- Necessidade de maior transparência na divulgação de informação relativa à programação da exploração, à operação do sistema eléctrico português, ao respectivo mercado de serviços de sistema e a aspectos relacionados com notas de liquidação.

#### 2.1.4.2 REGULAÇÃO DO SECTOR DO GÁS NATURAL

##### **HOMOLOGAÇÃO DAS TARIFAS E PREÇOS DE GÁS NATURAL PARA O 1.º SEMESTRE DE 2008**

No primeiro semestre de 2008, passou a caber à ERSE, em regime transitório, homologar as tarifas de venda dos fornecimentos de gás natural, designadamente as tarifas de Venda a Clientes Finais para vigorarem no primeiro e segundo trimestres, tendo sido aplicado nos termos do Regulamento Tarifário um regime semelhante ao que vigorou até esta data.

Esta homologação foi aplicada a todos os fornecimentos tendo sido estabelecidas as tarifas de (i) Venda do Comercializador de Último Recurso Grossista para fornecimentos de gás natural aos Comercializadores de Último Recurso Retalhistas, (ii) Venda a Clientes Finais do Comercializador de Último Recurso Grossista para fornecimentos de gás natural superiores a 2 000 000 m<sup>3</sup>, (iii) Venda dos Comercializadores de Último Recurso Retalhistas para fornecimentos de gás natural superiores a 10 000 m<sup>3</sup> e por fim, (iv) Venda dos Comercializadores de Último Recurso Retalhistas para fornecimentos de gás natural até 10 000 m<sup>3</sup>.

As tarifas de Venda a Clientes Finais a vigorarem no 1.º e 2.º trimestres de 2008 foram aprovadas através dos Despachos n.º 731/2008, de 7 de Janeiro e n.º 11 830/2008, de 24 de Abril de 2008, respectivamente.

**TARIFAS E PREÇOS DE GÁS NATURAL E OUTROS SERVIÇOS REGULADOS PARA O ANO GÁS 2008-2009**

Em 2008, foram aprovadas as tarifas e preços de gás natural para vigorarem entre Julho de 2008 e Junho de 2009 (ano gás 2008-2009), a saber:

- Tarifa de Uso do Terminal de Recepção, Armazenamento e Regaseificação de Gás Natural Liquefeito (GNL).
- Tarifa de Uso do Armazenamento Subterrâneo.
- Tarifas de Uso da Rede de Transporte.
- Tarifas de Uso Global do Sistema.
- Tarifas de Uso da Rede de Distribuição em média pressão e baixa pressão.
- Tarifa de Comercialização dos comercializadores de último recurso.
- Tarifas de Energia dos comercializadores de último recurso.
- Tarifas de Acesso às Redes.
- Tarifas de Venda a Clientes Finais dos comercializadores de último recurso.

De acordo com os procedimentos estabelecidos no Regulamento Tarifário foi submetida, em 15 de Abril de 2008, à apreciação do Conselho Tarifário, para emissão de parecer, e à Autoridade da Concorrência e das empresas reguladas, para comentários, a “Proposta de Tarifas e Preços para o Gás Natural em 2008-2009”. A aprovação das tarifas e preços para o ano gás 2008-2009 foi fundamentada, de entre outros, pelo parecer do Conselho Tarifário e pelos comentários da ERSE que sobre ele foram elaborados.

As tarifas e preços são justificadas por um conjunto alargado de documentos disponibilizados no portal da ERSE, tendo sido aprovadas através do Despacho n.º 17 630/2008, de 30 de Junho.

**AJUSTAMENTO TRIMESTRAL DAS TARIFAS E PREÇOS DE GÁS NATURAL PARA FORNECIMENTOS SUPERIORES A 10 000 m<sup>3</sup> A VIGORAREM NO 4.º TRIMESTRE DE 2008 E NO 1.º TRIMESTRE DE 2009**

Os preços das tarifas de gás natural aprovados para cada ano gás incluem uma previsão dos custos de aprovisionamento de energia para o ano em curso. A aprovação das tarifas para cada ano gás é precedida de consulta ao Conselho Tarifário a 15 de Abril de cada ano. Assim, a proposta submetida a parecer do Conselho Tarifário integra todo um conjunto de previsões efectuadas com base em informação de início de Abril (três meses antes do início do ano de aplicação das tarifas).

Os custos de aprovisionamento de gás natural que reflectem, entre outros factores, a evolução dos custos com os combustíveis nos mercados internacionais, vão evoluindo ao longo do período de

4 25 3

aplicação das tarifas anuais pelo que se justifica a sua actualização para os clientes cuja periodicidade de leitura o permita. Assim, as tarifas de Energia são revistas trimestralmente nos termos dos artigos 101.º, 103.º e 105.º do Regulamento Tarifário que estabelecem a metodologia de cálculo da revisão trimestral das tarifas de Energia.

Esta revisão é aplicada de forma aditiva aos vários clientes dos Comercializadores de Último Recurso (CUR) com consumos anuais superiores a 10 000 m<sup>3</sup>, adicionando-se a variação do preço de energia, em €/kWh ao preço em vigor no trimestre anterior.

Nesse sentido, foram solicitados ao Comercializador do Sistema Nacional de Gás Natural (SNGN) e ao CUR Grossista a actualização das previsões referentes aos custos de aprovisionamento de gás natural face aos valores considerados no cálculo das tarifas para o ano gás 2008-2009.

O Despacho n.º 24 493, de 30 de Setembro de 2008, publica os ajustamentos trimestrais das tarifas e preços de gás natural para fornecimentos superiores a 10 000 m<sup>3</sup> a vigorarem no 4.º trimestre de 2008.

#### **REVISÃO DO REGULAMENTO DE RELAÇÕES COMERCIAIS**

Em 2008, o Regulamento de Relações Comerciais (RRC) foi submetido a um processo de revisão regulamentar, que consagrou as seguintes alterações principais:

- Alteração das disposições regulamentares relativas à periodicidade de facturação e ao prazo de pagamento das facturas de gás natural.
- Alteração das condições em que pode ser exigida a realização de leitura extraordinária do contador.
- Regras aplicáveis ao transporte de GNL por camião cisterna.
- Introdução da obrigação do comercializador do SNGN realizar leilões de gás natural em 2009, 2010 e 2011, para satisfação de consumos nacionais no mercado liberalizado.

#### **APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES AO RARII**

Em Março de 2008, após um trabalho de elaboração das propostas, com os operadores das respectivas infra-estruturas, e de uma consulta para comentários e correcções junto dos representantes dos agentes interessados do sector, foram aprovados e publicados pela ERSE os seguintes documentos complementares ao RARII:

- Metodologia dos Estudos para a Determinação da Capacidade na RNTGN.
- Metodologia dos Estudos para a Determinação da Capacidade no Terminal de GNL.

- Metodologia dos Estudos para a Determinação da Capacidade no Armazenamento Subterrâneo de Gás Natural.
- Mecanismo de Atribuição da Capacidade na RNTGN.
- Mecanismo de Atribuição da Capacidade no Terminal de GNL.
- Mecanismo de Atribuição da Capacidade no Armazenamento Subterrâneo de Gás Natural.

#### **APROVAÇÃO DO MANUAL DE PROCEDIMENTOS DA OPERAÇÃO DO SISTEMA**

No Regulamento de Operação das Infra-estruturas (ROI) para o sector do gás natural, publicado em Setembro de 2007, estava prevista a aprovação de um documento complementar, o Manual de Procedimentos da Operação do Sistema (MPOS), após a proposta do operador da rede de transporte.

Na sequência do envio de uma primeira proposta por parte da REN Gasodutos e de um trabalho conjunto de melhoria da referida proposta, entre os técnicos daquela entidade e da ERSE, foi enviada para comentários e sugestões de melhoria para representantes dos agentes interessados do sector.

Após a análise dos comentários recebidos e da introdução de algumas alterações, em Junho de 2008 a ERSE procedeu à aprovação do Manual de Procedimentos da Operação do Sistema do sector do gás natural. Sendo esta a primeira vez que é publicado, este Manual tem como objectivo estabelecer os procedimentos associados ao funcionamento integrado do Sistema Nacional de Gás Natural e à operação das infra-estruturas que o integram. Os principais temas cobertos são:

- Existências e reservas operacionais de gás natural nas infra-estruturas da RNTIAT (Rede Nacional de Transporte, Infra-estruturas de Armazenamento e Terminais de GNL).
- Limites admissíveis para as variáveis de controlo e segurança.
- Programação da operação.
- Operação da RNTIAT no dia gás.
- Coordenação de indisponibilidades.

### **2.1.5 AMBIENTE E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA**

#### **2.1.5.1 AMBIENTE**

Nos termos estabelecidos nos seus Estatutos, a ERSE deve contribuir para a melhoria do desempenho ambiental das empresas que operam nos sectores regulados. No cumprimento destas obrigações, a ERSE estabeleceu um incentivo à melhoria do desempenho ambiental das empresas reguladas que

My VS

operam infra-estruturas eléctricas e de gás natural, designado por Plano de Promoção do Desempenho Ambiental (PPDA).

#### ACTIVIDADES CORRENTES

Durante 2008, a ERSE continuou a dedicar particular atenção às seguintes matérias:

- Iniciativas no âmbito das alterações climáticas – Programa Nacional para as Alterações Climáticas (PNAC); Comércio Europeu de Licenças de Emissão de CO<sub>2</sub> (CELE) e investimentos em mecanismos de flexibilidade do Protocolo de Quioto, com destaque para os Mecanismos de Desenvolvimento Limpo.
- Produção em regime especial (PRE) – embora a definição da política energética seja da responsabilidade do Governo, a ERSE acompanha de forma muito próxima o desenvolvimento deste sector de actividade pela importância desta forma de produção de energia eléctrica no abastecimento do consumo nacional e pelo facto de a remuneração da energia vendida pela PRE, nos termos estabelecidos pelo Governo, gerar um sobrecusto que se reflecte nas tarifas de energia eléctrica aprovadas pela ERSE.
- Desempenho ambiental das empresas reguladas – no sector eléctrico as empresas reguladas têm vindo a promover a realização de acções destinadas a melhorar o seu desempenho ambiental. Estas acções têm sido desenvolvidas, desde 2002, no âmbito PPDA aprovados pela ERSE para cada período de regulação. Em 2008, quatro empresas de gás natural iniciaram a execução dos respectivos PPDA, nos termos estabelecidos no Regulamento Tarifário.

As actividades correntes da ERSE no âmbito das alterações climáticas passam pelo acompanhamento dos mercados de licenças de emissão de CO<sub>2</sub>, bem como das iniciativas governamentais com incidência no sector energético, designadamente no que se refere à execução do PNAC e do Plano Nacional de Atribuição de Licenças de Emissão (PNALE).

Em 2008 foi aprovado pela ERSE um mecanismo de incentivo às empresas (REN Trading, EDA e EEM) para gestão eficiente das licenças de emissão de CO<sub>2</sub>.

O acompanhamento da actividade da PRE incluiu a análise da informação disponibilizada à ERSE pela EDP Serviço Universal (comercializador de último recurso, que nos termos da legislação é responsável pela aquisição da energia da PRE), a realização de análises no âmbito da elaboração da proposta de tarifas de energia eléctrica e a divulgação pública de informação, com periodicidade mensal<sup>7</sup>, sobre PRE na página da ERSE na Internet.

---

<sup>7</sup> <http://www.erse.pt/vpt/entrada/electricidade/actividadesdosector/producao/>

## INCENTIVOS AO DESEMPENHO AMBIENTAL

Para o período de regulação 2006-2008, foram aprovados pela ERSE para o sector eléctrico cerca de 30 milhões de euros.

Em 2008, foram aprovados os relatórios de execução das acções desenvolvidas em 2007. Os custos aceites atingiram o valor de 6,42 milhões de euros, que foram considerados no cálculo das tarifas de energia eléctrica para 2009. As medidas com maior peso em termos orçamentais, referem-se à protecção da avifauna e a medidas de integração paisagística de instalações eléctricas.

A ERSE acompanhou o desenvolvimento dos PPDA do sector eléctrico (EDP Distribuição, EDA, EEM e REN) através das seguintes acções:

- Análise dos relatórios de execução apresentados pelas empresas, designadamente a demonstração dos benefícios ambientais obtidos, bem como a evolução dos indicadores de eficiência e realização previstos no PPDA para as diferentes medidas<sup>8</sup>.
- Visita à Região Autónoma dos Açores para observar *in loco* algumas intervenções efectuadas no âmbito do PPDA da EDA.
- Reuniões semestrais de acompanhamento da execução dos PPDA e análise conjunta com cada uma das empresas das dificuldades que tenham sido identificadas.
- Acções de monitorização promovidas pela ERSE para acompanhamento próximo e contínuo de alguns tipos de medidas consideradas particularmente importantes no contexto dos PPDA.

Em 2008, foram desenvolvidas diversas actividades que conduziram à aprovação de novas regras para os PPDA do sector eléctrico, designadamente:

- Elaboração do estudo "Planos de Promoção do Desempenho Ambiental no sector eléctrico – Experiência de cinco anos 2002-2006", disponível na página da ERSE na Internet<sup>9</sup>.
- Reuniões com empresas reguladas, com organizações não governamentais de ambiente e com associações de consumidores com o objectivo de auscultar, no caso das empresas, da sua experiência de execução dos PPDA e para as restantes, divulgar os PPDA e recolher sugestões para melhorar o seu funcionamento no futuro.

---

<sup>8</sup> Quatro relatórios disponíveis em <http://www.erse.pt/vpt/entrada/energiaeambiente/planosdepromocaodaqualidadeambiental/>

<sup>9</sup> <http://www.erse.pt/vpt/entrada/energiaeambiente/planosdepromocaodaqualidadeambiental/>

ny 23

- Proposta de novas regras dos PPDA para o sector eléctrico e respectivo documento justificativo.
- Consulta pública sobre a proposta de novas regras dos PPDA e solicitação de Parecer ao Conselho Tarifário.
- Realização do Seminário "Promoção do Desempenho Ambiental das empresas do sector eléctrico – Novo enquadramento" que teve como objectivo promover a participação de todas as entidades interessadas no processo de consulta pública<sup>10</sup>.
- Elaboração de um guia de aplicação das novas regras<sup>11</sup>.

As principais novidades das alterações ao PPDA dizem respeito aos seguintes aspectos:

- Concorrência entre as empresas pelo montante disponível para o PPDA.
- Selecção de medidas com base em critérios pré-definidos.
- Limitação à reafecção de custos.
- Constituição de um painel de avaliação para apoiar a ERSE nos processos de tomada de decisão sobre o PPDA das empresas candidatas que é constituído por cinco elementos, representantes das empresas, associações de consumidores, organizações não governamentais de ambiente e especialistas de reconhecido mérito na área de ambiente.
- Acções de monitorização ambiental.

Na sequência da aprovação das novas regras dos PPDA (Despacho da ERSE n.º 22 282/2008), foi estabelecido o montante máximo a considerar para efeitos tarifários relativamente aos PPDA a executar no período de regulação 2009-2011 e os valores dos montantes dedicados a cada empresa (EDP Distribuição, EDA, EEM e REN)<sup>12</sup>.

As empresas do sector eléctrico apresentaram os respectivos PPDA à ERSE, até 31 de Outubro de 2008. A avaliação dos PPDA foi efectuada pela ERSE com o apoio de um Painel de Avaliação, que elaborou um Parecer com a ordenação das medidas candidatas apresentadas. O Relatório Preliminar de Avaliação das Candidaturas foi transmitido às empresas no final de 2008. Foi já em 2009, que a ERSE comunicou às empresas a sua decisão final sobre a ordenação das medidas a executar no período de regulação 2009-2011<sup>13</sup>.

<sup>10</sup> <http://www.erse.pt/vpt/entrada/consultapublica/detalhe/?id=125>

<sup>11</sup> <http://www.erse.pt/vpt/entrada/energiaeambiente/planosdepromocaodaqualidadeambiental/>

<sup>12</sup> [http://www.erse.pt/NR/rdonlyres/6582334C-581B-4C55-94AC-8E9FA6F0C896/0/PPDAtectosmaximos\\_montante\\_dedicadoefundo\\_anuncionet.pdf](http://www.erse.pt/NR/rdonlyres/6582334C-581B-4C55-94AC-8E9FA6F0C896/0/PPDAtectosmaximos_montante_dedicadoefundo_anuncionet.pdf)

<sup>13</sup> <http://www.erse.pt/vpt/entrada/energiaeambiente/planosdepromocaodaqualidadeambiental/>

No que respeita ao sector do gás natural, foram aprovados os PPDA das empresas Dourogás, REN Armazenagem, REN Atlântico e REN Gasodutos<sup>14</sup>. As restantes empresas de gás natural (operadores das redes de distribuição) não apresentaram os seus PPDA à ERSE.

## 2.1.5.2 EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

### ACTIVIDADES CORRENTES

#### ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO PPEC 2007

Durante 2007 e 2008, a ERSE procedeu ao acompanhamento da implementação das medidas aprovadas, mantendo reuniões e contactos com os promotores em questão. O acompanhamento do PPEC 2007 em 2008, deveu-se à extensão do prazo de implementação das medidas para o início de 2008 bem como à existência de medidas plurianuais.

De acordo com as Regras do PPEC, os promotores seleccionados enviaram, no início de 2008, à ERSE os Relatórios de Progresso relativos ao segundo semestre de 2007 bem como os relatórios finais, tendo a ERSE procedido à análise dos mesmos.

#### ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO PPEC 2008

No âmbito do PPEC 2008, foram recebidas 140 candidaturas e consideradas elegíveis 131 medidas apresentadas por 21 promotores, com custos candidatos à comparticipação do PPEC para o ano de 2008 no valor de 46 milhões de euros, aproximadamente o quántuplo do orçamento do PPEC ainda disponível para 2008 (9,3 milhões de euros). Esta situação conduziu a que o concurso tivesse um forte carácter competitivo, sendo seleccionadas as medidas de melhor ordem de mérito classificadas de acordo com a métrica de avaliação, estabelecida nas Regras do Plano de Promoção da Eficiência no Consumo.

O valor das poupanças de energia eléctrica acumuladas, resultantes da implementação das medidas do PPEC de 2008, é de 878 GWh (ou 325 mil tonCO<sub>2</sub>). Os efeitos benéficos das medidas agora implementadas permanecerão até ao ano 2024.

---

<sup>14</sup> <http://www.erse.pt/vpt/entrada/energiaeambiente/planosdepromocaodaqualidadeambiental/>

my U

B

Durante 2008, a ERSE procedeu ao acompanhamento da implementação das medidas aprovadas, mantendo reuniões e contactos com os promotores em questão.

De acordo com as regras, os promotores seleccionados enviaram à ERSE os Relatórios de Progresso relativos ao primeiro semestre de implementação das medidas, ou os relativos aos três primeiros trimestres, consoante sua opção, tendo a ERSE procedido à análise dos mesmos.

#### **APROVAÇÃO DAS NOVAS REGRAS DO PPEC 2009-2010**

As candidaturas recebidas no âmbito do PPEC 2007 e do PPEC 2008, bem como a experiência da implementação das medidas, justificaram a necessidade de revisão e aperfeiçoamento das regras em vigor, permitindo colmatar algumas dificuldades e lacunas sentidas pela ERSE e pelos promotores.

Assim, a ERSE elaborou uma proposta de revisão das regras aplicáveis ao PPEC integrando nessa proposta um "Documento de discussão" justificativo da mesma, tendo sido submetida a Consulta Pública. A proposta foi enviada: (i) ao Conselho Tarifário, para emissão de parecer, (ii) às empresas reguladas, (iii) às associações de defesa do consumidor, e (iv) às entidades administrativas previstas no artigo 23.º dos Estatutos da ERSE, para comentários e sugestões.

No âmbito desta consulta pública, promoveu-se a realização de uma Audiência Pública que teve lugar em 4 de Abril, no Centro Cultural de Belém, com a participação dos representantes das entidades referidas e aberto a todos os interessados.

As principais alterações introduzidas nas regras do PPEC para 2009-2010 face às regras anteriormente em vigor, prendem-se com:

- Periodicidade do concurso bienal.
- Período de implementação das medidas tangíveis de 2 anos e das medidas intangíveis de 1 ou 2 anos.
- Criação de formulários padronizados e simplificados para a apresentação das candidaturas.
- Adição de dois novos concursos para promotores que não sejam empresas do sector.
- Estabelecimento de um limite ao montante máximo das medidas.
- Participação obrigatória mínima de 20% para as medidas tangíveis, por parte dos promotores e/ou consumidores.
- Limitações temporais na execução orçamental das medidas tangíveis (Despesa mínima anual de 25% dos custos totais).

- Novos critérios de seriação das medidas através de uma maior pró-inclusão, mais objectividade e mais eficiência (valorização do rácio benefício-custo, reformulação de questões de avaliação e das pontuações).
- Majoração em 20% dos custos evitados nas Regiões Autónomas até que seja atingido o limite alocado às medidas tangíveis aprovadas.
- Implementação de mecanismos de medição e verificação dos benefícios e objectivos através da realização de auditorias físicas às medidas.

### **APROVAÇÃO DAS MEDIDAS DO PPEC 2009-2010**

Foram consideradas elegíveis ao concurso do PPEC 2009-2010, 125 medidas apresentadas por 29 promotores, no valor total de cerca de 58 milhões de euros. Estes custos representam cerca do triplo da dotação orçamental em 2009-2010. De notar que 10 medidas candidatas foram consideradas como não elegíveis ao PPEC, por não preencherem todos os requisitos considerados fundamentais.

Os custos candidatos ao PPEC das 64 medidas intangíveis elegíveis atingem o valor de 18 milhões de euros, cerca de 4 vezes a dotação orçamental definida para esta tipologia, enquanto as 61 medidas tangíveis elegíveis atingem o valor de 40 milhões de euros, cerca do dobro da dotação orçamental definida.

O PPEC 2009-2010 permitirá assegurar benefícios avaliados em cerca de 204 milhões de euros em medidas tangíveis com um custo de 16,2 milhões de euros.

O valor das poupanças de energia eléctrica acumuladas, resultantes da implementação das medidas do PPEC 2009-2010, é de 3004 GWh (ou 1111 mil tonCO<sub>2</sub>), valor que supera em 3,5 vezes as poupanças resultantes da implementação das medidas do PPEC 2008. Os efeitos benéficos das medidas agora implementadas permanecerão até ao ano 2030.

## **2.1.6 PROTECÇÃO DOS CONSUMIDORES**

### **ACTIVIDADES CORRENTES**

A protecção dos consumidores é uma actividade transversal a toda a ERSE, estando presente em todas as iniciativas e decisões regulatórias, designadamente no âmbito da promoção de regras de relacionamento comercial transparentes e justas, tarifas e preços que reflectam custos eficientes, qualidade dos serviços prestados e promoção da informação e esclarecimento dos consumidores.

As actividades de protecção dos consumidores podem ser enquadradas nos seguintes grandes domínios:

M4 23

- Medidas de natureza regulamentar – em 2008 foram levadas a cabo: (i) Revisão dos regulamentos do sector eléctrico e do sector do gás natural na sequência da publicação da Lei n.º 12/2008, de 26 de Fevereiro; (ii) Revisão dos regulamentos do sector eléctrico no âmbito da preparação do novo período de regulação 2009-2011; (iii) Aprovação das condições comerciais de ligação às redes de gás natural<sup>15</sup>; e (iv) Preparação que conduziu, já em 2009, à aprovação do Guia de Medição, Leitura e Disponibilização de Dados e dos procedimentos de mudança de comercializar para o gás natural<sup>16</sup>.
- Verificação do cumprimento da regulamentação aplicável aos sectores eléctrico e do gás natural – esta actividade envolve a recepção e análise de informação diversa prevista nos próprios regulamentos, na sequência da qual podem ser promovidas iniciativas que podem incluir a realização de reuniões com as empresas ou o envio de comunicações formais da ERSE com esclarecimentos ou indicações sobre a correcta aplicação dos regulamentos. No âmbito da verificação do cumprimento dos regulamentos, importa sublinhar a aprovação do Manual de Procedimentos e do Plano de Inspeções aos registos de reclamações das empresas reguladas.
- Disponibilização de informação aos consumidores – a informação assume uma importância central na protecção dos direitos dos consumidores, com destaque para a informação disponibilizada através da página na Internet.

#### PROJECTOS ESPECÍFICOS

Em 2008, podem ser destacados os seguintes projectos específicos no âmbito da protecção dos consumidores:

- Conclusão do processo de restituição de caucões aos consumidores de energia eléctrica e de gás natural.
- Estudo de avaliação da satisfação dos consumidores de energia eléctrica – Em 2008, foi lançado um processo de concurso que culminou com a selecção de uma entidade especializada para a realização deste estudo. A elaboração e divulgação dos resultados ocorrerão em 2009.
- Boas práticas para a rotulagem da energia eléctrica – A ERSE elaborou e publicou em Março de 2008 uma Recomendação da qual constava um conjunto de boas práticas a observar na rotulagem de energia eléctrica. A publicação da Lei n.º 51/2008, de 27 de Agosto, veio introduzir diversas alterações ao quadro legal aplicável à rotulagem de energia eléctrica estabelecido no Decreto-Lei n.º 29/2006, de 15 de Fevereiro.

<sup>15</sup> <http://www.erse.pt/vpt/entrada/legislacao/actosnormativos/>

<sup>16</sup> <http://www.erse.pt/vpt/entrada/legislacao/actosnormativos/>

Na sequência da publicação do Decreto-Lei n.º 51/2008, de 27 de Agosto, que inclui a obrigatoriedade de apresentar em todas as facturas enviadas aos clientes o “fuel-mix” e as emissões de gases com efeito de estufa associados directamente ao consumo facturado, e após consulta aos comercializadores, a ERSE introduziu diversas alterações à Recomendação anteriormente aprovada no sentido de a adequar à legislação<sup>17</sup>.

- Guia de Apoio ao Consumidor de Energia (“Lista de Verificação do Consumidor de Energia Europeu”) – Tendo sido designada pelo Governo português como Autoridade Nacional Responsável, no quadro da solicitação pela Comissão Europeia, a ERSE constituiu um grupo de trabalho para o qual convidou as entidades com atribuições na protecção dos direitos dos consumidores. Este grupo de trabalho viria a integrar a Direcção Geral do Consumidor, a Direcção Geral de Energia e Geologia, o Gabinete de Resolução Alternativa de Litígios do Ministério da Justiça, a Associação Nacional de Municípios Portugueses e três associações de consumidores (DECO, FENACOOOP e UGC).

Em 2008 foi elaborada uma primeira versão do documento com as respostas às questões constantes da “Lista de Verificação do Consumidor de Energia Europeu”. Esta Lista consta com cerca de 90 perguntas e respectivas respostas, repartidas por nove capítulos dedicados a temas relacionados com a protecção dos direitos e interesses dos consumidores.

- Simuladores de facturação de energia eléctrica – Deu-se continuidade ao trabalho relativo à manutenção dos simuladores de facturação de energia eléctrica, no quadro da disponibilização aos consumidores de ferramentas informáticas que permitam a simulação de facturação.

## 2.1.7 ACTOS DA ERSE

A ERSE desenvolveu, em 2008, um conjunto de actos de natureza administrativa e normativa que se inserem no âmbito do exercício das suas responsabilidades de regulação dos sectores eléctrico e do gás natural.

### 2.1.7.1 SECTOR ELÉCTRICO

#### ACTOS ADMINISTRATIVOS

- Despacho n.º 11 210/2008, de 17 de Abril
  - Aprova o Mecanismo de Optimização da Gestão dos Contratos de Aquisição de Energia e o Mecanismo de Optimização da Gestão das Licenças de Emissão de CO<sub>2</sub>.

<sup>17</sup> <http://www.erse.pt/vpt/entrada/recomendações/>

4 21 3

- Aprova os valores dos parâmetros a vigorar no ano de 2008 para os Mecanismos de Optimização da Gestão dos Contratos de Aquisição de Energia e da Gestão das Licenças de Emissão de CO<sub>2</sub>.
- Promove a publicitação na página da ERSE, na Internet, do Parecer do Conselho Tarifário sobre a "Proposta de Mecanismos de Incentivos à Optimização da Gestão dos CAE e da Gestão Eficiente de Licenças de Emissão de CO<sub>2</sub>", bem como do documento "Comentários da ERSE ao Parecer do Conselho Tarifário".
- Despacho n.º 59/2009, de 2 de Janeiro
  - Aprova os valores dos parâmetros de regulação para 2009-2011.
  - Aprova, para vigorarem no território nacional no ano de 2009, com início em 1 de Janeiro, os valores das tarifas e preços para a energia eléctrica
  - Aprova os valores dos défices tarifários de anos anteriores, referenciados ao final de 2009.
  - Aprova os valores dos preços dos serviços regulados de energia eléctrica.
  - Aprova as regras aplicáveis à facturação, por ponto de entrega, dos fornecimentos de electricidade para a iluminação pública em Portugal Continental e nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, relativos a opções tarifárias cujo equipamento de medição não esteja adaptado para a respectiva opção tarifária.

#### ACTOS NORMATIVOS

- Despacho n.º 3355/2008, de 11 de Fevereiro
  - Aprova os perfis horários de perdas para as redes de baixa tensão (BT), média tensão (MT), alta tensão (AT) e muito alta tensão (MAT) a aplicar entre 1 de Janeiro e 31 de Dezembro de 2008.
  - Aprova os perfis iniciais para instalações em BT e o diagrama de carga de referência aplicáveis em 2008, a que se refere o Guia de Medição, Leitura e Disponibilização de Dados, publicado pelo Despacho n.º 4591-A/2007, de 13 de Março.
  - Aprova o perfil de consumo da iluminação pública para 2008.
- Despacho n.º 15 543/2008, de 4 de Junho

Aprova as alterações ao Regulamento de Relações Comerciais do Sector Eléctrico decorrentes da publicação da Lei n.º 12/2008, de 26 de Fevereiro.
- Despacho n.º 15 545/2008, de 4 de Junho

Altera o Regulamento Tarifário do Sector Eléctrico.

- Despacho n.º 15 546, de 4 de Junho  
Aprova as regras do plano de promoção da eficiência no consumo de energia eléctrica.
- Despacho n.º 16/2008 de 14 de Agosto  
Procede à alteração e republicação do Regulamento de Relações Comerciais e do Regulamento Tarifário do sector eléctrico.
- Despacho n.º 22 282/2008, de 28 de Agosto  
Aprova as alterações às regras aplicáveis aos Planos de Promoção do Desempenho Ambiental do sector eléctrico.
- Despacho n.º 32 548/2008, de 28 de Dezembro  
Aprova alterações ao Manual de Procedimentos do Gestor de Sistema e ao Manual de Procedimentos do Acerto de Contas, do Sector Eléctrico.
- Despacho n.º 58/2009, de 2 de Janeiro  
Aprova a alteração aos artigos 79.º e 84.º do Regulamento Tarifário publicado no Diário da República, 2ª Série, de 29 de Agosto, através do Despacho n.º 22 393/2008.

#### 2.1.7.2 SECTOR DO GÁS NATURAL

##### ACTOS ADMINISTRATIVOS

- Despacho n.º 731/2008, de 7 de Janeiro  
Homologa as seguintes tarifas: a) Tarifas de Venda do Comercializador de Último Recurso Grossista para fornecimentos de gás natural aos Comercializadores de Último Recurso Retalhistas; b) Tarifas de Venda a Clientes Finais do Comercializador de Último Recurso Grossista para fornecimentos de gás natural superiores a 2 000 000m<sup>3</sup>; c) Tarifas de Venda dos Comercializadores de Último Recurso Retalhistas para fornecimentos de gás natural superiores a 10 000m<sup>3</sup> e d) Tarifas de Venda dos Comercializadores de Último Recurso Retalhistas para fornecimentos de gás natural até 10 000m<sup>3</sup>.
- Despacho n.º 11 209/2008, de 17 de Abril  
De acordo com o previsto no Regulamento de Relações Comerciais do sector do gás natural:
  - Aprova o comprimento máximo do ramal de distribuição.
  - Aprova o valor dos encargos a suportar pelo requisitante de ligação à rede, referentes a rede a construir, para vigorar até 30 de Junho de 2009.

my. B B

- Estabelece os valores dos encargos com a realização dos estudos necessários para orçamentação de ligações às redes.
- Aprova a lista com os elementos necessários a incluir na requisição de ligação.
- Estabelece a metodologia de codificação universal das instalações.
- Despacho n.º 11 830/2008, de 24 de Abril  
Homologa as seguintes tarifas:
  - a) Tarifas de Venda do Comercializador de Último Recurso Grossista para fornecimentos de gás natural aos Comercializadores de Último Recurso Retalhistas;
  - b) Tarifas de Venda a Clientes Finais do Comercializador de Último Recurso Grossista para fornecimentos de gás natural superiores a 2 000 000 m<sup>3</sup>;
  - c) Tarifas de Venda dos Comercializadores de Último Recurso Retalhistas para fornecimentos de gás natural superiores a 10 000 m<sup>3</sup>;
  - d) Tarifas de Venda dos Comercializadores de Último Recurso Retalhistas para fornecimentos de gás natural até 10 000 m<sup>3</sup>.
- Despacho n.º 17 630/2008, de 30 de Junho
  - Aprova os parâmetros para a definição das tarifas.
  - Aprova, para vigorarem no Ano Gás 2008-2009, os valores das tarifas e preços de: a) Uso do Terminal de Recepção, Armazenamento e Regaseificação de Gás Natural Liquefeito (GNL); b) Uso do Armazenamento Subterrâneo; c) Uso da Rede de Transporte; d) Uso Global do Sistema; e) Uso da Rede de Distribuição em média pressão e baixa pressão; f) Comercialização dos comercializadores de último recurso; g) Energia dos comercializadores de último recurso; h) Acesso às Redes; i) Venda a Clientes Finais dos comercializadores de último recurso.
  - Aprova os preços de serviços regulados do gás natural para vigorarem no período de Julho de 2008 a Junho de 2009.
- Despacho n.º 24 493/2008, de 30 de Setembro  
Estabelece a revisão trimestral a aplicar aos preços de energia das tarifas de gás natural no 4.º trimestre de 2008.

**ACTOS NORMATIVOS**

- Despacho n.º 1677/2008, de 15 de Janeiro

Aprova as condições gerais do Contrato de Uso das Redes de Distribuição de gás natural previsto no Regulamento do Acesso às Redes, às Infra-estruturas e às Interligações

- Despacho n.º 7927/2008, de 17 de Março

Aprova os documentos complementares ao RARII relativos a:

- Metodologias dos Estudos para a Determinação da Capacidade (i) no Terminal de GNL; (ii) na RNTGN; (iii) no Armazenamento Subterrâneo de Gás Natural
- Mecanismos de Atribuição da Capacidade: (i) no Terminal de GNL; (ii) na RNTGN;(iii) no Armazenamento Subterrâneo de Gás Natural.

- Despacho n.º 9178/2008, de 28 de Março

Aprova as condições gerais a integrar os contratos de fornecimento de gás natural a celebrar entre o comercializador de último recurso grossista e os comercializadores de último recurso retalhistas.

- Despacho n.º 12 187/2008, de 29 de Abril

Aprova o Manual de Procedimentos do Acerto de Contas do Sector do Gás Natural.

- Despacho n.º 15 544/2008, de 4 de Junho

Aprova as alterações ao Regulamento de Relações Comerciais do Sector do Gás Natural decorrentes da publicação da Lei n.º 12/2008, de 26 de Fevereiro, bem como algumas alterações às regras sobre o transporte de gás natural por camião cisterna e a venda de gás natural pelo Comercializador do Sistema Nacional de Gás Natural através de leilões.

- Despacho n.º 16 719/2008, de 19 de Junho

Aprova o Manual de Procedimentos da Operação do Sistema do Sector do Gás.

- Despacho n.º 18 397/2008, de 9 de Julho

Altera os artigos 58.º, 59.º, 60.º, 65.º, 69.º, 75.º, 79.º, 142.º, e 147.º do Regulamento Tarifário do sector do gás natural, integrando, também, os seguintes documentos: (i) Resposta da ERSE ao parecer do Conselho Tarifário à proposta de revisão do Regulamento Tarifário do Gás Natural; (ii) Parecer do Conselho Tarifário sobre "Proposta de Revisão do Regulamento Tarifário do Gás Natural (art.ºs 73º,74º,75º,77º,78º,79º, 142º e 147º do RT)" e "Sub-regulamentação das Ligações às Redes de transporte e distribuição de gás natural".

4 23  
B

- Despacho n.º 20 974/2008, de 11 de Agosto
  - Altera algumas das condições gerais dos contratos de fornecimento de gás natural celebrados entre os comercializadores de último recurso retalhistas e os clientes com consumo anual inferior ou igual a 10 000 m<sup>3</sup> (n), aprovadas através do Despacho n.º 14 553/2007, de 6 de Julho.
  - -Procede à republicação das condições gerais dos contratos de fornecimento de gás natural celebrados entre os comercializadores de último recurso retalhistas e os clientes com consumo anual inferior ou igual a 10.000 m<sup>3</sup> (n).
- Despacho n.º 19/2008, de 2 de Dezembro

Aprova os termos e as condições de realização do leilão de gás natural para o ano gás de 2009-2010.

## 2.1.8 RELATÓRIOS, ESTUDOS, PARECERES E RECOMENDAÇÕES DA ERSE

### 2.1.8.1 RELATÓRIOS

#### RELATÓRIO PARA A COMISSÃO EUROPEIA

As directivas europeias sobre o mercado interno de electricidade (Directiva 2003/54/CE) e sobre o mercado interno do gás natural (Directiva 2003/55/CE) prevêem a publicação anual pela Comissão de um relatório sobre estes dois sectores que permita caracterizar o estado de desenvolvimento dos respectivos mercados internos.

Este relatório é preparado a partir dos relatórios nacionais elaborados pelas autoridades reguladoras dos 27 Estados-Membros da União Europeia e da Noruega, cujos conteúdos se encontram harmonizados com base de uma estrutura única definida em conjunto pela Comissão, através da Direcção-Geral de Energia e Transportes (DGTREN), e do Conselho Europeu dos Reguladores de Energia (CEER).

Na elaboração do relatório nacional de 2008, tal como em anos anteriores, a ERSE contou com a colaboração da Autoridade da Concorrência.

### 2.1.8.2 ESTUDOS

#### 2.1.8.2.1 ESTUDOS REALIZADOS PELA ERSE

- Incentivos à gestão dos CAE e à gestão das licenças de emissão de CO<sub>2</sub>

A criação do mecanismo de optimização dos CAE decorre do estabelecido no Decreto-Lei n.º 264/2007, que atribuiu à ERSE a competência para a definição do mecanismo de incentivos à

optimização da gestão dos CAE não cessados. Com esse objectivo foi elaborado um estudo em que se define o racional que suporta o mecanismo e a respectiva configuração.

Por sua vez, o mecanismo de gestão das licenças de emissão de CO<sub>2</sub>, tem como objectivo incentivar as empresas reguladas a gerirem eficientemente a sua participação no Comércio Europeu de Licenças de Emissão (CELE). Paralelamente, foi realizado um estudo que apoia a aplicação do mecanismo de incentivo, enquadrando-o e explanando o seu funcionamento.

A ERSE através do Despacho n.º 11 210/2008, de 17 de Abril, consagrou a criação de dois mecanismos, de optimização dos Contratos de Aquisição de Energia (CAE) e de outro de gestão das licenças de emissão de CO<sub>2</sub> do Agente Comercial (função desempenhada pela REN Trading), da EDA e da EEM.

- Estudos de apoio à definição das tarifas para 2009 e dos parâmetros regulatórios para o período de regulação 2009-2011

Foram realizados um conjunto de estudos que apoiaram a definição das tarifas para 2009 e dos parâmetros regulatórios para o período de regulação 2009-2011. Estes estudos foram publicados em vários documentos conjuntamente com o documento "Tarifas e Preços para a Energia Eléctrica e outros Serviços em 2009 e Parâmetros para o Período de Regulação 2009-2011".

- Modelos económico-financeiros para cálculo dos proveitos permitidos das empresas reguladas do sector eléctrico

Em 2008, como resultante da fusão das actividades de Distribuição de Energia Eléctrica e de Comercialização de Redes e das novas fórmulas de cálculo dos proveitos permitidos das actividades reguladas, foram introduzidas alterações ao Regulamento Tarifário que determinaram a actualização dos modelos económico-financeiros para darem resposta consistente ao cálculo de proveitos permitidos.

- Modelo de cálculo tarifário

## **ELECTRICIDADE**

Em 2008, foram introduzidas modificações significativas no programa de cálculo das tarifas em resultado da revisão regulamentar aprovada pelo Despacho n.º 22 393/2008, de 29 de Agosto, que se identificam em seguida: (a) Introdução de novas opções tarifárias nas tarifas de Acesso às Redes e nas tarifas de Venda a Clientes Finais em Portugal Continental e nas Regiões Autónomas; (b) Definição de novos períodos horários para o ciclo diário em BTN e BTE para Portugal continental e em BTN, BTE e MT para as Regiões Autónomas; (c) Substituição da opção tarifária simples pelas opções tarifárias tri-horárias de médias e longas utilizações para os fornecimentos em Baixa Tensão Normal superiores a 20,7 kVA (BTN >20,7 kVA); (d) Extinção das opções tarifárias dependentes do uso dado à energia eléctrica nas regiões autónomas que apresentam impactes tarifários limitados; (e) Introdução de uma estrutura tarifária binómia na

4 23 3

tarifa de comercialização; (f) Sincronização dos ajustamentos da tarifa de energia e da tarifa de acesso às redes; (g) Aperfeiçoamento do mecanismo de convergência das tarifas de Venda a Clientes Finais para tarifas aditivas; (h) Fusão das actividades de Distribuição de Energia Eléctrica e de Comercialização de Redes e (i) Inclusão do subsídio atribuído à actual tarifa Social na tarifa de Uso Global do Sistema.

#### **GÁS NATURAL**

Foram desenvolvidos trabalhos sobre o modelo de cálculo tarifário para o sector do gás natural, com o objectivo de acolher as responsabilidades da ERSE na fixação de tarifas de gás natural que para o ano gás 2008-2009. Incluiu o estabelecimento das Tarifas de Uso da Rede de Distribuição em média pressão e baixa pressão, da Tarifa de Comercialização dos comercializadores de último recurso, das Tarifas de Energia dos comercializadores de último recurso, das Tarifas de Acesso às Redes e das Tarifas de Venda a Clientes Finais dos comercializadores de último recurso.

- Modelo de avaliação das candidaturas do PPEC

Com base na experiência adquirida, o modelo de avaliação das candidaturas ao PPEC para 2007 e 2008 foi aperfeiçoado. Esta ferramenta foi também adaptada às novas regras de avaliação das candidaturas ao PPEC para 2009-2010.

- Estrutura Tarifária

#### **ELECTRICIDADE**

A definição da estrutura tarifária em 2009 é um dos instrumentos mais importantes na definição de tarifas quando o objectivo é que transmitam sinais eficientes aos consumidores finais de energia eléctrica e aos utilizadores das redes.

As diferentes tarifas por actividade do sector eléctrico devem reflectir os custos dessas actividades e os preços dessas tarifas devem ser determinados com base na estrutura dos custos marginais ou incrementais associados.

No estudo sobre a estrutura tarifária em 2009, sintetizam-se os princípios de determinação dos custos incrementais ou marginais, apresenta-se a estrutura destes custos para cada tarifa regulada e, tendo em conta as tarifas por actividade estabelecidas para 2009, calcula-se de forma aditiva a estrutura das tarifas de Venda a Clientes Finais e descreve-se o mecanismo de convergência gradual para tarifas aditivas tendo em conta a limitação de impactes. Adicionalmente, analisam-se as opções tarifárias introduzidas ou extintas conforme resultou da consulta pública de Agosto de 2008 e nos termos do Regulamento Tarifário aprovado.

## **GÁS NATURAL**

O estudo elaborado para o sector do gás natural apresenta, para o ano gás 2008-2009, a estrutura das tarifas das actividades de Uso do Terminal de Recepção, Armazenamento e Regaseificação de Gás Natural Liquefeito, de Uso da Rede de Transporte, de Uso Global do Sistema, de Uso do Armazenamento Subterrâneo, de Uso da Rede de Distribuição e de Comercialização. De igual modo apresenta-se a estrutura das tarifas de Venda a Clientes Finais, analisando-se em particular o processo de aplicação da uniformidade tarifária nacional para os fornecimentos inferiores a 10 000 m<sup>3</sup>.

- Caracterização da Procura

## **ELECTRICIDADE**

Neste estudo, para além da descrição dos pressupostos considerados para efeitos da definição dos diagramas de carga tipo, utilizados no cálculo das tarifas, de acordo com o Regulamento Tarifário, apresenta-se a procura de energia eléctrica em 2009 utilizada no cálculo das tarifas para este ano por actividade do operador da rede de transporte, por actividade dos operadores das redes de distribuição (que determinam as tarifas de acesso às redes), das tarifas por actividade do comercializador de último recurso e das tarifas de Venda a Clientes Finais de Portugal continental, da Região Autónoma dos Açores (RAA) e da Região Autónoma da Madeira (RAM).

## **GÁS NATURAL**

Relativamente ao sector do gás natural, o estudo desenvolvido inclui para além da análise da evolução da procura de gás natural a caracterização da procura no ano gás 2008-2009. Relativamente à evolução da procura, teve subjacente dois objectivos: identificar os principais factores explicativos da evolução do consumo de gás natural e proporcionar uma base de conhecimento para interpretar e avaliar as tendências de evolução do gás natural. No âmbito da caracterização é apresentado o balanço de energia do Sistema Nacional de Gás Natural e uma identificação das quantidades associadas a cada tarifa regulada.

- Localização de períodos tarifários no ciclo diário para 2009

Neste estudo analisa-se a adequação dos períodos horários actualmente utilizados para o ciclo diário em Portugal Continental e nas Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores e apresenta-se uma metodologia para a determinação da localização adequada dos períodos horários.

14 21 B

- "Plano de Promoção da Eficiência no Consumo de Energia Eléctrica para 2009-2010"

No contexto das regras estabelecidas relativamente ao Plano de Promoção da Eficiência no Consumo (PPEC) de energia eléctrica, a ERSE elabora um documento relativo a cada concurso, apresentando a seriação e selecção das medidas a implementar.

No estudo "Plano de Promoção da Eficiência no Consumo de Energia Eléctrica para 2009-2010" apresentam-se as candidaturas recebidas, aplica-se a métrica de avaliação previamente estabelecida às medidas obtendo-se a sua ordem de mérito, aprovam-se as medidas de maior ordem de mérito que constituem o PPEC para 2009-2010 e efectua-se uma análise custo-benefício do PPEC 2009-2010.

- Metodologia de Recolha de Preços de Referência e Preços Médios Verificados no Mercado Retalhista

No âmbito da actividade de monitorização do mercado de energia eléctrica a retalho, a ERSE desenvolveu, durante 2007 e 2008, um trabalho conjunto com os vários comercializadores, através do qual foram encetados vários contactos e recolhidas as respectivas opiniões, no sentido de se implementar uma metodologia de comunicação de preços indutora de maior transparência no mercado.

Na sequência destes trabalhos preparatórios, prevê-se para 2009 a aprovação da metodologia relativa à "Monitorização de preços de referência e preços médios praticados pelos comercializadores de energia eléctrica", no sentido de concretizar os requisitos informativos a estabelecer com os comercializadores relativamente ao cálculo e envio, quer dos preços de referência que os comercializadores prevêem praticar no mercado, quer dos preços médios efectivamente praticados.

- Estudo sobre diversos aspectos do funcionamento do mercado eléctrico português solicitado à ERSE pela Autoridade da Concorrência.

O estudo trata de um conjunto diversificado de matérias, designadamente sobre estrutura tarifária, leilões de capacidade virtual, licenças de emissão de CO<sub>2</sub> e gestão da interligação Portugal-Espanha.

- Documento interno sobre as incidências ocorridas no mercado diário na segunda quinzena de Agosto

#### 2.1.8.2.2 ESTUDOS REALIZADOS POR ENTIDADES EXTERNAS

A ERSE desenvolveu em 2008 um conjunto de estudos com o apoio de entidades de consultoria externa de entre os quais se identificam os seguintes:

- Estudo de avaliação da satisfação dos clientes de energia eléctrica, previsto no Regulamento da Qualidade de Serviço

- Estudo visando a realização de acções de cliente mistério destinadas a avaliar a qualidade do serviço prestado em situações tipificadas de relacionamento entre os comercializadores de último recurso e os clientes domésticos
- Estudo sobre as melhores práticas internacionais de preparação de Planos de Investimentos em Redes Eléctricas de Transporte e de Distribuição

Esse estudo teve como objectivo identificar as melhores práticas internacionais de preparação de Planos de Investimentos em Redes de Transporte e de Distribuição Eléctrica por parte dos respectivos operadores e identificar o papel dos reguladores nesses processos.

Da sua concretização resultou um conjunto de relatórios que serviram de apoio aos trabalhos de elaboração dos pareceres da ERSE sobre o Plano de Desenvolvimento e Investimento da Rede de Transporte do sector eléctrico e sobre o Plano de Desenvolvimento e Investimento da Rede de Distribuição de Energia Eléctrica, enviados à DGEG em Setembro de 2008 e em Fevereiro de 2009, respectivamente.

Este contrato de prestação de serviços foi enquadrado no Protocolo de Cooperação, no domínio do sector eléctrico, estabelecido entre a ERSE e o Instituto Superior Técnico.

- Estudo relativo a procedimentos para a análise dos Planos de Investimento nas Infra-estruturas do sector do Gás Natural

Este estudo foi realizado, tendo em vista o apoio ao desenvolvimento de procedimentos para a análise de Planos de Investimentos nas Infra-estruturas do sector do Gás Natural

Da sua realização resultou um conjunto de relatórios que serviram de apoio ao Parecer da ERSE ao Plano de Desenvolvimento e Investimento do Sector do Gás Natural, enviado à DGEG em Julho de 2008.

Este contrato de prestação de serviços foi enquadrado no Protocolo de Cooperação, no domínio do gás natural, estabelecido entre a ERSE e o IDMEC – Instituto de Engenharia Mecânica.

- Metas de eficiência para cálculo dos custos operacionais da actividade de Transporte de Energia Eléctrica

De modo a tomar uma decisão orientada para cálculo de metas de eficiência a aplicar aos custos de exploração da actividade de Transporte de Energia Eléctrica foram solicitadas análises econométricas ao consultor (SUMICSID) que, no âmbito do CEER, se encontrava a realizar um estudo para o projecto *E<sup>3</sup> Grid*. Os resultados obtidos tiveram em consideração diferentes modelos conceptuais para a relação entre custos e serviços fornecidos pelos operadores das redes de transporte.

4 25

### 2.1.8.3 PARECERES SOLICITADOS À ERSE

Para além das respostas a solicitação de pareceres provenientes do Ministério da Economia e da Inovação, da Direcção Geral de Geologia e Energia, da Autoridade da Concorrência e da Secretaria de Estado da Economia e Energia do Governo da Região Autónoma da Madeira, a ERSE emitiu, em 2008, um parecer interpretativo no âmbito da temática do fornecimento de gás natural a centrais de ciclo combinado.

#### **PARECER INTERPRETATIVO ERSE**

Em 2008, face aos pedidos de esclarecimento colocados à ERSE relativos à possibilidade de operacionalização de fornecimentos de quantidades adicionais de gás natural às centrais de ciclo combinado, sem prejuízo dos compromissos assumidos nos contratos de fornecimento celebrados em data anterior à publicação do Decreto-Lei n.º 140/2006 de 26 de Julho, foi emitido um parecer interpretativo n.º 1/2008, nos termos previstos nos seus regulamentos.

#### **MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO**

- Parecer sobre o Projecto de Decreto-Lei que visa atribuir a concessão para a produção de electricidade a partir da energia das ondas.
- Projecto de Resolução n.º 278/X sobre “Planos Energéticos Municipais”.
- Parecer sobre Projecto de Decreto-Lei que regulamenta a actividade de cogeração e procede à transposição da Directiva n.º 2004/8/CE do Parlamento Europeu e do Conselho.
- Parecer sobre a Minuta do Contrato de Concessão de Distribuição Regional de Gás Natural.
- Parecer sobre a Minuta do Contrato de Concessão da Actividade de Distribuição de electricidade através da Rede Nacional de Distribuição de electricidade em média e alta tensão.
- Parecer sobre o Projecto de Decreto-Lei sobre medidas de estabilidade tarifária.

#### **DIRECÇÃO-GERAL DE ENERGIA E GEOLOGIA**

Em 2008, a ERSE respondeu aos dois pareceres seguintes que lhe foram solicitados pela Direcção-Geral de Energia e Geologia:

- Parecer da ERSE ao Plano de Desenvolvimento e Investimento do Sector do Gás Natural.
- Parecer ao Plano de Desenvolvimento e Investimento da Rede de Transporte do Sector Eléctrico.

## AUTORIDADE DA CONCORRÊNCIA

Em 2008, a Autoridade da Concorrência solicitou à ERSE os quatro pareceres seguintes:

- Parecer sobre a notificação da aquisição do controlo exclusivo pela EDP das sociedades Pebble Hydro e Hidroeléctrica Janeiro de Baixo.
- Parecer sobre a notificação da aquisição do controlo exclusivo pela EDP Produção à EDIA (Empresa de Desenvolvimento e Infra-Estruturas de Alqueva) dos direitos de exploração da componente hidroeléctrica das infra-estruturas integrantes do sistema primário do empreendimento de fins múltiplos de Alqueva.
- Parecer sobre a notificação da aquisição do controlo exclusivo da Portugás, S.A. pelo Grupo EDP.
- Parecer sobre a notificação da aquisição do controlo exclusivo, por parte da Tagusgás – Empresa de Gás do Vale do Tejo, S.A. de um conjunto de activos regulados de gás natural detidos pela Galp Gás Natural, S.A.

## DIRECÇÃO REGIONAL DE ECONOMIA E ENERGIA DO GOVERNO AUTÓNOMO DA MADEIRA

- Parecer sobre projecto de diploma regional acerca da organização e funcionamento do Sistema Eléctrico da Região Autónoma da Madeira.

## 2.2 ACTIVIDADES INTERNACIONAIS

### 2.2.1 CEER/ERGEG

Neste ponto, caracterizam-se as actividades internacionais em que a ERSE foi chamada a participar, na perspectiva da actuação conjunta das duas estruturas de regulação europeia: *Council of European Energy Regulators* (CEER) e *European Regulators Group for Electricity and Gas* (ERGEG).

O CEER é a organização que é criada, em 2002, por iniciativa dos reguladores nacionais europeus dos sectores eléctrico e do gás natural, com o objectivo de facilitar e promover a cooperação entre os diferentes reguladores da área da energia e entre estes e as Instituições Europeias.

Quanto ao ERGEG, foi criado em 11 de Novembro de 2003 por decisão da Comissão Europeia, como uma estrutura de aconselhamento e assistência da Comissão, com o objectivo da consolidação do mercado interno da energia na Europa, em particular no que respeita à preparação e implementação de medidas para os sectores eléctrico e do gás natural.

my 23

Relativamente às actividades desenvolvidas durante 2008 referem-se, de forma sucinta, os desenvolvimentos que ocorreram no âmbito dos trabalhos dos seguintes Grupos:

- Grupo de Trabalho para o Terceiro Pacote Legislativo sobre Energia.
- Grupo da Electricidade.
- Grupo do Gás Natural.
- Grupo da Informação, Formação e *Benchmarking*.
- Grupo dos Consumidores.

#### **GRUPO DE TRABALHO PARA O TERCEIRO PACOTE LEGISLATIVO SOBRE ENERGIA**

No decurso de 2008, este grupo de trabalho (ENP WG), teve como principal tarefa a preparação e coordenação das posições do CEER/ERGEG para as questões respeitantes ao Terceiro Pacote Legislativo da Energia.

O Grupo preparou as posições dos reguladores para a apresentação às partes negociantes, - Conselho e Parlamento Europeu -, destacando-se as preocupações em assegurar um melhor funcionamento dos mercados assim como a independência e colaboração dos reguladores nomeadamente na criação da Agência.

Sendo o objectivo central do 3º pacote o desenvolvimento do Mercado Interno, nomeadamente através do desenvolvimento das redes e das interligações assim como o aprofundamento da colaboração regionais, importa referir, neste contexto, realidade do MIBEL como um exemplo da concretização.

#### **GRUPO DA ELECTRICIDADE**

Durante o ano de 2008, para além de preparar o novo enquadramento regulatório a ser desenvolvido no âmbito do 3.º Pacote de Legislação Europeia para a Energia, os reguladores europeus da energia continuaram a envidar esforços para conseguir melhorias no quadro actual do “mercado eléctrico europeu”, focando a sua atenção na monitorização da aplicação das regras actuais e no recomendar de soluções que permitam ultrapassar os obstáculos que impedem a criação de um verdadeiro mercado único europeu da energia.

Numa perspectiva mais específica referem-se como principais tópicos para a actividade deste grupo:

- Conformidade com o Regulamento Europeu para o sector Eléctrico (CE) 1228/2003

Durante 2008 foi elaborado o segundo Relatório ERGEG de Monitorização de Conformidade com o Regulamento Europeu, na sequência de solicitação da Comissão Europeia, que concluiu que não se encontram totalmente implementadas as disposições mandatórias estabelecidas no Regulamento Europeu (CE) 1228/2003 e no seu Anexo, relativo às Orientações para a Gestão de Congestionamentos. Apesar de alguns progressos ocorridos face a 2007, concluiu-se que são necessárias algumas alterações ao Regulamento e ao seu Anexo, que permitam reduzir as ambiguidades detectadas, tornando mais claro e reduzindo a possibilidade de interpretações díspares do seu conteúdo.

Visando o Mercado Único Europeu da electricidade o ERGEG desenvolveu durante 2008, após consulta aos diferentes intervenientes do sector, um conjunto de documentos com Orientações de Boas Práticas (voluntárias) sobre: (1) Balanço do sistema eléctrico; (2) Segurança na operação da rede; (3) Tratamento das perdas nas redes.

- Planeamento de infra-estruturas e a garantia de um investimento eficiente na rede da União Europeia

A inexistência de uma rede de transporte com capacidade suficiente é referida como sendo o maior impedimento para a integração real do mercado europeu da electricidade e coloca problemas à segurança de abastecimento da União Europeia. O ERGEG considera que procedimentos simplificados de autorização para os investimentos em infra-estruturas transfronteiriças são fundamentais para assegurar o investimento necessário. É necessário também assegurar que a capacidade já disponível nas interligações é utilizada de um modo eficiente e que os valores de capacidade atribuídos, durante os processos de nomeação, sejam considerados "firmes" (o que significa que, em caso de redução ou corte após a nomeação, os detentores de direitos de capacidade serão compensados pela diferença de preços de mercado, com excepção para as situações que decorram de casos fortuitos ou de força maior).

- Qualidade de serviço

Na sequência das edições anteriores foi publicado, em Dezembro de 2008, o 4º Relatório CEER de Benchmarking da Qualidade de Serviço do sector eléctrico. Neste relatório são apresentados e analisados dados de 21 países europeus, pretendendo contribuir para um melhor conhecimento dos níveis actuais disponíveis de qualidade serviço e das políticas implementadas na Europa sobre este tema. O Relatório analisa as três vertentes usuais da qualidade de serviço: (1) continuidade de serviço; (2) qualidade de onda de tensão e (3) qualidade de serviço comercial.

- Segurança de abastecimento

Durante 2008, os reguladores europeus da energia começaram a examinar a implementação da Directiva sobre a segurança de abastecimento e o tratamento da adequação da produção

14 21 7

eléctrica em toda a Europa, tendo em vista a apresentação de futuras recomendações sobre o assunto. Este trabalho servirá de base às futuras Orientações de Enquadramento sobre Adequação da Tratamento da Produção Eléctrica e das Orientações de Enquadramento sobre Adequação do Sistema, que se pretendem vir a desenvolver em 2009 e 2010.

- Renováveis e desenvolvimento sustentável

Durante 2008, os reguladores europeus da energia publicaram um documento de Análise da Situação Actual relativo aos esquemas de apoio em cada um dos Estados-membros relativos às Renováveis e à Eficiência Energética e sobre o seu impacto no funcionamento do mercado eléctrico. Verifica-se que os recursos energéticos renováveis variam muito de país para país e que há grandes variantes quanto ao modo como os Estado-Membros implementaram a Directiva sobre Electricidade a partir de Fontes Renováveis de Energia (2001/77/CE). Apesar de alguns países terem optado pelo esquema dos "certificados verdes", a maioria dos países optou por disponibilizar tarifas administrativas de apoio às energias renováveis. A necessidade de continuar a monitorizar a evolução do processo, identificando as barreiras a ultrapassar e verificando o sucesso da penetração das energias renováveis no "mix" de produção eléctrica europeu, justificam a manutenção desta linha de acção por parte dos reguladores europeus.

Os documentos anteriormente identificados podem ser consultados em [www.energy-regulators.eu](http://www.energy-regulators.eu).

## GRUPO DO GÁS NATURAL

Em 2008, o grupo de trabalho do CEER/ERGEG sobre o gás natural focou-se na criação de bases de apoio à criação de um mercado do gás ao nível da União Europeia, mais especificamente no que diz respeito aos investimentos nas redes de transporte de gás natural, à alocação de capacidade, à transparência do mercado, ao balanço e às recomendações para a harmonização de regras e procedimentos. Os documentos identificados ao longo deste ponto podem ser consultados em [www.energy-regulators.eu](http://www.energy-regulators.eu).

- Iniciativa Regional do Gás Natural

Os progressos que se verificaram em 2008, associados à iniciativa regional do gás natural, prendem-se com o aumento da transparência dos procedimentos da alocação da capacidade nas interligações e nos esforços realizados para melhorar a capacidade das interligações através da promoção de novos investimentos nas fronteiras.

Os trabalhos desenvolvidos pelas três regiões: Noroeste (Alemanha, Bélgica, Dinamarca, França, Holanda, Irlanda, Irlanda do Norte, Reino Unido, Suécia e Noruega (observador)), Sul (Portugal, Espanha e sul da França) e Sueste (Áustria, Eslováquia, Eslovénia Grécia, Hungria, Itália, Polónia e República Checa) são posteriormente compilados, sendo publicado em cada ano um relatório. Relativamente a 2008 o relatório foi publicado em Fevereiro.

Também, em Fevereiro de 2008 foi realizada a segunda conferência das iniciativas regionais, gás natural e electricidade, organizada pela Comissão Europeia e pelo ERGEG, para discussão do progresso e futuro papel das iniciativas regionais no âmbito do terceiro pacote legislativo.

Por fim e adicionalmente às consultas promovidas nas regiões, o ERGEG fez uma consulta pública em 2008 sobre coerência e convergência das regiões.

- Investimentos e acesso à capacidade dos gasodutos no Sector do Gás Natural

Em 2008 foi dada especial atenção às derrogações ao abrigo do artigo 22.º da Directiva 2003/55/EC. Os reguladores verificaram que as excepções estavam a ser concedidas mais como regra do que como excepção, pelo que o ERGEG lançou em 2008 uma consulta pública sobre uma proposta de orientações para a aplicação das referidas derrogações ao abrigo do artigo 22.º Este trabalho contribuiu para um documento da Comissão Europeia sobre derrogações aplicáveis às novas infra-estruturas apresentado no 15.º Fórum de Madrid em Novembro de 2008.

- Transparência da Informação

Na sequência do trabalho desenvolvido em 2007, com vista à melhoria das condições de transparência da informação no mercado europeu de gás natural foram elaborados dois documentos "*Compliance with Transparency Requirements of Gas Regulation 1775/2005/EC – An ERGEG Monitoring Report*" (Ref: E07-TRA-02-03), a 18 de Julho de 2007, e "*Additional Transparency Requirements - An ERGEG Monitoring Report*" (Ref: E07-TRA-02-03b), a 9 de Outubro de 2007, que foram sujeitos a consulta pública em 2008, tendo os resultados sido publicados em Julho.

Verificou-se que os operadores das redes não implementaram a totalidade do Regulamento 1775/2005 e que as regras actuais para a transparência não são suficientes para facilitar o desenvolvimento de um mercado efectivo e eficiente.

- Mecanismos de alocação de capacidade e de gestão de congestionamentos

A falta de capacidade firme disponível, normalmente causada por congestionamentos contratuais, foi identificada pelo inquérito da Comissão Europeia de 2007 como um dos principais obstáculos à concorrência e funcionamento de um mercado único.

Neste enquadramento, o ERGEG desenvolveu, em 2008, uma monitorização que permitiu concluir que em muitos países a capacidade das infra-estruturas de gás natural está totalmente reservada mas apenas parcialmente utilizada.

Com o intuito de combater esta situação, o ERGEG iniciou a preparação de um documento com os princípios para a alocação de capacidade e gestão de congestionamentos nas redes de transporte de gás natural, que será colocado a consulta pública em 2009. Os resultados deste estudo serão utilizados para modificar as orientações anexas ao Regulamento 1775/2008.

14 ✓ 6

No que diz respeito às infra-estruturas de armazenamento, o ERGEG enviou em 2008 um questionário para todas as entidades reguladoras e operadores das infra-estruturas e seus utilizadores de forma a recolher informação sobre as praticas actuais. Os resultados apresentados no 15.º Fórum de Madrid em Novembro, servirão de base à proposta do ERGEG de orientações de boas práticas para os procedimentos de alocação de capacidade e gestão de congestionamentos nas infra-estruturas de armazenamento, que será colocado a consulta pública em 2009.

- Orientações de boas práticas para o acesso às instalações de GNL

No fim de 2007 foi lançada uma consulta pública sobre uma proposta de orientação de boas práticas para acesso de terceiros a infra-estruturas de GNL, "*ERGEG Draft Guidelines of Good TPA Practice for LNG System Operators – An ERGEG Public Consultation Paper*", de 13 de Dezembro.

Findo o processo de consulta pública e recolha de informação, o ERGEG publicou em Maio de 2008 regras de aplicação voluntária "*Guidelines of Good Practice for Access to LNG facilities*", que pretendem estabelecer regras comuns que garantam o acesso de terceiros transparente, não discriminatório e homogéneo, às instalações de regaseificação de LNG. Em 2009 o ERGEG irá monitorizar a sua implementação.

- Balanço de gás natural

Em 2007 foi realizado um trabalho de pesquisa dos impactos da adopção das orientações ("*Impact Assessment for Guidelines for Good Practice for Gas Balancing*" – Ref: E07-GFG-27-03, 12 Setembro 2007) que demonstra que existem custos significativos, por parte dos operadores das infra-estruturas e de mercado, envolvidos neste processo.

Em Janeiro de 2008, o ERGEG iniciou uma monitorização para averiguar se os operadores das infra-estruturas implementaram as referidas orientações e se estas satisfazem as necessidades dos comercializadores, tendo os resultados sido apresentados no 15.º Fórum de Madrid, em Novembro.

#### **GRUPO DE INFORMAÇÃO, FORMAÇÃO E *BENCHMARKING***

A *task force Undbundling, Reporting and Benchmarking* (URB TF) foi criada em 2007 tendo, nomeadamente, como missão, lidar com questões relacionadas com regulamentação e monitorização, não específicas dos sectores da electricidade ou do gás.

Dos trabalhos desenvolvidos por esta *task force* destacam-se os seguintes:

- Relatórios Nacionais para a Comissão Europeia

Em conjunto com a Comissão Europeia (DG TREN) a URB TF define anualmente a estrutura dos relatórios anuais a serem preparados pelas diversas entidades reguladoras nacionais, sobre os progressos realizados em cada Estado-Membro na implementação dos mercados internos da electricidade e do gás.

Com base nesses relatórios nacionais a URB TF prepara o Relatório de Avaliação de *Benchmark* do CEER.

- *Unbundling*

No exercício de 2008 e após a avaliação dos comentários recebidos durante o processo da consulta pública que terminou em Agosto de 2007, foi elaborado o Guia de Recomendações na Separação de Actividades (*Guidelines for Unbundling*) a ser adoptado ao nível da Comissão, tendo em vista a sua implementação em todos os Estados-Membros, nível dos Operadores da Rede de Distribuição (DSO).

Foi preparado o *Workshop of Corporate Governance*, no qual se pretende enquadrar o processo de *unbundling* no contexto financeiro e corporativo. Este encontro apenas será realizado em 2009.

Com base nos relatórios nacionais de cada estado membro, na base de dados do CEER e no Eurostat foi elaborado o "*Status Report on the Liberalisation and Implementation of the Regulatory Framework 2008*". Este documento pretende reunir os aspectos mais relevantes de cada região e mercado.

O trabalho da URB TF foi ainda suportado pela *Workstream Incentive-based Regulation and Efficiency Benchmarking* (WS EFB).

Esta *Workstream* dedicou-se durante o ano de 2008 aos seguintes temas:

- Relatório sobre as formas de regulação dos Operadores de Transporte na Europa, "*Report on TSO Regulatory Models in Europe*"

Neste relatório descreve-se de forma sucinta os regimes regulatórios dos operadores de transporte de 21 países europeus.

- Benchmarking dos operadores de transporte de energia eléctrica, "*International Benchmarking of electricity Transmission System Operators*"

Este estudo realizado no âmbito do projecto *E<sup>3</sup> Grid*, teve como objectivo estimar custos eficientes de investimento e totais (investimento e operacionais), com base numa amostra relevante de operadores da rede de transporte a nível europeu, utilizando dados estruturalmente comparáveis, com vista à sua aplicação pelos reguladores, nomeadamente, na fixação de factores de eficiência. Dezanove reguladores participaram neste estudo.

14 23 B

O projecto finaliza com a entrega do Relatório 3 durante o 1º trimestre de 2009.

#### GRUPO DOS CONSUMIDORES

Este grupo de trabalho ("*Customer Working Group*") encontra-se organizado nas seguintes áreas de actividade:

- Protecção dos consumidores ("*Customer Protection Task Force*").
- Funcionamento do mercado retalhista ("*Retail Market Functioning Task Force*").

Em 2008 foi dada particular atenção ao processo de discussão e análise do 3.º Pacote legislativo nas matérias relativas aos consumidores. Estes assuntos foram analisados nas reuniões do Grupo de Trabalho e conduziram à elaboração de documentos que foram submetidos a apreciação da Assembleia Geral do ERGEG.

As actividades que conduziram à realização do primeiro Fórum relativo aos assuntos dos consumidores e do funcionamento do mercado retalhista ("*Citizens Forum*") mereceram também um acompanhamento e preparação especiais por parte deste Grupo de Trabalho, que apresentou três comunicações sobre matérias do interesse dos consumidores no Fórum realizado em Londres.

O Grupo de Trabalho acompanhou, igualmente, a preparação da iniciativa da Comissão Europeia de elaboração da Lista de Verificação do Consumidor de Energia Europeu ("*European Energy Consumer Checklist*"), constituída por um conjunto de perguntas que uma vez respondidas contribuirão para o esclarecimento dos consumidores sobre o funcionamento dos mercados de electricidade e de gás natural.

Durante o ano de 2008 foram realizadas diversas reuniões com os serviços da Comissão Europeia (DGTREN e DGSANCO) e com outras entidades sobre matérias tratadas no Grupo de Trabalho (ex.: GEODE, BEUC e Eurelectric).

Em resultado das actividades desenvolvidas neste grupo de trabalho foram publicados, em 2008, os seguintes documentos:

- "*Transposition of Consumer Rights Monitoring Report*".
- "*Status Review Supplier Switching Process: Electricity and Gas Markets – Five Case Studies*".
- "*Obstacles to Supplier Switching in the Electricity Retail Market: Guidelines of Good Practice and Status Review*".

Todos os documentos anteriormente referidos podem ser consultados na página da Internet do CEER/ERGEG<sup>18</sup>.

## 2.2.2 MEDREG

O “*Mediterranean Working Group on Electricity and Natural Gas Regulation*” (MEDREG) é um grupo de trabalho criado em Roma, a 29 de Maio de 2006, com o apoio do Regulador Italiano de Energia (AEEG), do REMEP (“*Rome Euro-Mediterranean Energy Platform*”), do CEER, da “*Florence School of Regulation*” (FSR), da Comissão Europeia, da “*International Energy Regulation Network*” e do Ministério Italiano do Desenvolvimento Económico.

O MEDREG é composto pelos representantes principais das entidades reguladoras ou Ministérios (no caso dos países onde ainda não tenha sido estabelecido um regulador independente) dos seguintes países: Albânia, Algéria, Bósnia-herzegovina, Croácia, Chipre, Egipto, França, Grécia, Israel, Itália, Jordânia, Líbano, Líbia, Malta, Montenegro, Marrocos, Palestina, Portugal, Eslovénia, Síria, Tunísia e Turquia.

O MEDREG tem como objectivo principal a promoção de um quadro regulamentar estável, harmonizado e que incentive o investimento no mercado energético dos países europeus do Mediterrâneo.

O MEDREG é constituído por uma Assembleia Geral e quatro Grupos de Trabalho: (i) electricidade, (ii) gás natural, (iii) questões internacionais e ambiente e (iv) energias renováveis e eficiência energética.

Os grupos de trabalho analisam aspectos institucionais, técnicos e de mercado.

A Assembleia Geral do MEDREG reúne-se de seis em seis meses para discutir e aprovar orientações de trabalho, o plano de trabalho, o orçamento e documentos de posição elaborados pelos grupos de trabalho. As reuniões da Assembleia Geral realizadas, em 2008, decorreram em 26 de Maio e 11 de Novembro.

### GRUPO INSTITUCIONAL

Este grupo de trabalho foi criado para fomentar a coordenação através da partilha de conhecimentos, troca de informação e ferramentas de treino e contou, em 2008, com duas reuniões, a 14 de Abril e a 15 de Setembro.

---

<sup>18</sup>[http://www.energy-regulators.eu/portal/page/portal/EER\\_HOME/EER\\_PUBLICATIONS/CEER\\_ERGEG\\_PAPERS/Customers](http://www.energy-regulators.eu/portal/page/portal/EER_HOME/EER_PUBLICATIONS/CEER_ERGEG_PAPERS/Customers)

my 2/3 B

Os trabalhos em 2008 estiveram relacionados com a elaboração do relatório de "benchmarking" sobre modelos de regulação nos vários países do MEDREG. Com base neste relatório foi preparada uma primeira proposta do "*Memorandum of Understanding*" que estabelece um conjunto mínimo de competências e estrutura organizativa para o estabelecimento de entidades reguladoras independentes na zona europeia mediterrânica.

O grupo preparou ainda uma sessão de treino da *Florence School of Regulation* para os países do MEDREG, a realizar em 2009.

O grupo de trabalho institucional coordena ainda uma *task force* sobre questões relacionadas com os consumidores, que se encontra a preparar a realização de um estudo comparativo.

#### GRUPO DE ELECTRICIDADE

O objectivo deste grupo é a promoção da integração dos mercados eléctricos dos países membros do MEDREG, partindo da avaliação do estado actual e identificando os requisitos mínimos para harmonização e melhoria da regulação. São discutidos assuntos relacionados com as necessidades de infra-estruturas de interligação, o "*unbundling*", as trocas transfronteiriças, as práticas de gestão de congestionamentos, o desenho dos mercados, a transparência de informação, o acesso de terceiros não discriminatório às infra-estruturas e serviços, as metodologias tarifárias e a regulação dos preços.

Em 2008 este grupo contou com uma reunião, que se realizou a 31 de Março, tendo os trabalhos de 2008 sido centrados num relatório sobre o estado actual da regulação e infra-estruturas eléctricas, publicado em Novembro, e na preparação de uma proposta de relatório sobre "*Interconnection Rules and Practices for MEDREG Countries*". Iniciou-se ainda o lançamento de um novo estudo sobre as interligação eléctricas "*Report on interconnections and the possibility to establish a regional market*", a completar em 2009.

#### GRUPO DE GÁS NATURAL

Este grupo de trabalho iniciou os seus estudos na identificação do estado actual do mercado de gás natural e de GNL e da sua regulação, sendo discutidas questões relacionadas com a estrutura de mercado, o "*unbundling*", a transparência de informação, o acesso de terceiros não discriminatório às infra-estruturas, as metodologias tarifárias, a segurança de abastecimento e a protecção dos consumidores num contexto liberalizado. Posteriormente serão elaborados os requisitos mínimos de harmonização e melhoria da regulação nos países do MEDREG, de forma a desenvolver um mercado de gás natural integrado, competitivo e funcional.

Neste contexto, o grupo do gás realizou duas reuniões em 2008, a 7 de Abril e a 19 de Outubro, respectivamente, e o seu primeiro trabalho prendeu-se com a definição de um questionário sobre o

estado actual e de evolução da estrutura de mercado, das infra-estruturas e da regulação nos países do MEDREG, que foi enviado para todos os membros e preparado um primeiro relatório com as respostas recebidas, a publicar no início de 2009.

#### **GRUPO DE AMBIENTE, ENERGIAS RENOVÁVEIS E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA**

Este grupo discute questões relacionadas com o ambiente, o protocolo de Kyoto, fontes renováveis de energia e a eficiência energética. Tem como principais objectivos a troca de informação, conhecimentos e experiências, a análise e avaliação dos principais mecanismos regulatórios sobre a protecção do ambiente, a promoção de fontes de energia renováveis e da co-geração e a promoção da eficiência energética. Pretende também avaliar os possíveis efeitos da introdução a nível nacional dos referidos mecanismos mais eficientes.

Em 2008 este grupo preparou dois documentos "*Pros and Cons of support mechanisms to promote RES and CHP*" e "*Pros and Cons of support mechanisms to promote Energy Efficiency*" e iniciou dois outros documentos "*Effects of the introduction of successful mechanisms to promote RES and CHP in third countries*" e "*Effects of the introduction of successful mechanisms to promote Energy Efficiency in third countries*". Realizou duas reuniões, que decorreram a 26 de Março e a 8 de Outubro.

#### **2.2.3 INICIATIVAS REGIONAIS**

As Iniciativas Regionais ERGEG pretendem identificar e implementar soluções práticas para ultrapassar as barreiras à concorrência e ao mercado no interior de cada uma das regiões, tendo-se assumido o envolvimento dos agentes de mercado e restantes interessados como um factor crucial para o seu sucesso.

Para ultrapassar essas dificuldades, na Primavera de 2006, o ERGEG decidiu lançar as Iniciativas Regionais, com as quais pretende promover a criação de três mercados regionais de gás e de sete mercados regionais de electricidade na Europa (REM), como um passo intermédio para a criação de um mercado competitivo único a nível europeu para a electricidade e para o gás natural.

Durante 2008 os reguladores europeus da energia reforçaram o seu empenho na concretização das Iniciativas Regionais. Uma secção dedicada da sua "página web" ([www.energy-regulators.eu](http://www.energy-regulators.eu)), permite que todos os interessados do sector possam aceder à informação sobre reuniões, consultas públicas e progressos conseguidos em cada uma das regiões. Qualquer um pode ser subscritor "on-line" do sítio "Web" e assegurar que se mantém informado sobre a evolução de uma região específica, através das notícias seleccionadas que subscreveu ou das notícias periódicas que são publicadas na "newsletter" mensal "*European Energy Regulators' News*". O progresso alcançado está sujeito a uma monitorização interna por parte dos reguladores e os resultados são reportados periodicamente à Comissão Europeia. Por outro lado, durante o Fórum de Florença do Mercado Eléctrico e o Fórum de Madrid do Mercado do

4 21 7

Gás Natural, o ERGEG apresenta relatórios externos relativos aos resultados obtidos durante essa monitorização. Para além desta actividade de fundo, durante 2008, o ERGEG lançou uma consulta pública sobre a situação de coerência e convergência da Iniciativa Regional da Electricidade e organizou, em parceria com a Comissão Europeia, a 2ª Conferência sobre as Iniciativas Regionais, que permitiu juntar representantes dos governos nacionais, deputados do Parlamento Europeu, operadores de rede, comercializadores e restantes actores do sector para discutirem os progressos e o papel futuro das Iniciativas Regionais, no quadro do 3º Pacote de Legislação Europeia sobre Energia.

## GRI SUL

A 25 de Abril de 2006, o ERGEG lançou a nível europeu, com o apoio da Comissão Europeia, uma iniciativa regional do gás natural (GRI) com vista ao estabelecimento de um mercado único de gás natural. Esta iniciativa perspectiva a criação de mercados regionais de gás natural como uma etapa intermédia para a criação do mercado europeu de energia.

Para o efeito foram criadas três mercados regionais de gás natural: Noroeste (Alemanha, Bélgica, Dinamarca, França, Holanda, Irlanda, Irlanda do Norte, Reino Unido, Suécia e Noruega (observador)), Sul (Portugal, Espanha e sul da França) e Sueste (Áustria, Eslováquia, Eslovénia Grécia, Hungria, Itália, Polónia e República Checa).

A iniciativa regional do Sul, liderada pela entidade reguladora espanhola (CNE), estabeleceu as seguintes prioridades:

- Capacidade de interligação: Desenvolvimento de novas infra-estruturas, maximização do uso da capacidade e procedimentos de gestão de congestionamentos.
- Interoperabilidade e acordos regulatórios: Identificação de possíveis problemas de interoperabilidade (acordos de balanço operacional, mecanismos de alocação de capacidade, nomeações, renomeações, outros procedimentos operacionais, troca de informação, tarifas em pontos de interligação e qualidade do gás) e plano de acção para a sua resolução.
- Transparência: Identificação dos principais requisitos de transparência no transporte, terminais de GNL e armazenamento.
- Implementação da Directiva: Monitorização da implementação prática das disposições da Directiva e do Regulamento sobre as condições de acesso.
- Desenvolvimento e operação de "hubs": Monitorização das acções para aumento da liquidez e concorrência e conseqüente impacto no desenvolvimento espontâneo de "hubs".

Para cada região foram estabelecidos três grupos:

- Comité de Coordenação Regulatória (RCC) constituído pelas entidades reguladoras da região e cujo objectivo é coordenar, monitorizar e conduzir o processo.
- Grupo de Implementação (IG) que reúne as entidades reguladoras e os operadores das infra-estruturas de gás natural.
- Grupo de *Stakeholders* (SG) constituído por produtores, consumidores, fornecedores, Governos, com o objectivo de permitir que também estas entidades participem activamente no processo.

As entidades reguladoras de Portugal, Espanha e França (RCC GRI Sul) reuniram-se em Madrid a 11 de Setembro de 2006 para o lançamento da iniciativa regional de gás natural para o Sul da Europa. Em 2007 ocorreram duas reuniões do RCC do Sul bem como em 2008, 11 de Fevereiro e 24 de Julho, nas quais se discutiram questões relacionadas com a capacidade de interligação (*Open Season procedure* para capacidades futuras e *Open Subscription Procedure* para capacidades de interligação existentes), a interoperabilidade (implementação das EASEE-gas *Common Business Practices*), a transparência dos operadores das infra-estruturas e os desenvolvimentos recentes dos *hubs*.

O Grupo de Implementação da região do Sul (IG GRI Sul) realizou em 2008 duas reuniões, a 11 de Fevereiro e a 10 de Julho, onde foi discutido o desenvolvimento de *Open Subscription Procedure* e *Open Season procedure*, questões de transparência relacionadas com o registo do estado das interligações, os mercados regionais, nomeadamente o MIBGAS, e a interoperabilidade, mais precisamente a adopção das EASEE-gas *Common Business Practices*.

O Grupo de *Stakeholders* (SG GRI Sul) reuniu em 2008, em duas sessões de trabalho: a 1 de Abril e 23 de Setembro. Os seguintes temas fazem parte da agenda deste grupo: *Open Subscription Procedure*, *Open Season procedure*, o estado da interligação França-Espanha, a interoperabilidade, a integração ibérica dos mercados (MIBGAS) e a transparência.

Importa destacar a alocação da capacidade existente na interligação França-Espanha através do método de *Open Subscription Procedure* que se verificou no final de 2008, através do qual toda a capacidade existente foi alocada aos agentes de mercado.

#### **MERCADO REGIONAL DO SUDOESTE DA EUROPA PARA A ELECTRICIDADE**

Um dos sete mercados regionais de electricidade, criados no âmbito das Iniciativas Regionais ERGEG, é o Mercado Regional do Sudoeste da Europa para a Electricidade (ERI SW REM), que tem como objectivo integrar os mercados eléctricos da França e da Península Ibérica (MIBEL) num único mercado regional de electricidade. A entidade reguladora da energia de Espanha, "Comisión Nacional de Energía (CNE)", coordena a sua actividade.

my 21 13

Durante 2008, em linha com as restantes regiões da electricidade, a prioridade da actividade desenvolvida pelo ERI SW REM centrou-se em três áreas fundamentais: (1) harmonização e melhorias da gestão dos congestionamentos (cálculo e atribuição da capacidade disponível; (2) harmonização quanto às exigências de transparência na informação disponibilizada pelos operadores da rede de transporte; (3) integração dos mercados de balanço.

Quando se compara com a situação vivida nas restantes regiões, verifica-se que a ERI SW REM é uma das regiões mais avançadas na concretização dos objectivos que foram colocados, tendo-se verificado algumas evoluções significativas durante 2008.

De realçar, no entanto, que não estão ainda operacionais os leilões explícitos de capacidade previstos para a interligação Portugal-Espanha. Do lado de Portugal foram publicadas no final de 2007 as regras do IPE – Interligação Portugal Espanha, em resultado do largo consenso atingido entre a generalidade dos intervenientes do sector.

Esta situação é gravosa para os agentes que pretendem comercializar através desta interligação, já que não existem soluções de cobertura do risco relativo à diferença de preços entre os dois lados da interligação, em caso de separação de mercados ("*market splitting*").

A Comissão Europeia, através da sua Direcção-Geral de Energia e Transportes, tem estado muito activa no acompanhamento das actividades da ERI SW REM, incentivando o envolvimento de todas as partes envolvidas (França, Espanha e Portugal) na procura de soluções para a concretização deste mercado regional, o que passa pela implementação de um acoplamento de mercados ("*market coupling*") entre o MIBEL e a Powernext (operador do mercado diário francês da electricidade) e o reforço da interligação disponibilizada entre França e Espanha.

### 2.3 CONSELHO CONSULTIVO E CONSELHO TARIFÁRIO

Em 2008, o Conselho Consultivo realizou treze reuniões e elaborou os seguintes seis pareceres:

- Parecer sobre as "Ligações às redes de Transporte e Distribuição de Gás Natural, art.ºs 89.º, 92.º, 95.º, 115.º e 118.º do RRC".
- Parecer sobre a "Revisão do Regulamento de Relações Comerciais do Sector do Gás Natural".
- Parecer sobre a "Revisão do Regulamento de Relações Comerciais do Sector Eléctrico".
- Parecer sobre o Relatório e Contas da ERSE – 2007.
- Parecer sobre a "Revisão do Regulamento de Relações Comerciais do Sector Eléctrico".
- Parecer sobre "Plano de Actividades e Orçamento para 2009".

O Conselho Tarifário reuniu, em 2008, 44 vezes e elaborou os seguintes pareceres:

- Parecer sobre "Proposta de Mecanismos de Incentivos à Optimização da Gestão dos CAE e da Gestão Eficiente de Licenças de Emissão de CO<sub>2</sub>".
- Parecer sobre "Proposta de Revisão do Regulamento Tarifário do Gás Natural (art.ºs 73º, 74º, 75º, 77º, 78º, 79º, 142º e 147º do RT)" e "Sub-regulamentação das Ligações às Redes de transporte e distribuição de gás natural".
- Parecer sobre "Proposta de Alteração das Regras do Plano de Promoção da Eficiência no Consumo aprovadas no âmbito do Regulamento Tarifário".
- Parecer sobre "Proposta de Tarifas e Preços de Gás Natural para o ano gás 2008-09".
- Parecer sobre "Proposta de Regras para os Planos do Desempenho Ambiental – PPDA".
- Parecer sobre "Proposta de Tarifas e Preços para a energia eléctrica e outros serviços em 2009 e parâmetros para o período de regulação 2009-2011".
- Parecer sobre "Proposta de alterações ao Regulamento Tarifário".

## 2.4 APOIO AO CONSUMIDOR DE ENERGIA

### 2.4.1 ENQUADRAMENTO

O Apoio ao Consumidor de Energia - ACE é uma unidade funcional, criada em 2003, que utiliza quadros integrados nas várias Direcções da ERSE e tem como objectivo principal acrescentar valor às actividades da ERSE, na perspectiva dos consumidores de energia eléctrica e de gás natural. O ACE coordena, de uma forma articulada e integrada, todas as actividades relacionadas com o apoio ao consumidor, nomeadamente as relativas às reclamações, aos pedidos de informação e à formação do consumidor de energia.

Mais especificamente o ACE prossegue os seguintes objectivos:

- Desenvolve as acções necessárias à informação e ao esclarecimento dos consumidores de energia, bem como à arbitragem e resolução de litígios que surjam no âmbito dos sectores eléctrico e do gás natural.
- Apoia os consumidores na área de resolução de conflitos, designadamente através do tratamento de reclamações que lhe sejam submetidas.
- Divulga informação que permita a prevenção de conflitos.
- Apoia os consumidores de energia na área da informação, nomeadamente através da resposta a pedidos de informação.

4 2 B

- Divulga o enquadramento jurídico vigente.
- Divulga informação sobre direitos dos consumidores.
- Disponibiliza serviços de atendimento presencial e telefónico aos consumidores de energia eléctrica e de gás natural.
- Cooperar com outras entidades com interesses nestas matérias ao nível da partilha de conhecimento.

## 2.4.2 ACTIVIDADES DESENVOLVIDAS

No âmbito das actividades desenvolvidas pelo ACE, o ano de 2008 foi mais um ano de crescimento considerando o número de reclamações e pedidos de informação recebidos e respondidos. A ERSE regista pelo 3.º ano consecutivo aumentos significativos, na ordem dos 19% relativamente ao ano de 2007, no número de solicitações de informação e tratamento de reclamações. No que respeita aos sectores regulados, o crescimento mais significativo foi relativo ao número de reclamações de gás natural. O aumento do número de reclamações está directamente relacionado com a existência do Livro de Reclamações junto das lojas dos comercializadores e da obrigatoriedade da comunicação das reclamações recebidas pelos comercializadores à ERSE.

Em 2008, salienta-se igualmente o grande interesse do público em geral relativamente à consulta pública relativa ao Regulamento de Relações Comerciais e Regulamento Tarifário, cuja publicação em Diário da República ocorreu em Agosto desse ano. A repercussão deste interesse teve também impacto incremental no número de contactos estabelecidos com a ERSE.

O ano de 2008 foi ainda o ano de arranque do Programa do Consumidor de Energia 2008-2009, do qual faz parte o eixo de intervenção ERSEFORMA. O Programa de Formação ERSEFORMA aproveita as competências técnicas da ERSE e a sua vocação de informação e mediação de conflitos relativas ao sector da energia, colocou ao serviço dos seus públicos-alvo conhecimento específico sobre a legislação, a regulamentação e o enquadramento técnico e económico do sector da energia. O ACE foi a unidade orgânica responsável pela coordenação deste projecto.

### 2.4.2.1 RESPOSTA A PEDIDOS DE INFORMAÇÃO

Em 2008, foram recebidos 2.263 pedidos de informação, dos quais 1.707 relacionados com questões relativas ao sector eléctrico e 357 com questões ligadas ao sector do gás natural. Foram ainda recebidos 199 pedidos de informação sobre gás propano.

No sector eléctrico os temas sobre os quais se identificou maior procura de informação foram os seguintes:

- Regulação: 357, correspondendo a 21% do total dos pedidos de informação recebidos. Nesta categoria foram classificados os pedidos de informação respeitantes às questões regulatórias relacionadas com as matérias do Regulamento de Relações Comerciais e Regulamento Tarifário, publicados em 29 de Agosto de 2008;
- Tarifas e preços: 344, correspondendo a 20% do total de pedidos de informação.
- Contratos, cauções e fornecimento: 251, correspondendo a 15% do total de pedidos recebidos. Esta categoria inclui todos os pedidos de informação relativos à devolução das cauções.
- Competências externas: 233, correspondendo a 14% do total. Esta categoria inclui todos os assuntos relativos a energia eléctrica mas da competência de entidades externas à ERSE (ex: DGEG, Certiel, ADENE, etc.).

No sector do gás natural os assuntos que suscitaram maior interesse distribuíram-se da seguinte forma:

- Tarifas e preços de gás natural: 100, correspondendo a 28% do total recebido;
- Relacionamento comercial (ex: celebração e rescisão contratual; facturação, cobrança): 71, correspondendo a 20% do total recebido.
- Competências externas: 58, correspondendo a 16% das situações. Esta categoria inclui as questões cujas competências são de outras entidades (ex: inspecções às instalações de gás);
- Contratos, cauções e fornecimento de gás natural: 53, correspondendo a 15% do total recebido.

Sublinhe-se que 25% do total de pedidos de informação recebidos (aproximadamente 500), considerando ambos os sectores regulados, são relativos a matérias que não integram as competências da ERSE.

#### 2.4.2.2 TRATAMENTO DE RECLAMAÇÕES

A intervenção da ERSE na área da resolução de conflitos concretiza-se, designadamente, na instrução de processos de reclamação que visam a recolha de informação e verificação do cumprimento regulamentar.

Em 2008, a ERSE registou 3.940 reclamações, correspondendo 2.268 ao sector eléctrico e 1.672 ao sector do gás natural.

Do total das reclamações recebidas aproximadamente 66% foram provenientes do Livro de Reclamações, disponibilizados nas lojas de atendimento dos comercializadores de electricidade e de gás natural.

M4 23 B

Por sector, a ERSE recebeu 1.214 reclamações provenientes do Livro de Reclamações relativas ao sector de gás natural (cerca de 73% do total) e 1.394 relativas ao sector eléctrico (cerca de 61% do total).

No sector eléctrico, os temas mais reclamados foram:

- Facturação: 960 reclamações, correspondendo a 42% do total;
- Qualidade de serviço: 839 reclamações, correspondendo a 37%;
- Contrato de fornecimento: 175 reclamações, correspondendo a 8%;
- Danos em equipamentos eléctricos: 127 reclamações, correspondendo a 6% do total.

Relativamente ao sector do gás natural, os principais temas reclamados foram:

- Facturação: 853 reclamações, correspondendo a 51% do total;
- Qualidade de serviço: 401 reclamações, correspondendo a 24% do total;
- Contrato de fornecimento: 261 reclamações, correspondendo a 15% do total;
- Inspeções e manutenção de instalações de gás: 142 reclamações, correspondendo a 8% do total.

#### 2.4.2.3 OUTRAS ACTIVIDADES

Durante o ano de 2008 foram registados 2.226 contactos telefónicos dirigidos à linha de atendimento telefónico n.º 808 20 10 20, que funciona todos os dias úteis entre as 15 h e as 18 h, tendo sido efectivamente atendidos.

Os temas mais abordados nesta linha de atendimento dedicada aos consumidores de energia foram relativos a devolução de cauções, questões contratuais relativas ao fornecimento de gás natural e electricidade, qualidade de serviço, tarifas e preços, acompanhamento de processos de reclamação em curso na ERSE.

#### ATENDIMENTO PRESENCIAL

A equipa de técnicos que constitui o Apoio ao Consumidor de Energia proporciona igualmente a possibilidade de receber consumidores de energia nas instalações da ERSE, por marcação prévia, quando a complexidade dos assuntos o justifica. Em 2008 fizeram-se 20 atendimentos presenciais cujos assuntos versaram essencialmente questões relativas a facturação de gás natural e qualidade de serviço de fornecimento de energia eléctrica.

### **ATENDIMENTO ON-LINE**

Desde de 2005 a ERSE passou a dispor de um Portal na Internet em [www.erse.pt](http://www.erse.pt) que, para além de conter um espaço com conteúdos informativos específicos para o consumidor de energia, passou a disponibilizar conteúdos transaccionais oferecendo aos consumidores de energia a possibilidade de submeterem pedidos de informação e reclamações através de um espaço apropriado, denominado Atendimento on-line. Em 2008 foram submetidos por esta via 1.226 pedidos de informação e 884 reclamações.

### **INFORMAÇÃO E FORMAÇÃO DOS CONSUMIDORES**

Com o objectivo de disponibilizar informação aos consumidores de energia, nomeadamente aos consumidores domésticos, no que concerne aos seus direitos e obrigações, tanto dos sectores regulados como das actividades desempenhadas pela ERSE, são disponibilizadas na sua página na Internet e enviadas diariamente dezenas de brochuras através da correspondência trocada no âmbito do tratamento de reclamações e pedidos de informação.

### **PORTAL DA ERSE NA INTERNET E PORTAL DO CIDADÃO**

A ERSE tem continuado a investir na produção de conteúdos sobre serviços orientados para o cidadão em geral e aos consumidores domésticos de energia em particular, sendo os mesmos disponibilizados na sua página na Internet e nos Portais do Cidadão e da Empresa.

## **2.4.3 PROGRAMA DO CONSUMIDOR DE ENERGIA 2008 – 2009 E PROGRAMA ERSEFORMA**

O Programa do Consumidor de Energia, desenvolvido pela ERSE para o biénio 2008-2009, assume-se como veículo de promoção e de dinamização de competências junto de agentes e consumidores do sector da energia, actuando como correia de transmissão de conhecimento útil ao bom funcionamento do sector da energia, ao aumento da eficiência energética e à disseminação de boas práticas e comportamentos amigos da boa utilização da energia. A ERSE reconhece que consumidores mais preparados fortalecem ambos os lados e podem acelerar as decisões regulatórias, beneficiando eles próprios da sua eficácia.

O Programa do Consumidor de Energia 2008 – 2009 pretende assumir-se como (i) veículo de promoção e de dinamização de uma pluralidade de competências pessoais e profissionais junto de agentes e consumidores do sector da energia e de entidades da sociedade civil e (ii) correia de transmissão de conhecimento útil ao bom funcionamento do sector da energia, ao aumento da eficiência energética e à disseminação de boas práticas e comportamentos amigos da boa utilização da energia.

14 21 3

Este desafio abre-se a novas dimensões conceptuais que vêm, assim, dar um novo fôlego à relação da ERSE com os consumidores e que marcam o início de mais uma nova "auto-estrada" da regulação, a saber:

- Consumidor protagonista da mudança.
- Actuação descentralizada e de proximidade aos consumidores.
- Descodificação da linguagem tecnocrática da regulação enquanto atitude pedagógica de comunicação.
- Contribuição para o aumento da "capacitação" do consumidor de energia na defesa dos seus direitos e interesses e na promoção da sustentabilidade energética.
- Cultura de partilha de conhecimento e complementaridade de competências.
- Desenvolvimento do trabalho colaborativo estruturado em parcerias e em rede.
- Complementaridade de competências e sensibilidades da ERSE e dos seus parceiros.
- Estabelecimento de parcerias com entidades do sector energético e outras entidades da sociedade civil enquanto instrumentos de cooperação e veículos de informação e formação.
- Estabelecimento de redes de actuação descentralizada para a transmissão de conhecimento e troca de experiências entre a ERSE e os seus parceiros.

Na sua primeira edição, o Programa ERSEFORMA, enquadrado no espaço mais vasto do Programa do Consumidor de Energia, pretendeu colocar ao serviço das entidades representativas dos consumidores, das instâncias de resolução judicial e extrajudicial de conflitos relativos aos sectores regulados, e de outras entidades, conhecimento específico sobre a legislação, regulamentação e enquadramento técnico e económico do sector da energia.

Enquanto programa de formação sectorial desenvolvido transversalmente pelas direcções da ERSE, o Programa ERSEFORMA aproveitou o know-how gerado pela actividade regulatória de forma a proporcionar uma articulação mútua entre a ERSE e os seus destinatários, melhorando a quantidade e qualidade da informação veiculada e a melhor compreensão desta nos seus múltiplos graus de complexidade. Os conteúdos programáticos foram desenhados no sentido de aumentar a compreensão dos princípios regulatórios subjacentes à regulamentação dos sectores de electricidade e do gás natural por parte de públicos particularmente orientados para a defesa e informação dos consumidores.

O papel de centro de difusão de conhecimento inerente à essência e à missão institucional das entidades reguladoras veio a encontrar no programa ERSEFORMA 2008 uma concretização de particular relevância. Desta forma, o programa ERSEFORMA 2008 encontrou um formato que encerra numerosas potencialidades, capazes de continuamente valorizar a dimensão de fonte de conhecimento

que uma instituição com as suas características encerra e atendendo à importância e transversalidade, do ponto de vista técnico, social e económico, do sector da Energia, que a ERSE regula.

Os formandos presentes no ERSEFORMA 2008 foram provenientes de julgados de paz, centros de arbitragem de conflitos de consumo, associações de consumidores, agências de energia, centros autárquicos de informação ao consumidor e outras instituições ligadas à defesa do consumidor. Na sua maioria juristas de formação, a acção contou igualmente com engenheiros e outros técnicos das instituições presentes, com as quais se celebraram previamente protocolos de formação.

O programa executou ao longo das suas onze sessões uma auto-avaliação contínua onde monitorizou os níveis de satisfação, tendo sido implementadas medidas correctivas imediatas que melhoraram o desempenho das equipas de sessão para sessão.

Desta forma, e muito sucintamente, apresenta-se de seguida uma panorâmica do que envolveu a iniciativa ERSFORMA 2008.

Sessões Realizadas	11
Temas	9
Horas de Formação	24
Horas de Preparação das sessões formativas	88
Horas de Gestão	280
N.º Elementos da equipa de Gestão e Logística	5
N.º Formadores	11
N. Participantes	38
N.º Instituições Participantes	22

## 2.5 DIRECÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E FINANCEIRA

A Direcção de Recursos Humanos e Financeira tem como missão e funções garantir a implementação de instrumentos adequados ao desenvolvimento profissional e pessoal dos Recursos Humanos, assegurando níveis elevados de desempenho e motivação, bem como a implementação de políticas concertadas de optimização dos recursos financeiros e materiais, de acordo com os objectivos definidos pelo Conselho de Administração

my U B

A actuação da DRHF, durante o ano de 2008, para além de garantir o normal funcionamento da ERSE no que respeita à gestão do fornecimento de bens e serviços de apoio às actividades, prosseguiu a gestão de um conjunto de actividades conducentes à concretização dos seguintes objectivos:

- Desenvolver instrumentos de gestão de Recursos Humanos
- Implementar o sistema de gestão por objectivos
- Criar um sistema integrado de gestão financeira
- Dar continuidade ao Plano de Melhoria de Qualidade da Despesa

#### **PORTAL DA DIRECÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E FINANCEIRA**

Tendo em vista a criação de um espaço aberto e dinâmico, a DRHF concebeu um Portal na Web de acesso exclusivo aos Colaboradores, o qual visa facilitar a comunicação e a interacção rápida em relação a matérias que, por um lado, estão directamente relacionadas com Recursos Humanos e que, por outro lado, interessam ao funcionamento da ERSE.

#### **MODELO DE GESTÃO E ORGANIZAÇÃO**

Foi desenvolvido um estudo, com o apoio de consultoria externa, de Descrição e Avaliação de Funções que culminou com a concretização do Manual da Organização. Na sequência da Descrição e Avaliação de Funções foi igualmente elaborado, com o apoio de consultoria externa, um Diagnóstico da Prática Retributiva que analisa os níveis de equidade interna e competitividade externa da ERSE numa perspectiva de suporte às decisões de política retributiva e desenho de um novo Modelo de Compensação Total.

#### **GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS**

Em 2008 foram realizados os seguintes trabalhos:

- Implementação do Sistema de Gestão por Objectivos, através do Modelo de Gestão do Desempenho aprovado em 2007, abrindo-se em 2008 um novo ciclo de gestão apostado em valorizar e premiar os bons desempenhos individuais, partilhando os resultados da ERSE com os seus Colaboradores, e em viabilizar a mudança da actual política de compensação através da inclusão de uma componente retributiva variável.
- Implementação de um Modelo de Compensação Variável, com o apoio de consultoria externa, tendo em vista estabelecer critérios de atribuição da parcela de compensação diferenciadora e alinhada com o desempenho.

- Concretização da política de estágios académicos em cooperação com diversas Universidades, delineada em 2007.
- Conclusão do diagnóstico das necessidades formativas e na identificação dos gap de competências de todos os Colaboradores, que serve de base e potencia uma política de formação e desenvolvimento cujo reflexo será sentido nos próximos anos.
- Desenvolvimento de um estudo, com o apoio de consultoria externa, de suporte a um novo Modelo de Compensação Total que simplifique a gestão salarial, tendo por base a referência histórica da ERSE assim como a equidade interna e a competitividade com o mercado e incorpore uma componente variável que reflecta o prémio de recompensa de bons desempenhos.
- Desenvolvimento de um estudo, com o apoio de consultoria externa, de suporte a um novo Modelo de Gestão de Carreiras, tendo por principal objectivo apoiar os Colaboradores e as suas Chefias, na identificação e no planeamento dos potenciais caminhos de carreira, permitindo o alinhamento das expectativas dos conhecimentos e das competências dos Colaboradores com os objectivos de curto e longo prazo da ERSE.

#### **GESTÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS**

Apesar da necessidade já evidenciada em anos anteriores de superar as insuficiências identificadas nos sistemas informáticos de suporte às áreas Financeira e de Recursos Humanos, o processo de mudança não ocorreu em 2008

Foi realizado em 2008, com o apoio de consultoria externa, um estudo de levantamento de requisitos funcionais e técnicos e de análise de soluções disponíveis no mercado, incluindo a preparação de um caderno de encargos detalhado e pormenorizado, tendo em vista a consulta ao mercado de soluções informáticas adequadas às necessidades da ERSE.

Prosseguiu-se a política de rentabilização dos excedentes de tesouraria através da realização de aplicações financeiras em Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo (CEDIC), instrumento financeiro que se encontra à disposição das entidades públicas.

#### **GESTÃO DE MEIOS**

Em 2008 foi dada continuidade ao Plano de Melhoria de Qualidade da Despesa, designadamente através da intensificação de consultas ao mercado e da adopção de soluções mais proveitosas de um ponto de vista de custo-benefício em relação a soluções de fornecimento de bens e serviços em diversos domínios. Em consequência do prosseguimento desta política, iniciada em 2006, têm sido melhorados os rácios de consumos *per capita*, aspecto que ganha relevo com o reforço do Quadro de Pessoal.

14 13 13

Foram feitas adaptações nas instalações por necessidade de acomodar a entrada de novos Colaboradores e de melhorar as condições de trabalho de algumas Direcções.

## 2.6 DIRECÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS

A Direcção de Serviços Jurídicos é um serviço de apoio que funciona na directa dependência do Conselho de Administração, exercendo as suas actividades sob a sua direcção e orientação, considerando as actividades planeadas e as demais actividades necessárias ao funcionamento da ERSE. No contexto referido, a Direcção de Serviços Jurídico é um serviço de apoio jurídico a todas as actividades exercidas pela ERSE.

Enquadradas no Plano de Actividades, as actividades realizadas pela Direcção de Serviços Jurídicos compreenderam:

- Apoio jurídico à actividade administrativa interna da ERSE
- Procedimentos administrativos
- Regulamentação
- Apoio ao acompanhamento da aplicação da regulamentação das actividades de regulação.
- Apoio jurídico às actividades de Apoio ao Consumidor de Energia (ACE).
- Pareceres.
- Cooperação da ERSE com órgãos de soberania.

### APOIO JURÍDICO À ACTIVIDADE ADMINISTRATIVA INTERNA DA ERSE

Nesta actividade o foi prestado apoio jurídico às actividades administrativas inscritas na gestão interna da ERSE, em particular no domínio de questões relacionadas com a aplicação dos regulamentos internos, designadamente os aplicáveis ao pessoal, bem como no cumprimento de competências no âmbito da gestão das actividades administrativas. Nesta actividade, foram elaborados diversos pareceres e minutas de resposta a pedidos e informações solicitadas por entidades externas. Em especial, destacam-se pareceres em matéria de aplicação de legislação administrativa publicada em 2008 ou que entrou vigor neste ano.

### PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DESENVOLVIDOS PELA ERSE

A Direcção de Serviços Jurídicos acompanhou e deu apoio jurídico aos procedimentos administrativos desenvolvidos pela ERSE destinados à aquisição de bens e serviços, bem como à formação e fundamentação dos actos administrativos da ERSE, quer internos quer os actos com eficácia externa

como sejam os despachos de aprovação das tarifas. Em matéria de procedimentos administrativos, sublinha-se o apoio dado pela Direcção de Serviços Jurídicos relativamente aos procedimentos previstos no Código dos Contratos Públicos que entrou em vigor em 1 de Julho de 2008.

## **REGULAMENTAÇÃO**

No âmbito da regulamentação, descrita no presente Relatório, a Direcção de Serviços Jurídicos apoiou a elaboração e aprovação dos regulamentos das actividades dos sectores do gás e da electricidade, bem como de regulamentos de procedimentos internos, em especial a revisão dos regulamentos destinada a acomodar as disposições da Lei n.º 12/2008, que alterou algumas das disposições da Lei n.º 23/96, de 26 de Julho, que criou no ordenamento Jurídico alguns mecanismos destinados a proteger o utente dos serviços públicos essenciais.

Particularmente, elaborou os despachos de aprovação dos regulamentos.

Quanto ao sector eléctrico, designadamente por força da lei referida, e de acordo com a descrição referida nos pontos anteriores deste Relatório:

- Alterações ao Regulamento Tarifário
- Alterações ao Regulamento de Relações Comerciais
- Participação nos trabalhos de revisão regulamentar do sector eléctrico do novo período regulatório
- Participação na subregulamentação, relativa aos documentos previstos nos regulamentos anteriormente referidos, nos termos expressos neste Relatório.
- Quanto ao sector do gás natural:
- Alterações ao Regulamento de Relações Comerciais
- Alterações ao Regulamento Tarifário
- Participação na subregulamentação prevista no Regulamento do Acesso às Redes, às Interligações e às Instalações de Armazenamento e no Regulamento de Relações Comerciais nos termos referidos neste Relatório.

## **APOIO AO ACOMPANHAMENTO DA APLICAÇÃO DA REGULAMENTAÇÃO DAS ACTIVIDADES DE REGULAÇÃO**

A Direcção de Serviços Jurídicos apoiou o acompanhamento da verificação e da aplicação da regulamentação das actividades de regulação, nomeadamente através de:

- Interpretação de normas regulamentares.

14 23 B

- Elaboração de minutas de resposta e de apoio às decisões da ERSE.
- Elaboração de despachos.

Este apoio foi prestado no âmbito da aplicação de todos os regulamentos da ERSE. Em particular, destaca-se o apoio no âmbito dos procedimentos do Plano de Promoção da Eficiência no Consumo de Energia, bem como o apoio aos procedimentos conducentes à aprovação das propostas de tarifas de electricidade e de gás natural.

#### **APOIO JURÍDICO ÀS ACTIVIDADES DO NÚCLEO DE APOIO AOS CONSUMIDORES DE ENERGIA (ACE)**

A Direcção de Serviços Jurídicos prestou apoio ao ACE, no âmbito das matérias das reclamações que lhe foram apresentadas e dos pedidos de informação, quer através da análise jurídica das reclamações quer através de participação em reuniões de trabalho, reflectindo sobre os diversos problemas que essas questões envolvem e a forma jurídica de as tratar.

#### **APOIO ÀS ACÇÕES DE FORMAÇÃO NO ÂMBITO DO PROGRAMA ERSEFORMA**

No âmbito do Programa "ERSEFORMA 2008-2009", a DSJ assegurou parte das acções previstas no programa de 2008.

#### **PARECERES**

A Direcção de Serviços Jurídicos participou nos pareceres referidos neste Relatório, para o Ministério da Economia, a Autoridade da Concorrência e a Assembleia da República, bem como nos pareceres interpretativos sobre a aplicação dos regulamentos.

## **2.7 DIRECÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO**

A Direcção de Sistemas de Informação (DSI) tem por responsabilidade assegurar um conjunto diversificado de actividades e serviços junto dos seus clientes internos e externos, gerindo diferentes objectos de intervenção, tanto ao nível da infra-estrutura lógica (sistemas operativos, aplicações de suporte à rede informática, aplicações específicas e outro software) como da infra-estrutura física (servidores, postos de trabalho, impressoras e outros equipamentos). A intervenção da DSI abarca os seguintes domínios:

- Planeamento e gestão integrada dos Sistemas de Informação e Tecnologias de Informação e Comunicação, garantindo o seu alinhamento com a organização e com as melhores práticas.
- Planeamento e implementação dos serviços, em linha com a estratégia definida.

- Gestão e operação diária dos serviços, dando resposta às necessidades do negócio.

A DSI prosseguiu em 2008 o desenvolvimento de soluções de suporte às actividades da ERSE e de consolidação das aplicações já implementadas.

Em termos de projectos, o ano de 2008 foi caracterizado, entre outros, pela revisão do Estudo de Planeamento Estratégico de Sistemas de Informação, realizado em 2003, pelo desenvolvimento dos Portal Digital do Conselho de Administração, dos Portais Digitais do Conselho Consultivo e Conselho Tarifário, pela entrada em produção do Sistema de Informação de Supervisão de Mercados e pelo arranque do projecto que levará à disponibilização em 2009 do novo Portal Externo da ERSE.

#### **PLANO ESTRATÉGICO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO**

O planeamento de Sistemas de Informação é a actividade da ERSE onde, com base na sua estratégia de negócio e nos processos desenvolvidos, se identificam as futuras necessidades de informação e se define o futuro desejado para o seu Sistema de Informação, tendo em vista o modo como este deverá ser suportado pelas Tecnologias de Informação, bem como a forma de concretizar esse suporte.

A ERSE desenvolveu o seu primeiro plano de Sistemas de Informação em 2002/2003, no seguimento da aprovação dos seus Estatutos. Atenta à necessidade de proceder à sua revisão, a ERSE contratualizou em 2008 um novo estudo que garantisse o seu alinhamento com a evolução das necessidades do negócio e dos processos, sem descuidar o desenvolvimento do sector das tecnologias.

Com a realização deste estudo pretendeu-se nomeadamente:

- Avaliar o sistema de informação actual da ERSE e respectivo grau de cobertura dos requisitos do negócio (actuais ou previstos), bem como o modelo de gestão dos sistemas de informação existentes (aplicações e infra-estruturas).
- Validar a missão do Sistema de Informação da ERSE e definir linhas de orientação futuras, atendendo às tendências de evolução do sector tecnológico e das empresas reguladas.
- Definir orientações para o Sistema de Informação da ERSE e respectiva arquitectura tecnológica, identificando e caracterizando os projectos a desenvolver e a sua calendarização num plano de implementação coerente que contemple as prioridades de investimento a efectuar.
- Definir um modelo de gestão e de monitorização da execução do plano definido.

#### **SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE MERCADOS – SIMER**

No contexto de afirmação de um modelo liberalizado nos mercados energéticos, a actuação da regulação está cada vez mais dependente de um adequado acesso à informação, da sua sistematização

e tratamento de forma robusta, célere e adaptativa. Este perfil de necessidades tornou crítica a adopção de ferramentas tecnológicas que facilitassem o cumprimento dos objectivos centrais do acompanhamento e monitorização dos mercados, designadamente através de sistemas de informação especialmente concebidos e adaptados a este propósito. Assim, no âmbito da missão da ERSE, tornou-se necessária a implementação de um sistema de informação de apoio à actividade de acompanhamento e monitorização dos mercados.

O Sistema de Informação de Mercados (SIMER) surge como a solução encontrada pela ERSE para suportar a sua actividade de supervisão do mercado ibérico de electricidade (MIBEL), designadamente o mercado grossista de energia eléctrica, especialmente nas suas vertentes de contratação à vista e a prazo. O desenho e implementação de um sistema de tratamento de informação, com as características do SIMER, que aponta no sentido de prover informação trabalhada a partir dos dados brutos provenientes do próprio funcionamento dos mercados organizados, requerem um trabalho prévio de conceptualização dos resultados a obter com tal sistema. Este trabalho funda-se essencialmente na definição dos indicadores a produzir pelo sistema, na determinação dos eixos de segmentação e agregação dos dados, bem como na forma como as duas vertentes interagem.

#### **NOVA PRESENÇA DA ERSE NA WEB**

A ERSE, enquanto Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos tem uma missão múltipla de conjugação de interesses de diferentes agentes, nomeadamente dos consumidores e simultaneamente de promover um quadro competitivo saudável que promova o desenvolvimento dos mercados energéticos.

A Web é um canal cada vez mais importante para as organizações perseguirem os seus objectivos corporativos. A massificação do uso da Web por parte dos utilizadores confere a este meio uma oportunidade que a ERSE não deve desaproveitar.

Para fazer face a este objectivo, foi iniciado em 2008 o projecto que tem por finalidade última implementar a nova presença da ERSE na Web.

Em 2008, as tarefas desenvolvidas e concluídas foram centradas no desenho detalhado do novo portal em todas as dimensões, incluindo: árvore de conteúdos e serviços, conteúdos multimédia, usabilidade e acessibilidade, serviços transversais, modelo de gestão, segurança, métricas de utilização e satisfação e migração de conteúdos e comunicação.

No final de 2008 foi contratualizado o desenvolvimento e implementação do referido portal, a concluir no 1.º semestre de 2009, o qual assenta nos seguintes objectivos: desenvolvimento de uma nova presença na Web, com uma imagem gráfica apelativa, facilidade de utilização, riqueza de conteúdos e

mecanismos de interacção, migração dos conteúdos do actual site para o novo portal a desenvolver e desenvolvimento de funcionalidades avançadas de interacção com os diversos públicos.

#### **LEVANTAMENTO DE REQUISITOS PARA OS SISTEMAS DE SUPORTE ÀS ÁREAS FINANCEIRA E DE RECURSOS HUMANOS**

Dadas as insuficiências identificadas nos sistemas de suporte às áreas Financeira e de Recursos Humanos, foi entendido como de particular relevância a evolução dos sistemas de informação de suporte à sua actividade. Assim, foi desenvolvido em 2008 um projecto cujos objectivos passavam por:

- Robustecer funcionalmente as capacidades dos sistemas de informação de suporte à área financeira e de recursos humanos, permitindo aos utilizadores uma maior cobertura funcional das suas necessidades.
- Possibilitar um alinhamento da solução que venha a ser seleccionada com as orientações estratégicas definidas para a arquitectura de Sistemas de Informação da ERSE, rentabilizando os activos já existentes em termos de plataformas tecnológicas de suporte.

Neste sentido, os trabalhos desenvolvidos visaram a obtenção dos seguintes resultados concretos:

- Identificação e caracterização dos requisitos funcionais e técnicos da aplicação de suporte à área Financeira e de Recursos Humanos.
- Identificação e caracterização de um conjunto de soluções potenciais, adequadas à realidade da ERSE.
- Preparação de um caderno de encargos para efectuar uma consulta ao mercado com o objectivo de seleccionar a solução tecnológica mais adequada às necessidades da ERSE.

#### **OPTIMIZAÇÃO DA FUNÇÃO SI/TI – QUICK ASSESSMENT**

Uma gestão adequada dos sistemas de informação não passa apenas pela disponibilização de uma infra-estrutura e aplicações alinhadas com as melhores práticas, mas deve em particular garantir o alinhamento com o negócio, através do cumprimento das expectativas dos clientes de Sistemas e Tecnologias de Informação e de uma clara contribuição de geração de valor por via dos investimentos realizados.

Neste contexto, foi desenvolvido um projecto com o objectivo de:

- Avaliar, em termos de governação, processos e tecnologia, o estágio de maturidade da função sistemas/ tecnologias de informação e estabelecer um plano de acção que permita melhorar a eficiência e a qualidade de serviço prestada.

- Identificar um conjunto base de métricas que consubstanciem um suporte efectivo e pragmático à gestão e comunicação com as áreas cliente.
- Estabelecer um conjunto de especificações em termos de métricas que permita monitorar a performance da função SI/TI.

#### **PORTAL DA DIRECÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E FINANCEIRA**

Pretendendo-se constituir como um espaço aberto e dinâmico, foi desenvolvido em 2008 a pensar nos colaboradores da ERSE, uma plataforma Web designada por Portal da Direcção de Recursos Humanos e Financeira. No referido portal será disponibilizada informação sobre os seguintes temas: Organização, Financeira, Recursos Humanos e Meios

#### **PLATAFORMA ELECTRÓNICA DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA**

Pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, foi aprovado o novo Código dos Contratos Públicos (CCP), que veio estabelecer a disciplina aplicável à contratação pública e o regime substantivo dos contratos públicos que revistam a natureza de contrato administrativo.

O novo Código dos Contratos Públicos CCP prossegue o objectivo da simplificação da tramitação procedimental pré contratual através da aposta nas novas tecnologias de informação, introduzindo a obrigatoriedade de realizar todos os procedimentos pré-contratuais por via electrónica. Uma das grandes novidades que o Código introduz no processo aquisitivo público é a obrigatoriedade de realizar todos os procedimentos por via electrónica (desde o ajuste directo ao concurso público para todo o tipo de bens, serviços e empreitadas), através da utilização de uma Plataforma Electrónica de contratação pública, tendo em vista a simplificação e transparência da tramitação procedimental pré-contratual.

A obrigatoriedade de utilização de uma plataforma electrónica torna-se efectiva a partir de 30 de Julho de 2009. Neste sentido, foram desenvolvidos no final de 2008 os procedimentos adequados visando a utilização por parte da ERSE, a partir do 2.º trimestre de 2009, de uma plataforma electrónica de contratação pública.

#### **ACTUALIZAÇÃO DA SOLUÇÃO DE CORREIO ELECTRÓNICO**

Hoje em dia, para a maior parte das organizações o correio electrónico é uma ferramenta de comunicação indispensável. Esta dependência, mais acentuada face ao correio electrónico, contribuiu para aumentar o número de mensagens enviadas e recebida.

Neste contexto, a ERSE entendeu migrar a sua infra-estrutura de correio electrónico para uma plataforma mais actual. A nível da infra-estrutura servidora, a solução assentou numa plataforma

consistente com as necessidades do momento e previsíveis no futuro, estando dimensionada de acordo com os requisitos estabelecidos, com margens de crescimento adequadas, dispondo o sistema de mecanismos de redundância nas componentes mais críticas dos sistemas.

Esta migração foi levada a cabo em duas fases fundamentais. Na primeira fase foi instalada a infra-estrutura servidora necessária para suportar a nova plataforma de correio electrónico. Numa segunda fase foram migradas todas as caixas de correio da ERSE e todos serviços associados ao funcionamento de uma infra-estrutura deste género.

#### **PORTAL DIGITAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

A ERSE desenvolveu em 2008 um projecto designada por Portal do Conselho de Administração que pretende funcionar como ferramenta de suporte à actividade do Conselho de Administração com particular enfoque na gestão das respectivas reuniões e inerentes processos de deliberação.

Com a concretização deste projecto serão atingidos para a organização os seguintes benefícios:

- Optimizar os processos de preparação das reuniões, nomeadamente através da centralização de toda a documentação de suporte à tomada de decisão.
- Enriquecer a caracterização das deliberações de forma a, nomeadamente:
  - Facilitar a pesquisa (e controlo) de deliberações históricas
  - Agilizar os processos subsequentes de comunicação interna das decisões
- Agilizar o processo de construção de actas das reuniões.

#### **PORTAIS DIGITAIS DO CONSELHO CONSULTIVO E DO CONSELHO TARIFÁRIO**

Com o objectivo de promover um canal de comunicação entre o Conselho de Administração e os Conselho Consultivo e Conselho Tarifário e simultaneamente disponibilizar uma sala de trabalho virtual entre os membros de cada Conselho, foi desenvolvida em 2008 uma plataforma electrónica que irá, relativamente à informação produzida pelos Conselhos:

- Permitir um melhor controlo e organização da informação.
- Disponibilizar um arquivo seguro de toda a informação
- Permitir uma maior eficiência no acesso e trabalho sobre a informação

### CRIAÇÃO DE SERVIDORES VIRTUAIS PARA OS AMBIENTES DE DESENVOLVIMENTO E PRODUÇÃO DE VÁRIOS PROJECTOS

No âmbito dos projectos SIMER e Portais dos Conselhos de Administração, Consultivo e Tarifário, a DSI procedeu à instalação dos servidores virtuais necessários para alojar estas aplicações, nas vertentes de desenvolvimento e produção.

Com a disponibilização dos servidores atrás referidos foram criadas as condições necessárias para que o desenvolvimento aplicacional pudesse ter ocorrido nas instalações da ERSE e a passagem a produção pudesse ser feita num ambiente uniforme e normalizado. Paralelamente, isto permitiu um maior acompanhamento do desenvolvimento das soluções junto dos fornecedores.

### OUTRAS ACTIVIDADES DESENVOLVIDAS

Na área de suporte destacaram-se as seguintes iniciativas:

- Manutenção da infra-estrutura informática – Manutenção e actualização da infra-estrutura servidora, dos postos de trabalho, impressoras, rede estruturada e activos de rede.
- Manutenção da infra-estrutura de comunicações – Gestão e manutenção da solução de comunicações voz sobre IP, terminais de voz e dados moveis e do circuito dedicado de acesso à internet.
- Gestão e Actualização do software base – Gestão e Actualização da solução de antivírus, da solução de filtragem do correio, da solução de gestão de backups, e restantes softwares de base.
- Migração das ferramentas de produtividade existentes para versões mais recentes.
- Apoio aos utilizadores – Apoio aos utilizadores internos e externos (CC, CT, Fiscal único, Entidades Reguladas no âmbito do SIGN, etc.).
- Gestão dos contratos de assistência técnica à infra-estrutura informática e às aplicações informáticas.
- Introdução de melhorias na aplicação de Gestão Documental e Gestão de Entidades e Contactos e nos "templates" de rede em produção.
- Aquisição de "Hardware" e "Software" para fazer face à entrada em funções de novos colaboradores.
- Apoio a eventos – Apoio a conferencias, apresentações, audições públicas e outros eventos internos e externos.
- Apoio na gestão da Central Telefónica.

## 2.8 CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO

O Centro de Documentação da ERSE tendo como função principal disponibilizar informação actualizada aos seus colaboradores, instrumento fundamental para a prossecução da sua missão enquanto entidade reguladora dos sectores da electricidade e do gás natural, pautou a sua acção, em 2008, pelo reforço de uma efectiva gestão do conhecimento, através da melhoria e diversificação de conteúdos a disponibilizar, interna e externamente, bem como no esforço em carrear para o processo regulatório boas práticas nos domínios do conhecimento e da gestão dos processos de trabalho.

Este processo desenvolveu-se, sobretudo no contexto de dois vectores:

- Através da disponibilização permanente de informação actualizada aos seus colaboradores, bem como aos utentes externos interessados pela problemática da regulação económica do sector energético, tendo como linhas de actuação principais:
  - A promoção da cultura da organização em rede com base na gestão, organização e disponibilização do conhecimento disponível na ERSE e na valorização dos repositórios do conhecimento do seu grupo de colaboradores, sobretudo, fazendo apelo, aos meios informáticos adequados;
  - Racionalização da função de aquisição e disponibilização de publicações e documentação técnica, privilegiando os sistemas de informação e técnicas de gestão documental electrónicas na sua difusão.
- Através da prossecução de acções atinentes à melhoria, no seio da ERSE, da organização de processos de trabalho e da execução de tarefas, entendidas como organização de actividades e metodologias, no tempo e no espaço, com inputs e outputs claramente definidos. Neste contexto, o Centro de Documentação foi durante este período chamado a apoiar o Conselho de Administração nas seguintes acções estruturantes:
  - Secretariado permanente do Conselho de Administração (CA), facilitando o processo organizacional e comunicacional entre este órgão e as unidades orgânicas que compõem a estrutura da ERSE e participação no desenvolvimento do Portal Digital do CA, aplicação que visa desmaterializar os processos de decisão;
  - Apoio na organização da Conferência "Regulação de Energia nos Países de Língua Oficial Portuguesa", em 29 de Maio de 2008, em Lisboa, no âmbito da criação da Associação de Reguladores de Energia dos Países de Língua Oficial Portuguesa (RELOP) e participação no desenvolvimento do Portal da RELOP;

Reformulação, no âmbito do portal Externo, do "Espaço do Conhecimento" constante da área "Academia de Formação" e lançamento do espaço "Papers ERSE" como instrumento de disseminação e valorização

B

14 21

do conhecimento produzido na ERSE traduzido em trabalhos técnico-científicos elaborados pelos colaboradores da ERSE, publicados, ou, apresentados, em revistas e eventos internacionais.



14 20

**3 COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL**



### **3 COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL**

#### **3.1 CENTRO DE ESTUDOS DE DIREITO PÚBLICO E REGULAÇÃO –CEDIPRE**

O Centro de Estudos de Direito Público e Regulação (CEDIPRE) é um instituto de investigação e pós-graduação da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, que reveste a natureza associativa. O CEDIPRE foi criado em conjunto com várias autoridades reguladoras nacionais.

Entre os seus objectivos estão, em geral, a investigação, o ensino e a formação na área do direito público, em especial o direito da regulação. O CEDIPRE, entre outras iniciativas, tem promovido cursos de pós-graduação, designadamente no domínio do direito da energia, do direito da regulação, do contencioso administrativo e da contratação pública.

Enquanto associado, a participação da ERSE no CEDIPRE em 2008 situou-se no acompanhamento da sua vida associativa, designadamente da execução das suas actividades, com particular ênfase na definição do programa anual das actividades do CEDIPRE, estando presente nas suas assembleias.

#### **3.2 COOPERAÇÃO COM UNIVERSIDADES**

Tendo como objectivo a capacitação técnica de recursos humanos, a troca de experiências profissionais e a partilha de conhecimento, a ERSE elegeu a ligação às universidades como um eixo a privilegiar, designadamente através da promoção de estágios curriculares e profissionais.

Nesta linha de actuação, 2008 foi o primeiro ano de plena concretização da política de estágios definida pela ERSE, tendo sido assinados Protocolos de Cooperação com diversas universidades.

#### **3.3 COOPERAÇÃO NO ÂMBITO DO PROGRAMA DO CONSUMIDOR DE ENERGIA 2008-2009**

O Programa do Consumidor de Energia 2008 – 2009 constitui-se como um instrumento de intervenção estruturante e sustentável, resultado de um processo de reflexão interna, que se traduz num compromisso da ERSE para com os consumidores de energia, através de um conjunto exigente de objectivos e num desafio acrescido de cooperação com as entidades directamente envolvidas na temática do consumidor.

Com a apresentação do Programa do Consumidor em Maio de 2008, a ERSE deu o primeiro passo para o desenvolvimento do trabalho colaborativo em rede, tendo nessa data assinado um Protocolo de

Cooperação nas Áreas da Formação do Consumidor e da Extranet do Consumidor com os seguintes entidades: <sup>9</sup>

- Associação dos Consumidores da Região Autónoma dos Açores – ACRA.
- Associação Nacional de Municípios Portugueses – ANMP
- Associação Portuguesa para a Defesa do Consumidor – DECO
- Direcção-Geral do Consumidor – DGC
- Direcção-Geral de Energia e Geologia – DGEG
- Federação Nacional das Cooperativas de Consumo – FENACCOOP
- Gabinete para a Resolução Alternativa de Litígios - GRAL
- União Geral dos Consumidores - UGC.

O Protocolo de Cooperação assinado tem subjacente os seguintes objectivos:

- Contribuir para a formação dos consumidores de energia.
- Contribuir para a formação das equipas das entidades que, no desenvolvimento das suas actividades, se relacionam com os consumidores de energia.
- Disponibilizar, designadamente através da Extranet da ERSE, uma informação dirigida e actualizada passível de difusão simples e clara junto dos consumidores e das entidades que com eles se relacionam.
- Desenvolver e aperfeiçoar os mecanismos e canais de informação, junto das entidades aderentes, facilitando o acesso à informação disponibilizada pela ERSE, bem como à sua divulgação junto dos consumidores.

### **3.4 COOPERAÇÃO COM PAÍSES DE LÍNGUA OFICIAL PORTUGUESA**

#### **CRIAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE REGULADORES DE ENERGIA DOS PAÍSES DE LÍNGUA OFICIAL PORTUGUESA - RELOP**

Prosseguindo a consolidação das relações de cooperação com entidades congéneres nacionais e internacionais, nomeadamente com as de países de expressão portuguesa, traduzida na celebração em 2007 de dois protocolos com a Agência de Regulação Económica (ARE) da República de Cabo Verde e com o Instituto Regulador do Sector Eléctrico (IRSE) da República de Angola, bem como nos contactos estabelecidos no seio da Associação de Reguladores Ibero-Americanos de Energia (ARIAE), a ERSE patrocinou, em Lisboa, a criação da RELOP – Associação de Reguladores de Energia dos Países de

Mg 20 3

Língua Oficial Portuguesa por ocasião da realização, no dia 29 de Maio de 2008, da Conferência "Regulação de Energia nos Países de Língua Oficial Portuguesa".

Com a realização desta Conferência acentuou-se a importância da partilha de experiências entre países que tendo, naturalmente, seguido caminhos diferentes na regulação do sector energético mas que têm um património comum - a língua portuguesa - justifica, pelos benefícios que propicia a todas as partes, a criação de uma entidade associativa supranacional. Por outro lado, constituiu a oportunidade para se proceder à criação formal da RELOP, através da assinatura pelos responsáveis dos países associados do respectivo "Acordo de Constituição", tendo sido atribuída à ERSE a primeira presidência da Associação, que terá um carácter rotativo e uma periodicidade anual.

A Associação reúne os reguladores de energia de Angola (IRSE – Instituto Regulador do Sector Eléctrico), do Brasil (ANEEL – Agência Nacional de Energia Eléctrica e ANP – Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis), de Cabo Verde (ARE – Agência de Regulação Económica) e de Portugal (ERSE – Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos), sendo desejo comum que, muito rapidamente, a RELOP seja alargada a todos os Países de Língua Oficial Portuguesa na sequência da criação de novas entidades reguladoras.

Neste âmbito, os objectivos prioritários da RELOP são os de promover o desenvolvimento e a troca de experiências de regulação no sector da energia, partilhar o conhecimento sobre regulação nesses sectores, assim como propiciar a formação e a comunicação entre especialistas e profissionais das Entidades associadas que a integram.

Ainda em 2008, a ERSE proporcionou um estágio a dois técnicos da ARE, que se realizou em Lisboa, durante a segunda quinzena de Junho, no âmbito dos objectivos consagrados no protocolo celebrado com a ARE de melhorar a capacitação técnica de recursos humanos e o intercâmbio de conhecimentos, informações e experiências nas áreas organizacionais e de regulação de serviço público.

### **3.5 ASSOCIAÇÃO IBERO-AMERICANA DE ENTIDADES REGULADORAS DA ENERGIA - ARIAE**

A ERSE acompanhou em 2008 as actividades da Associação Ibero-Americana de Entidades Reguladoras da Energia, com especial atenção para os temas relacionados com a regulação do sector energético.

Como iniciativa maior de 2008, a ARIAE patrocinou a XII Reunião Anual Ibero-Americana de Reguladores de Energia que decorreu, de 13 a 16 de Abril de 2008, em San Luis Potosí, México, organizada pela "Comision Reguladora de Energía (CRE) do México. Os temas abordados foram: Entidades reguladoras, Regulação e desenvolvimento sustentável, Desenvolvimento de infra-estruturas e segurança energética, Estrutura, Mecanismos e controlo dos mercados energéticos, Qualidade, política e subsídios.

### **3.6 ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE ENERGIA – APE**

A Associação Portuguesa de Energia (APE), é uma associação sem fins lucrativos e reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública, que tem por objectivos contribuir para a reflexão sobre matérias ligadas à evolução do sector energético num contexto de desenvolvimento sustentável em mercados concorrenciais e para a concretização de acções que visem a dinamização e consolidação do papel do sector energético na economia e na qualidade de vida em Portugal.

Neste quadro, a APE tem vindo a promover um conjunto de iniciativas públicas que visam dinamizar a discussão aberta, aprofundada e esclarecida de temas importantes para do sector energético e da economia em geral.

No ano de 2008, a ERSE deu continuidade à colaboração que, no quadro de entidade associada da APE, lhe foi solicitada, designadamente a que decorreu da presidência do Conselho Fiscal.

B

14 U

**4 CONTAS**



## 4 CONTAS

As contas da ERSE reflectem a execução orçamental considerando as respectivas normas de enquadramento e de aplicação, o ordenamento jurídico em que se integram, a natureza da ERSE enquanto entidade administrativa independente e as regras específicas consagradas nos seus Estatutos relativas ao seu orçamento. Simultaneamente, no contexto do seu enquadramento normativo específico, as contas da ERSE expressam a execução do seu orçamento nos termos da aplicação do Despacho do Senhor Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento, n.º 4837, de 18 de Outubro de 2007.

### 4.1 SITUAÇÃO ECONÓMICA, FINANCEIRA E ORÇAMENTAL

A situação económica, financeira e orçamental espelha o desempenho da Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos na vertente da realização orçamental e financeira no cumprimento do Plano de Actividades do ano de 2008.

#### 4.1.1 ANÁLISE ECONÓMICA

A análise económica é realizada através da Demonstração de Resultados devidamente articulada com as notas ao Balanço e Demonstração de Resultados, apresentadas no Anexo às Demonstrações Financeiras.

A ERSE encerrou o exercício económico de 2008 com um resultado líquido positivo de 501.757 €, de acordo com a decomposição e evolução evidenciadas no quadro seguinte:

**Quadro 4-1 - Resultados**

Resultados	2007	2008	Variação 08/07	
			Valor	%
Resultados Operacionais	-339.044	-4.595	334.449	98,6%
Resultados Financeiros	33.607	73.715	40.108	119,3%
Resultados Extraordinários	506.246	432.637	-73.609	-14,5%
Resultado Líquido	200.809	501.757	300.948	149,9%

Unidade: Euros

O Resultado Líquido do Exercício positivo verificado registou um aumento de 150% em relação a 2007. Esta evolução fica a dever-se ao facto de o Resultado Operacional do Exercício de 2008 ter registado uma significativa evolução de 2007 para 2008.

A formação do Resultado Líquido positivo de 2008 resulta, essencialmente, do nível de Resultados Extraordinários ocorridos no exercício. Estes Resultados Extraordinários devem-se às contribuições das concessionárias de transporte de energia eléctrica e de gás natural, afectas à aquisição de imobilizado.

O Resultado Operacional negativo registado, embora com pouco significado, resulta dos movimentos em amortizações e em acréscimos de custos, rubricas que não têm contrapartida financeira.

A composição e evolução dos Proveitos e Ganhos do exercício é a que consta do quadro seguinte:

**Quadro 4-2 - Proveitos e Ganhos**

Proveitos e Ganhos	2007	2008	Variação 08/07	
			Valor	%
<b>Transferências e Subsídios Correntes</b>	8.347.614	9.374.002	1.026.388	12,3%
<b>Proveitos Financeiros</b>	35.080	75.050	39.970	113,9%
<b>Proveitos e Ganhos Extraordinários</b>	540.380	480.180	-60.200	-11,1%

Unidade: Euros

As Transferências e Subsídios Correntes – correspondentes às participações das concessionárias de transporte de energia eléctrica e de gás natural não afectas à aquisição de bens de imobilizado, aumentaram 12,3% em relação ao ano de 2007.

Em resultado do enquadramento da ERSE no regime dos Fundos e Serviços Autónomos, em Abril de 2003 foi aberta conta na Direcção Geral do Tesouro, actualmente Instituto de Gestão do Crédito Público (IGCP). Esta obrigação é fundamentada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 115/2002, em que é clarificada a abrangência do Regime de Tesouraria do Estado (RTE) ao regime jurídico das entidades públicas empresariais.

Os Proveitos Financeiros obtidos resultam da aplicação de Disponibilidades de Tesouraria em Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo (CEDIC), instrumento financeiro privativo do IGCP. A sua evolução foi de +113,9% face ao ano de 2007.

No ano de 2008 as transferências dos vencimentos passaram a ser realizadas via homebanking – IGCP. À semelhança do que tem vindo a ser a prática da ERSE em anos anteriores, a maior parte dos pagamentos foi realizada através da movimentação das disponibilidades junto do IGCP. As disponibilidades de tesouraria da ERSE ascendiam, no IGCP, em 31 de Dezembro de 2008, a 93% do total das disponibilidades nesta data.

Os Proveitos e Ganhos Extraordinários registaram uma evolução de -11,1% em relação ao ano anterior. Esta evolução é explicada pela conjugação do menor nível de investimento com a realização de alterações na base de incidência de descontos para a Segurança Social.

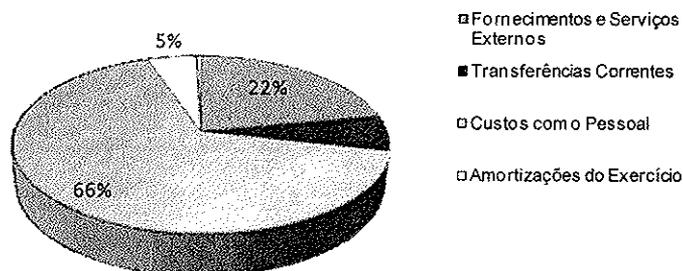
A evolução dos Custos e Perdas é a que consta do quadro seguinte:

**Quadro 4-3 – Custos e Perdas**

Custos e Perdas	2007	2008	Variação 08/07	
			Valor	%
Fornecimentos e Serviços Externos	1.751.213	2.056.569	305.356	17,4%
Transferências Correntes	505.170	614.375	109.205	21,6%
Custos com o Pessoal	5.955.581	6.246.922	291.341	4,9%
Amortizações do Exercício	466.813	453.063	-13.750	-2,9%
Outros Custos e Perdas Operacionais	7.881	7.668	-213	-2,7%
Custos e Perdas Financeiros	1.473	1.335	-138	-9,4%
Custos e Perdas Extraordinários	34.134	47.543	13.409	39,3%
<b>Total</b>	<b>8.722.265</b>	<b>9.427.475</b>	<b>705.210</b>	<b>8,1%</b>

Unidade: Euros

### Custos e Perdas



Os Custos e Perdas registaram um aumento de 8,1% em relação ao ano anterior, justificado, nomeadamente por:

- Aumento dos custos com Fornecimentos e Serviços Externos de 17,4%. Este aumento é justificado pelos níveis de fornecimentos de electricidade, trabalhos especializados, conferências e outros fornecimentos e serviços.
- O valor das Transferências Correntes aumentou 21,6%, totalizando 614.375 €, principalmente devido ao aumento de 19,8% das transferências para a Autoridade da Concorrência, dando cumprimento ao disposto no Decreto-Lei n.º 30/2004.
- Aumento dos Custos com Pessoal de 4,9%. Para este aumento concorreu o reforço do quadro de pessoal da ERSE e o aumento significativo das actividades do Conselho Consultivo

e do Conselho Tarifário. Este aumento de actividade, expresso no maior número de reuniões realizadas, conduziu a um aumento das Senhas de Presença devidas aos seus membros, registando uma variação de +41%. Embora tratando-se de Órgãos Sociais, os custos associados à sua actividade são contabilizados, de acordo com o POCP, em Custos com Pessoal.

- Aumento dos Custos e Perdas Extraordinárias de 39,3%. Esta rubrica inclui ajustamentos do valor a receber do FEDER, relativos a subsídios ao investimento provenientes do Programa Operacional Sociedade do Conhecimento (POS\_C).

#### 4.1.2 ANÁLISE FINANCEIRA

Da comparação dos balanços da ERSE em 31 de Dezembro de 2007 e 31 de Dezembro de 2008 ressaltam como principais alterações na situação financeira e patrimonial:

- O aumento dos Fundos Próprios;
- O aumento das Disponibilidades.

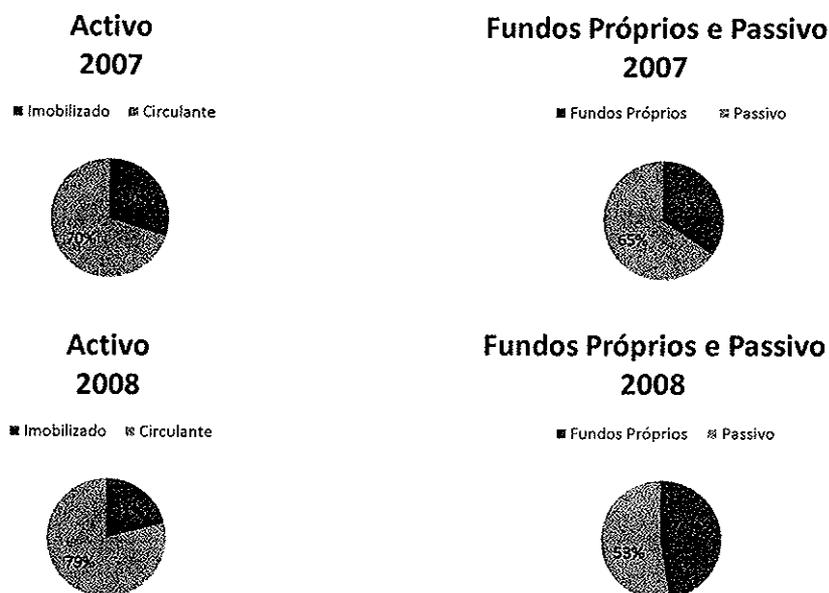
#### Quadro 4-4 - Estrutura do Balanço

ESTRUTURA DO BALANÇO	2007	2008	Variação 08/07	
			Valor	%
<b>Total do Activo</b>	<b>2.896.256</b>	<b>3.174.651</b>	278.395	9,6%
Imobilizado	868.733	667.525	-201.208	-23,2%
Circulante	2.027.523	2.507.126	479.603	23,7%
<b>Total dos Fundos Próprios e do Passivo</b>	<b>2.896.256</b>	<b>3.174.651</b>	278.395	9,6%
Fundos Próprios	1.002.839	1.504.596	501.757	50,0%
Passivo	1.893.417	1.670.055	-223.362	-11,8%

Unidade: Euros

3

14 20



O Activo registou uma variação positiva de 9,6%, resultante da variação do Activo Circulante de +23,7%, explicada, principalmente, pela evolução das disponibilidades da ERSE.

O Passivo registou uma diminuição de 11,8% devido ao decréscimo do nível de investimentos em 2008.

A variação positiva verificada nos Fundos Próprios, de +50%, fica a dever-se ao valor do Resultado Líquido do Exercício, que cresceu 150%.

O Balanço em 31 de Dezembro de 2008 apresenta um rácio de Autonomia Financeira de 47%, superior ao de 2007 (35%), consolidando a situação financeira da ERSE.

Em termos de Liquidez, a estrutura do Balanço evidencia, em 31 de Dezembro de 2008, um rácio de 1,50, superior a 2007 (1,07), reflectindo um adequado equilíbrio da sua estrutura financeira.

#### 4.1.3 REALIZAÇÃO ORÇAMENTAL

As receitas que integram o orçamento da ERSE são constituídas na sua totalidade pelas contribuições das concessionárias de transporte de energia eléctrica e de gás natural, que as repercutem nas tarifas praticadas. O montante das contribuições destas empresas é determinado de acordo com as necessidades previstas para financiar o orçamento da ERSE, sendo o montante afecto a cada uma delas calculado em função da relevância e impacto de cada um dos sectores regulados no respectivo funcionamento (alínea a) do n.º 1 do artigo 50º dos Estatutos da ERSE, anexos ao Decreto-lei n.º 97/2002 de 12 de Abril.

Por força do n.º 3 deste artigo, as contribuições aludidas são incluídas nas tarifas a praticar pelas mencionadas concessionárias. Significa isto que o orçamento da ERSE é integralmente financiado pelos consumidores de electricidade e de gás natural.

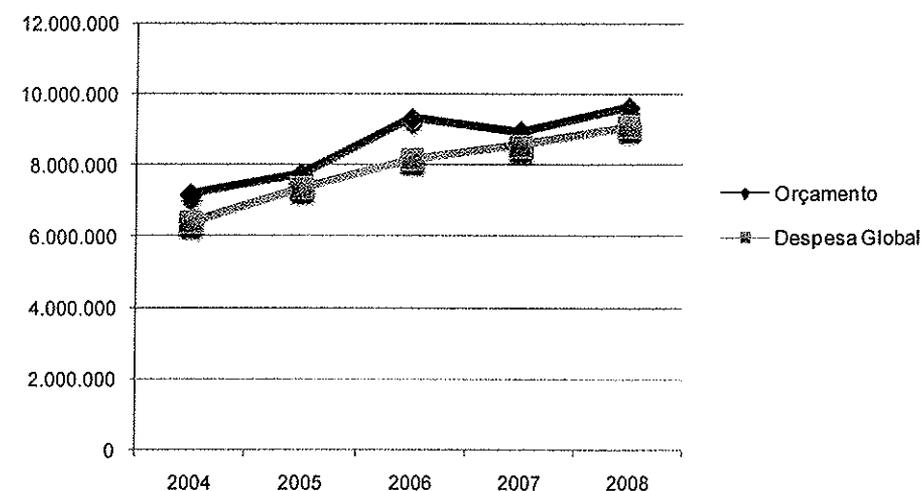
A execução orçamental da ERSE ascendeu a 94,4%. A parte não executada prende-se essencialmente com a não concretização plena dos planos de admissões e de estágios previstos no Plano de Actividades e à prossecução de racionalização da despesa com fornecimento de bens e serviços no âmbito do Plano de Melhoria de Qualidade da Despesa.

A evolução da realização orçamental é apresentada no quadro seguinte:

**Quadro 4-5 - Realização Orçamental**

Anos	Orçamento	Despesa Global	Realização %	Variação	
				Valor	%
2004	7.202.249	6.411.493	89%		
2005	7.764.253	7.381.401	95,1%	969.908	15,1%
2006	9.318.190	8.186.290	87,9%	804.889	10,9%
2007	8.958.672	8.578.939	95,8%	392.649	4,8%
2008	9.648.927	9.105.477	94,4%	526.538	6,1%

Unidade: Euros



## ANÁLISE DA RECEITA

Quadro 4-6 – Receita

RECEITA	ORÇAMENTO 2008	RECEITA COBRADA	DESVIO	
			Valor	%
<b>JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS</b>	0	75.050	75.050	-
Bancos e outras Instituições Financeiras	0	75.050	75.050	-
<b>PRIVADAS</b>	9.648.927	9.648.928	1	0,0%
REN e REN-Gasodutos	9.648.927	9.648.928	1	0,0%
<b>VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO</b>	0	1.065	1.065	-
Adm. Públicas - Adm. Central - SFA	0	1.065	1.065	-
<b>TOTAL</b>	9.648.927	9.725.043	76.116	0,8%

Unidade: Euros

A Receita da ERSE em 2008 decompõe-se da seguinte forma:

- Receitas Privadas, provenientes das empresas de transporte de energia eléctrica e de gás natural, representando 99,2% do total, e
- Receitas Financeiras representando 0,8%.

Relativamente ao valor orçamentado para a Receita, o valor executado apresenta um desvio positivo de 0,8%, explicado essencialmente pela componente das Receitas Financeiras.

Foi efectuada a integração na Receita dos Saldos de Gerência de 2006 e 2007, no valor de 1.605.848 €.

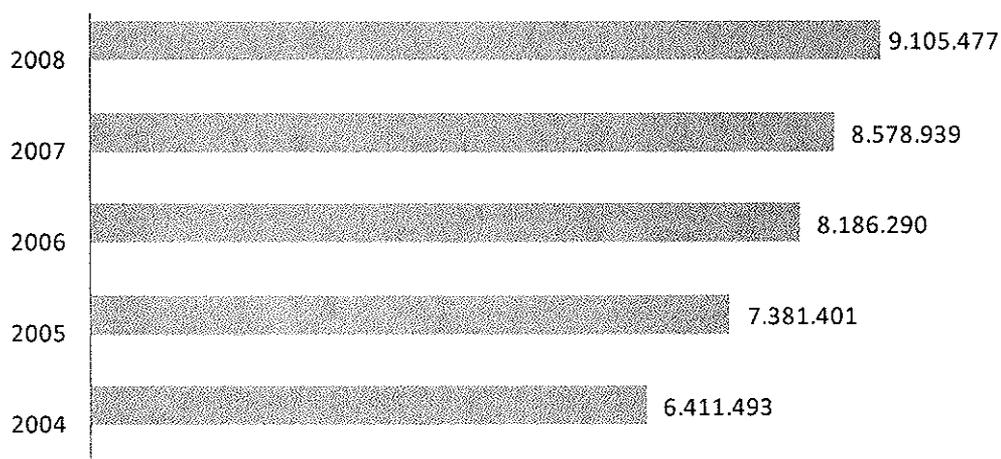
## ANÁLISE DA DESPESA

A evolução da despesa é apresentada no quadro seguinte:

**Quadro 4-7 - Variação da Despesa**

ANOS	Despesa Global	Varição Despesa
2004	6.411.493	-
2005	7.381.401	15,1%
2006	8.186.290	10,9%
2007	8.578.939	4,8%
2008	9.105.477	6,1%

Unidade: Euros

**Evolução Global da Despesa**

No capítulo da Despesa, apresentado no Quadro 4-8 – Despesa, a taxa de execução atingiu 94,4%, assim distribuída:

- Despesas Correntes – 91,5%
- Despesas de Capital – 2,7%
- Transferências de Capital – 0,2%

## Quadro 4-8 – Despesa

DESPESA	EXECUÇÃO 2007	ORÇAMENTO 2008	EXECUÇÃO		DESVIO	
			Compromissos assumidos	Pagamentos	Valor	%
<b>DESPESAS COM PESSOAL</b>	<b>5.641.505</b>	<b>6.582.976</b>	<b>6.136.125</b>	<b>6.136.124</b>	<b>-446.851</b>	<b>-6,8%</b>
Remunerações certas e permanentes	4.534.671	5.197.577	4.874.049	4.874.048	-323.528	-6,2%
Abonos variáveis ou eventuais	194.866	329.991	361.469	361.469	31.478	9,5%
Segurança Social	911.969	1.055.408	900.607	900.607	-154.801	-14,7%
<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>	<b>1.738.932</b>	<b>2.116.732</b>	<b>2.089.670</b>	<b>2.089.670</b>	<b>-27.062</b>	<b>-1,3%</b>
Aquisição de bens	103.008	148.748	126.006	126.006	-22.742	-15,3%
Aquisição de serviços	1.635.924	1.967.984	1.963.664	1.963.664	-4.320	-0,2%
<b>JUROS E OUTROS ENCARGOS</b>	<b>1.473</b>	<b>1.742</b>	<b>1.350</b>	<b>1.350</b>	<b>-392</b>	<b>-22,5%</b>
Outros encargos financeiros	1.473	1.742	1.350	1.350	-392	-22,5%
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>505.170</b>	<b>598.854</b>	<b>598.375</b>	<b>598.375</b>	<b>-479</b>	<b>-0,1%</b>
Administração Central	475.366	569.928	569.927	569.927	-1	0,0%
Resto do Mundo	29.804	28.926	28.448	28.448	-478	-1,7%
<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>501</b>	<b>120</b>	<b>288</b>	<b>288</b>	<b>168</b>	<b>140,3%</b>
Diversas	501	120	288	288	168	140,3%
<b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>	<b>682.853</b>	<b>348.503</b>	<b>263.766</b>	<b>263.766</b>	<b>-84.737</b>	<b>-24,3%</b>
Investimentos	682.853	348.503	263.766	263.766	-84.737	-24,3%
<b>TRANSFERÊNCIAS CAPITAL</b>	<b>8.505</b>	<b>0</b>	<b>15.903</b>	<b>15.903</b>	<b>15.903</b>	<b>-</b>
Estado	8.505	0	15.903	15.903	15.903	-
<b>TOTAL</b>	<b>8.578.939</b>	<b>9.648.927</b>	<b>9.105.477</b>	<b>9.105.476</b>	<b>-543.450</b>	<b>-5,6%</b>

Unidade: Euros

As Despesas com Pessoal, excluindo as despesas com o Conselho Consultivo e Conselho Tarifário, representam 67,3% das Despesas Correntes e 65,3% da Despesa Total. Registou-se uma execução inferior ao orçamentado em 7,5%. O desvio verificado fica a dever-se à não concretização plena dos planos de admissões e de estágios previstos no Plano de Actividades ou, nos casos em que se verificaram as admissões, estas terem sofrido um deslizamento temporal. As despesas com o Conselho Consultivo e Conselho Tarifário registaram um acréscimo relativamente a 2007 de 41%, verificando-se uma execução superior em cerca de 22% relativamente ao valor orçamentado.

As despesas com a Aquisição de Bens e Serviços apresentam uma execução inferior em 1,3% relativamente ao orçamentado, apesar do reforço do quadro de pessoal. Para este resultado concorreu a adopção de uma política de racionalização da despesa com o Fornecimento de Bens e Serviços, através do Plano de Melhoria de Qualidade da Despesa.

Comparativamente a 2007, verificaram-se oscilações em diversas rubricas, das quais se realçam as seguintes classificações económicas:

**Quadro Resumo das principais variações comparativamente com  
2007 Aquisição de Bens e Serviços**

Rubricas	Variações
Conservação de bens	7.659
Comunicações	4.752
Seguros	17.727
Publicidade	9.600
Vigilância e Segurança	11.551
Serviços de Saúde	8.011
Outros Serviços	5.313
Combustíveis e lubrificantes	13.104
Encargos das instalações	8.959
Locação de material de transporte	19.384
Deslocações e estadas	6.329
Estudos, pareceres, projectos e consultoria	207.651
Seminários exposições e similares	16.893
Outros trabalhos especializados	95.741

Unidade: Euros

O valor das Transferências Correntes registou um acréscimo de 18,5% em relação a 2007. Estas transferências correspondem às participações para a Autoridade da Concorrência e para o Council of European Energy Regulators (CEER). O acréscimo verificado refere-se à participação para a Autoridade da Concorrência, 19,8% superior ao valor da participação de 2007.

O valor das Aquisições de Bens de Capital verificou uma redução de 61,4% relativamente a 2007. Esta redução prende-se com a finalização da implementação do Plano Estratégico dos Sistemas de Informação, tendo sido iniciado em 2008 o trabalho de revisão deste plano para os próximos anos.

#### 4.1.4 INVESTIMENTOS

O esforço de investimento desenvolvido pela ERSE em 2008 foi principalmente orientado para projectos na área dos Sistemas de Informação, dos quais, entre outros, se destaca:

- Desenvolvimento do Sistema de Informação dos Mercados (SIMER);
- Portal Digital Conselho de Administração;
- Portal Digital do Conselho Consultivo e Portal Digital do Conselho Tarifário;
- Renovação de licenciamentos de software diverso.

my 25 3

Com o aumento do quadro de pessoal da ERSE foram realizadas várias adaptações nas instalações e adquirido novo mobiliário.

Ao abrigo da comparticipação do Programa Operacional do Conhecimento – POS\_C – ao qual foram submetidos os projectos de investimento elegíveis, existem valores a receber que se estima receber no ano de 2009, no montante de 43.370 €.

O quadro seguinte apresenta a situação do Programa Operacional Sociedade do Conhecimento, em 31 de Dezembro de 2008:

**Quadro 4-9 - POS\_C – Situação a 31 de Dezembro de 2008**

Número	Descrição das Componentes	Rubrica	Investimento elegível (aprovado em 2004)	Recebido FEDER até 2008	A receber do FEDER em 2009
1	Consultoria de Planeamento Estratégico de Sistemas de Informação	02.02.14	71.400	53.550	-
2	Implementação da Infra-estrutura Tecnológica		-	-	
2c	Serviços	02.02.20	80.542	60.406	
2a	HW	07.01.07	202.243	108.312	43.370
2b	SW	07.01.08	490.878	368.158	
3	Desenvolvimento e implementação de um Portal Corporativo, da Gestão Documental e da Gestão de Entidades e de Contactos	07.01.08	110.257	82.693	
4	Desenvolvimento e implementação de um Portal Internet	07.01.08	84.818	63.614	
5	Implementação da Gestão de Fluxos de Trabalho	07.01.08	47.715	35.786	
6	Implementação de Interfaces e Gestão de Cenários e Validação Automática de inputs de Modelos de Regulação - Sector do Gás Natural	07.01.08	44.419	33.314	
7	Implementação de Interfaces e Gestão de Cenários e Validação Automática de inputs de Modelos de Regulação - Sector Eléctrico	07.01.08	-	-	
8	Implementação dos Indicadores de Acompanhamento e Exploração da Informação	07.01.08	14.007	10.506	
	<b>Total</b>		<b>1.146.280</b>	<b>816.340</b>	<b>43.370</b>

Unidade: Euros

O valor total do investimento elegível foi co-financiado da seguinte forma:

- FEDER: 75%
- ERSE: 25%

#### 4.1.5 PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

O Resultado Líquido do Exercício ascendeu a 501.757 €. Propõe-se que seja transferido para Resultados Transitados.

Lisboa, 27 de Março de 2009

## 4.2 CONTAS

## 4.2.1 BALANÇO

## BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008

Código das Contas POCP		Exercícios			
		2008			2007
		AB	AP	AL	AL
	<b>Activo</b>				
	<b>Imobilizado</b>				
	Bens de Domínio Público				
451	Terrenos e Recursos Naturais				
452	Edifícios				
453	Outras construções e infra-estruturas				
454	Infra-estruturas e equip. de natureza militar				
455	Bens do património histórico, artístico e cultural				
459	Outros bens de domínio público				
	Imobilizações incorpóreas				
431	Despesas de instalação	17.508	17.508	0	0
435	Publicidade/logotipo				
		17.508	17.508	0	0
	Imobilizações corpóreas				
421	Terrenos e recursos naturais				
422	Edifícios e outras construções				
423	Equipamento básico	314.901	203.230	111.671	119.294
424	Equipamento de transporte	42.737	42.737	0	0
425	Ferramentas e utensílios	12.808	9.286	3.522	84
426	Equipamento administrativo	3.310.652	2.836.213	474.439	685.938
427	Taras e vasilhame				
429	Outras imobilizações corpóreas	40.921		40.921	40.921
442	Imobilizações em curso				0
448	Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas	36.972		36.972	22.495
		3.758.991	3.091.466	667.525	868.733
	<b>Circulante</b>				
	Dívidas de terceiros - Curto Prazo				
2811+2821	Empréstimos concedidos				
211	Clientes c/c				
212	Contribuintes, c/c				
213	Utentes				
214	Clientes, contribuintes e utentes - Títulos a receber				
218	Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa				
251	Devedores pela execução do orçamento				
229	Adiantamentos a fornecedores				
2819	Adiantamentos a fornecedores de imobilizado				
24	Estado e outros entes públicos	163		163	
262+263+267+268	Outros devedores	38.886		38.886	80.037
		39.049	0	39.049	80.037
	Títulos negociáveis				
151	Ações				
152	Obrigações e títulos de participação				
153	Títulos da dívida pública				
159	Outros títulos				
18	Outras aplicações de tesouraria				
		0	0	0	0
	Conta no tesouro, depósitos em instituições financeiras e caixa				
13	Conta no tesouro	2.068.596		2.068.596	1.256.145
12	Depósitos em instituições financeiras	161.937		161.937	348.204
11	Caixa	1.500		1.500	1.500
		2.232.033	0	2.232.033	1.605.848
	Acréscimos e Diferimentos				
271	Acréscimos de proveitos	43.390		43.390	90.688
272	Custos diferidos	192.654		192.654	250.951
		236.044	0	236.044	341.639
	Total de amortizações		3.108.974		
	Total de provisões				
	<b>TOTAL DO ACTIVO</b>	<b>6.283.625</b>		<b>3.174.651</b>	<b>2.896.256</b>

## BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008

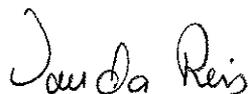
Código das Contas POCP		2008	2007
	Fundos próprios e passivo		
	<b>Fundos Próprios</b>		
51	Património		
55	Ajustamento de partes de capital em empresas		
56	Reservas de reavaliação		
	<b>Reservas</b>		
571	Reservas legais		
572	Reservas estatutárias		
573	Reservas contratuais		
574	Reservas livres	894.454	894.454
575	Subsídios		
576	Doações		
577	Reservas decorrentes de transferências de activos		
59	Resultados transitados	108.385	-92.424
88	Resultado líquido do exercício	501.757	200.809
		<b>1.504.596</b>	<b>1.002.839</b>
	<b>Passivo:</b>		
	<b>Dívidas a terceiros - Curto prazo</b>		
23111+23211	Empréstimos por dívida titulada		
23112+23212+12	Empréstimos por dívida não titulada		
269	Adiantamentos por conta de vendas		
221	Fornecedores, c/c		
228	Fornecedores - Facturas em recepção e conferência		
222	Fornecedores - Títulos a pagar		
2612	Fornecedores de imobilizado - Títulos a pagar		
262	Credores pela execução do orçamento		
219	Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes		
2611	Fornecedores de imobilizado, c/c		
24	Estado e outros entes públicos		
262+263+267+268	Outros credores	8.688	15.903
		<b>8.688</b>	<b>15.903</b>
	<b>Acréscimos e Diferimentos</b>		
273	Acréscimos de custos	1.001.571	1.047.223
274	Proveitos diferidos	659.796	830.292
		<b>1.661.367</b>	<b>1.877.515</b>
	<b>TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS E DO PASSIVO</b>	<b>3.174.651</b>	<b>2.896.256</b>

AB = activo bruto.

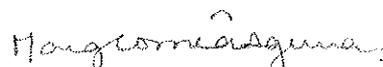
AP = amortizações e provisões.

AL = activo líquido.

O Técnico Oficial de Contas



O Conselho de Administração





## 4.2.2 DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008

POCP		Exercício			
		2008		2007	
	<b>CUSTOS E PERDAS</b>				
61	Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas				
612	Mercadorias				
616	Matérias				
62	Fornecimentos e serviços externos	2.056.569		1.751.213	
	Custos c/ o pessoal				
641+642	Remunerações	5.213.556		4.889.611	
643 a 648	Encargos sociais				
	Pensões				
	Outros	1.033.366	8.303.491	1.065.970	7.706.794
63	Transferências correntes concedidas e prestações sociais	614.375	614.375	505.170	505.170
66	Amortizações do exercício	453.063	8.917.868	466.813	8.211.964
67	Provisões	0	453.063	0	466.813
65	Outros custos e perdas operacionais	7.668	7.668	7.881	7.881
	A)		9.378.597		8.686.658
68	Custos e perdas financeiras		1.335		1.473
	C)		9.379.932		8.688.130
69	Custos e perdas extraordinários		47.543		34.134
	E)		9.427.475		8.722.265
86	Imposto s/ rend. exercício		9.427.475		8.722.265
88	Resultado líquido exercício		501.757		200.809
			9.929.232		8.923.073
	<b>PROVEITOS E GANHOS</b>				
71	Vendas e prestação de serviços				
	Vendas de mercadorias				
	Vendas de produtos				
	Prestação de serviços		0		0
72	Impostos, taxas e outros				
	Variação da produção				
75	Trabalhos para a própria entidade				
73	Proveitos suplementares				
74	Transferências e subsídios correntes obtidos				
741	Transferência - Tesouro				
742+743	Outras	9.374.002		8.347.614	
76	Outros proveitos e ganhos operacionais		9.374.002		8.347.614
	B)		9.374.002		8.347.614
78	Proveitos e ganhos financeiros		75.050		35.080
	D)		9.449.052		8.382.693
79	Proveit.e ganhos extraordinários		480.180		540.380
	F)		9.929.232		8.923.073

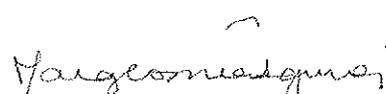
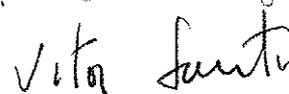
## Resumo:

Resultados operacionais: (B)-(A)=	-4.595	-339.044
Resultados financeiros: (D-B)-(C-A)=	73.715	33.607
Resultados correntes: (D)-(C)=	69.120	-305.437
Resultado líquido do exercício: (F)-(E)=	501.758	200.809

O Técnico Oficial de Contas



O Conselho de Administração


4.2.3 MAPAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

CONTROLO ORÇAMENTAL – DESPESA

Classificação económica		Dotações Corrigidas (3)	Calivos ou Congelame- ntos (4)	Compromisso s Assumidos (5)	Despesas Pagas			Diferenças			Grau de execução orçamental (12)=(8)/(3-4)*100
Código (1)	Descrição (2)				Do Ano (6)	Anos anteriores (7)	Total (6)+(7)	Dotação não comprometida (8)=(3)-(4)-(5)	Saldo (10)=(3)-(4)-(8)	Compromis- sos por pagar (11)=(5)-(6)	
01.01.02	Órgãos sociais	542.971		542.801	542.801	542.801	170	170	0	99,97	
01.01.03	Pessoal dos quadros-Reg. função pública	386.128		379.364	379.364	379.364	6.761	6.761	0	98,25	
01.01.04	Pessoal dos quadros-Reg. cont. Ind. Trabalho	3.103.432		2.896.628	2.896.628	2.896.628	206.803	206.803	0	93,34	
01.01.09	Pessoal em qualquer outra situação	25.590		15.179	15.179	15.179	10.411	10.411	0	59,32	
01.01.12	Suplementos e prémios	155.720		133.600	133.600	133.600	22.120	22.120	0	85,79	
01.01.13	Subsídio de refeição	169.873		127.968	127.968	127.968	40.905	40.905	0	75,78	
01.01.14	Subsídio de férias e de Natal	697.413		690.276	690.276	690.276	7.137	7.137	0	98,98	
01.01.15	Rem. por doença e maternidade/paternidade	117.453		88.230	88.230	88.230	29.223	29.223	0	75,12	
01.02.01	Gratificações variáveis ou eventuais	202.020		192.020	192.020	192.020	10.000	10.000	0	95,05	
01.02.02	Horas extraordinárias	9.189		9.150	9.150	9.150	39	39	0	99,58	
01.02.04	Ajudas de custo	59.300		42.361	42.361	42.361	16.939	16.939	0	71,43	
01.02.05	Abono p <sup>a</sup> Férias	550		421	421	421	129	129	0	76,49	
01.02.13	Outros suplementos e prémios	121.315		117.518	117.518	117.518	3.797	3.797	0	96,87	
01.03.03	Subsídio familiar a crianças e jovens	18.897		16.525	16.525	16.525	2.172	2.172	0	88,36	
01.03.04	Outras prestações familiares	3.195		2.229	2.229	2.229	967	967	0	69,74	
01.03.05.A0A0	Caixa Geral de Aposentações	34.169		34.169	34.169	34.169	0	0	0	100,00	
01.03.05.A0B0	Segurança Social	771.852		686.327	686.327	686.327	85.525	85.525	0	88,92	
01.03.05.A0C0	Outras	115.662		113.971	113.971	113.971	1.691	1.691	0	98,54	
01.03.09	Seguros	49.448		47.387	47.387	47.387	2.061	2.061	0	95,83	
02.01.02	Combustíveis e lubrificantes	23.492		22.372	22.372	22.372	1.121	1.121	0	95,23	
02.01.04	Limpeza e higiene	1.000		965	965	965	35	35	0	96,45	
02.01.08	Material de escritório	34.565		34.502	34.502	34.502	63	63	0	99,82	
02.01.15	Prémios, condecorações e ofertas	6.752		5.822	5.822	5.822	930	930	0	86,23	
02.01.17	Ferramentas e utensílios	4.594		3.987	3.987	3.987	607	607	0	86,78	
02.01.18	Livros e documentação técnica	58.584		58.359	58.359	58.359	205	205	0	99,65	
02.02.01	Encargos das instalações	50.254		48.128	48.128	48.128	2.126	2.126	0	95,77	
02.02.02	Limpeza e higiene	42.726		41.891	41.891	41.891	835	835	0	98,05	
02.02.03	Conservação de bens	21.004		20.884	20.884	20.884	120	120	0	99,43	
02.02.04	Locação de edifícios	481.507		480.990	480.990	480.990	517	517	0	99,89	
02.02.06	Locação de material de transporte	105.978		105.978	105.978	105.978	20	20	0	99,98	
02.02.08	Locação de outros bens	7.150		6.902	6.902	6.902	248	248	0	96,54	
02.02.09.A0	Acesso à Internet	17.115		17.043	17.043	17.043	73	73	0	99,58	
02.02.09.B0	Comunicações fixas de dados	2.454		2.336	2.336	2.336	118	118	0	95,19	
02.02.09.C0	Comunicações fixas de voz	32.350		31.491	31.491	31.491	859	859	0	97,34	
02.02.09.D0	Comunicações móveis	11.159		10.745	10.745	10.745	414	414	0	96,29	
02.02.09.F0	Outros serviços de comunicações	8.293		8.887	8.887	8.887	1.406	1.406	0	83,05	
02.02.10	Transportes	1.242		1.227	1.227	1.227	15	15	0	98,78	
02.02.11	Representação dos serviços	17.611		13.349	13.349	13.349	4.261	4.261	0	75,80	
02.02.12	Seguros	13.780		13.265	13.265	13.265	495	495	0	96,40	
02.02.13	Deslocações e estadas	165.437		159.491	159.491	159.491	5.945	5.945	0	96,41	
02.02.14	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	419.089		385.723	385.723	385.723	33.966	33.966	0	91,91	
02.02.15	Formação	44.332		38.049	38.049	38.049	6.283	6.283	0	85,83	
02.02.16	Seminários, exposições e similares	39.353		38.607	38.607	38.607	745	745	0	98,11	
02.02.17	Publicidade	14.162		13.741	13.741	13.741	421	421	0	97,03	
02.02.18	Vigilância e segurança	39.757		39.358	39.358	39.358	400	400	0	98,99	
02.02.19.A0	Assistência técnica	22.947		22.946	22.946	22.946	1	1	0	100,00	
02.02.20	Outros trabalhos especializados	375.464		367.379	367.379	367.379	8.085	8.085	0	97,85	
02.02.22	Serviços de saúde	76.755		66.777	66.777	66.777	9.978	9.978	0	87,00	
02.02.25	Outros serviços	33.272		30.475	30.475	30.475	2.797	2.797	0	91,59	
03.06.01	Outros encargos financeiros	1.642		1.350	1.350	1.350	292	292	0	82,21	
04.03.05	Transferências correntes - SFA	569.928		569.927	569.927	569.927	1	1	0	100,00	
04.09.01	Transferências correntes - União Europeia	28.926		28.448	28.448	28.448	478	478	0	98,35	
06.02.01	Impostos e taxas	370		288	288	288	82	82	0	77,93	
07.01.06.B0	Material de transporte	6.981		0	0	0	6.981	6.981	0	0,00	
07.01.07.B0	Equipamento informático	45.311		44.258	44.258	44.258	1.053	1.053	0	97,88	
07.01.08.B0	Software informático	155.138		151.086	151.086	151.086	4.050	4.050	0	97,39	
07.01.09.B0	Equipamento administrativo	54.108		53.755	53.755	53.755	353	353	0	98,35	
07.01.10.A0	Hardware de comunicações - Equipamento básico	24		24	24	24	0	0	0	100,00	
07.01.10.B0	Outros - Equipamento básico	14.864		14.643	14.643	14.643	221	221	0	98,52	
08.03.01	Estado	15.903		15.903	15.903	15.903	0	0	0	100,00	
Total.....		9.648.927	0	8.105.477	9.105.477	9.105.477	543.450	543.450	0	94,37	

O Técnico Oficial de Contas

O Conselho de Administração

*Jau da Reis*

*Margarida Almeida*

*Vitor Santos*

**CONTROLO ORÇAMENTAL – RECEITA**

Classificação económica		Provisões corrigidas (3)	Receitas por cobrar no início do ano (4)	Receitas líquidas (5)	Liquidações anuladas (6)	Receitas cobradas brutas (7)	Reembolsos e restituições		Receita cobrada líquida (10)=(7)-(9)	Receitas por cobrar no final do ano (11)=(4)+(5)-(6)	Grau de execução orçamental das receitas (12)=(10)/(3)*100
Código (1)	Descrição (2)						Emitidos (8)	Pagos (9)			
05.02.01	Bancos e outras instituições financeiras	60.000		60.000		75.050			75.050		125,08
08.01.02	Privadas	9.648.927		9.648.928		9.648.928			9.648.928		100,00
09.04.04	Adm. Públicas - adm. Central-SFA	1.065		1.065		1.065			1.065		100,00
16.01.03	Na posse do Serviço Consignado	1.605.848							0		0,00
Total.....		11.315.840	0	9.709.993	0	9.725.043	0	0	9.725.043		85,94

O Técnico Oficial de Contas

O Conselho de Administração

**4.2.4 FLUXOS DE CAIXA**

FLUXOS DE CAIXA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008													
Código		Recebimentos				Código		Pagamentos					
Capítulo	Grupo					Capítulo	Grupo						
		Saldo da gerência anterior		1.605.848				Despesas					
		Execução orçamental		1.605.848				Despesas orçamentais (OE)					
		De dotações orçamentais (OE)						Correntes					
		De receitas próprias	1.605.848					Capital					
		Na posse do serviço	349.704					Despesas orçamentais com compensação em receita própria e com ou sem transição dos saldos			9.105.477		
		Na posse do Tesouro	1.256.145					Correntes (3)		8.825.808			
		De receita do Estado						Capital (4)		279.669			
		De operações de tesouraria						Entrega ao Tesouro em conta de receitas próprias					
		Descontos em vencimentos e salários: Receita do Estado						Descontos em vencimentos e salários: Receita do Estado					
		Receitas		9.732.260				Operações de tesouraria					
		Dotações orçamentais (OE)						Importâncias entregues ao Estado e outras entidades: Receita do Estado			598		
		Correntes						Operações de tesouraria			598		
		Capital						Saldo para a gerência seguinte				2.232.033	
		Receitas próprias		9.725.043				Execução orçamental				2.232.033	
		Correntes (1)		9.723.978				De dotações orçamentais (OE)					
		Capital (2)		1.065				De receitas próprias			2.232.033		
		Recebido do Tesouro em conta de receitas próprias						Na posse do serviço			163.437		
		Importâncias retidas para entrega ao Estado ou outras entidades						Na posse do Tesouro			2.068.596		
		Receita do Estado						De receita do Estado					
		Operações de Tesouraria		7.217				De operações de tesouraria					
		Descontos em vencimentos e salários: Receita do Estado						Descontos em vencimentos e salários: Receita do Estado					
		Operações de Tesouraria											
		Total		11.338.108				Total			11.338.108		

- (1) - Inclui os valores recebidos da REN e REN-Gasodutos adicionados dos juros de depósitos bancários e dos recebimentos de carácter extraordinário.
- (2) - Inclui os recebimentos dos subsídios ao investimento
- (3) - Inclui os pagamentos a fornecedores e ao pessoal e pagamentos de cariz extraordinário.
- (4) - Respeitante à despesa inerente ao imobilizado adquirido no exercício de 2008.

O Técnico Oficial de Contas

O Conselho de Administração

*Paula Reis*

*Margarida Aguiar*  
*Vitor Santos*

## 4.2.5 ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

### 4.2.5.1 CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE

#### 4.2.5.1.1 IDENTIFICAÇÃO

A ERSE é independente no exercício das suas funções, no quadro da lei, sem prejuízo dos princípios orientadores da política energética fixados pelo Governo, nos termos constitucionais e legais, e dos actos sujeitos a tutela ministerial nos termos da lei e dos seus Estatutos.

A Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos tem a sua Sede na Rua Dom Cristóvão da Gama, n.º 1, 3º, 1400-113 Lisboa, e tem o Código de Classificação Orgânica 09.1.04.08, sendo:

- 09. Ministério da Economia e da Inovação
  - 1. S. Estado – MEI – Funcionamento – SFA
- 04. Capítulo – Serviços Regionais de Regulamentação, de Regulação e Supervisão na Área da Economia
- 08. Divisão – Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos – Orçamento Privativo - Funcionamento

#### 4.2.5.1.2 LEGISLAÇÃO

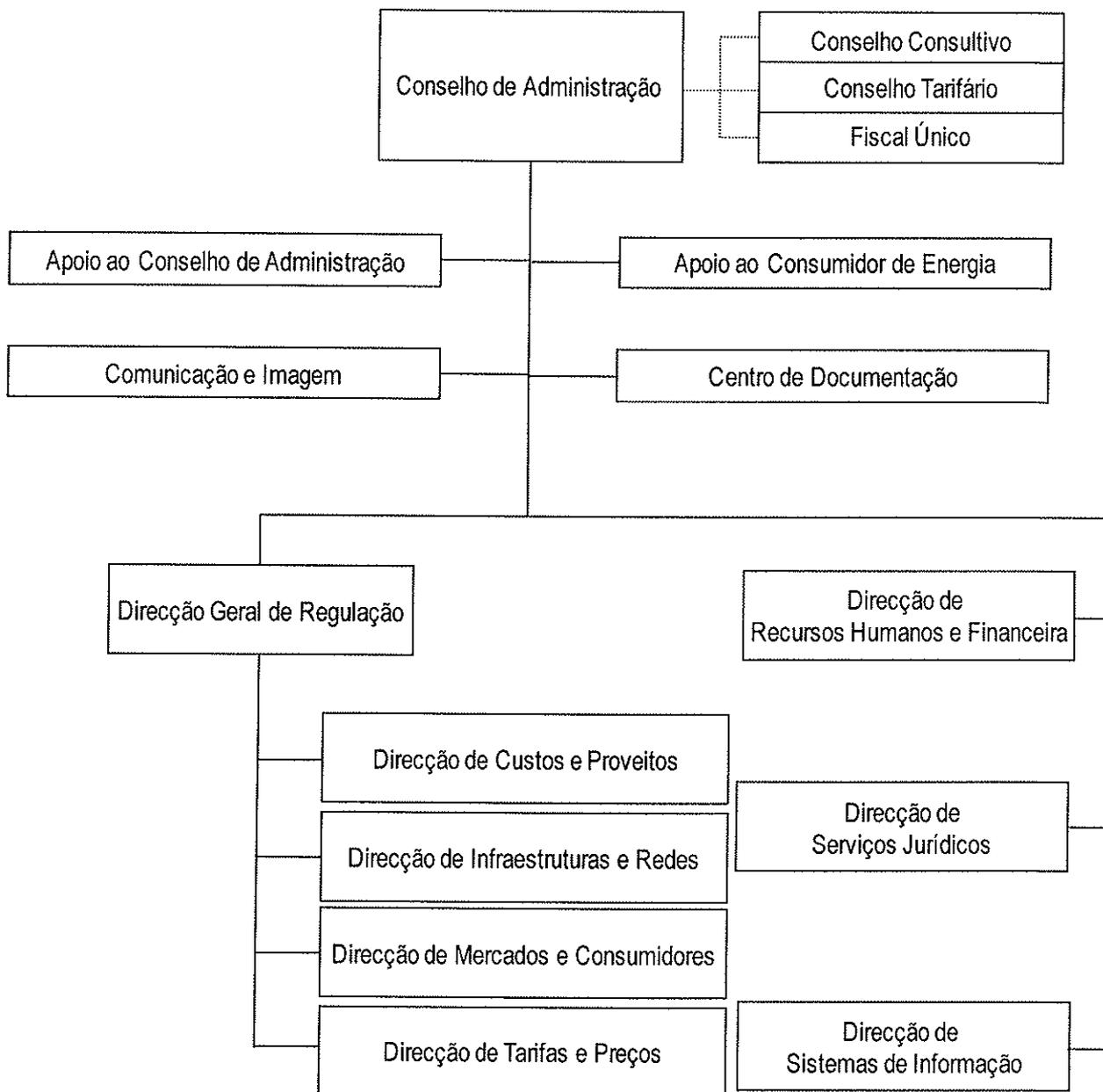
Segundo os Estatutos, a Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos é uma pessoa colectiva de direito público, dotada de autonomia administrativa e financeira e de património próprio. A gestão da ERSE rege-se pelos respectivos Estatutos, e pelas disposições legais que lhe sejam especificamente aplicáveis e subsidiariamente, pelo regime jurídico das entidades públicas empresariais.

O orçamento anual da ERSE é aprovado pelo Ministro da Economia e Inovação e as contas anuais são aprovadas pelo Ministro das Finanças e pelo Ministro da Economia e Inovação.

4.2.5.1.3 ORGANOGRAMA

14  
21  
3

VERSÃO GRÁFICA



## VERSÃO TEXTO

**ORGÃOS DA ERSE**

Conselho de Administração

Conselho Consultivo

Conselho Tarifário

Fiscal Único

**UNIDADES DE APOIO AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Gabinete de Apoio ao Conselho de Administração

Gabinete de Comunicação e Imagem

**UNIDADES DE REGULAÇÃO**

Direcção Geral de Regulação

Direcção de Custos e Proveitos

Direcção de Infraestruturas e Redes

Direcção de Mercados e Consumidores

Direcção de Tarifas e Preços

**UNIDADES DE SUPORTE**

Direcção de Recursos Humanos e Financeira

Direcção de Serviços Jurídicos

Direcção de Sistemas de Informação

Apoio ao Consumidor de Energia

Centro de Documentação

## CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente Vitor Manuel da Silva Santos

Vogais Maria Margarida de Lucena de Castelo-Branco Corrêa de Aguiar

José Monteiro Fernandes Braz

## UNIDADES DE APOIO AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

- Gabinete de Apoio ao Conselho de Administração
- Gabinete de Comunicação e Imagem

Coordenador: Dr. Gualter Crisóstomo

## UNIDADES DE REGULAÇÃO

- Direcção Geral de Regulação

Director: Eng. Hermínio Moreira

- Direcção de Custos e Proveitos

Director: Dr. Carlos Vaz

- Direcção de Infra-estruturas e Redes

Director: Prof. Jorge Esteves

- Direcção de Mercados e Consumidores

Director: Eng. José Afonso

- Direcção de Tarifas e Preços

Director: Prof. Pedro Verdelho

## UNIDADES DE SUPORTE

- Direcção de Recursos Humanos e Financeira

Director: Dr. Rui Corrêa de Mello

- Direcção de Serviços Jurídicos

Director: Dr. José Ribeiro

- Direcção de Sistemas de Informação

14  
21  
13

Director: Dr. Vítor Rabaça

– Apoio ao Consumidor de Energia

Coordenador: Dr. Vítor Rabaça

– Centro de Documentação

Coordenador: Dr. José Barros Monteiro

A estrutura apresentada reporta-se a 31 de Dezembro de 2008.

#### 4.2.5.1.4 ACTIVIDADES

A ERSE desenvolve as suas actividades de regulação nos sectores da electricidade e do gás natural.

#### 4.2.5.1.5 RECURSOS HUMANOS

Conselho de Administração: 3

N.º de colaboradores: 64

Colaboradores do Quadro: 45

Colaboradores Contratados a Prazo: 1

Colaboradores em funções em Regime de Requisição: 15

Colaboradores em funções em Regime de Cedência Especial: 3

## CARREIRAS E CATEGORIAS:

	Conselho de Administração	Apoio ao Conselho de Administração	Comunicação e Imagem	Centro de Documentação	Direcção-Geral de Regulação	Direcção de Custos e Proveitos	Direcção de Infraestruturas e Redes	Direcção de Mercados e Consumidores	Direcção de Tarifas e Preços	Direcção de Recursos Humanos e Financieira	Direcção de Serviços Jurídicos	Direcção de Sistemas de Informação	Total
Presidente	1												1
Vogal	2												2
Director-Geral					1								1
Director						1	1	1	1	1	1	1	7
Consultor de Direcção					2	2	1	1	1	2	1		10
Assessor			1	1		2	1	4	2				11
Especialista						3	3	1	3	3	3	2	18
Técnico Superior							1	1	1				3
Assistente Administrativo		3					1			2			6
Téc. Gestão Administrativa					1	1		1	1			1	5
Técnico Administrativo										2			2
Motorista										1			1
<b>Total</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>4</b>	<b>9</b>	<b>8</b>	<b>9</b>	<b>9</b>	<b>11</b>	<b>5</b>	<b>4</b>	<b>67</b>

## 4.2.5.1.6 ORGANIZAÇÃO CONTABILÍSTICA

Foram iniciados os trabalhos de elaboração do "Manual de Procedimentos Contabilísticos".

Durante o ano de 2008, foram consolidadas as medidas de controlo interno já implementadas, ao nível do processamento de vencimentos, pagamentos e reconciliações bancárias.

Foram iniciados os trabalhos de elaboração do "Manual de Procedimentos de Contratação de Serviços Externos", ao abrigo do Código de Contratação Pública.

Em 2008 foram implementados novos procedimentos para a realização de despesas de pequeno valor contempladas no documento "Normas Internas do Fundo Fixo de Caixa".

Foram revistas e actualizadas as "Normas Internas Sobre Deslocações em Serviço".

Na Contabilidade orçamental e patrimonial foram mantidos os mesmos procedimentos.

São internamente elaboradas demonstrações financeiras trimestrais, sendo objecto de revisão, com a mesma periodicidade, por parte do Fiscal Único que elabora os respectivos relatórios.

O sistema informático existente é composto por duas aplicações, uma Financeira e outra de Recursos Humanos.

Face às limitações do actual sistema, foi elaborado um caderno de encargos para novo Sistema de Informação de Gestão – Financeiro e RH.

Não existe descentralização contabilística.

Os documentos originários estão organizados e arquivados por Diários de Movimentos (Despesa, Receita, Reposições Abatidas aos Pagamentos/Recebimentos, Pagamentos, Processamento de Vencimentos, Notas de crédito e Operações Diversas) com numeração interna, sequencial e anual.

#### 4.2.5.1.7 SITUAÇÃO FISCAL

De acordo com o despacho do Subdirector-geral da DGCI, de 19 de Maio de 1997, a Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos é um sujeito passivo de IRC embora dele isento, isenção que não abrange os rendimentos de capitais tal como são definidos para efeitos de IRS.

O imposto sobre o valor acrescentado (IVA) pago pela ERSE na aquisição de bens e serviços, foi registado nas respectivas rubricas de custos e do imobilizado.

#### 4.2.5.2 NOTAS AO BALANÇO E À DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

##### 4.2.5.2.1 PRINCÍPIOS CONTABILÍSTICOS

As demonstrações financeiras foram preparadas de harmonia com os princípios contabilísticos definidos no Plano Oficial de Contabilidade Pública, segundo a convenção do custo histórico e na base da continuidade das operações, em conformidade com os princípios contabilísticos da prudência, especialização dos exercícios, consistência, substância sobre a forma e materialidade.

##### 4.2.5.2.2 COMPARABILIDADE

Não se registaram transacções que afectem a comparabilidade das demonstrações financeiras.

##### 4.2.5.2.3 CRITÉRIOS VALORIMÉTRICOS

###### 4.2.5.2.3.1 IMOBILIZADO CORPÓREO E INCORPÓREO

- Os bens do imobilizado corpóreo e incorpóreos adquiridos pela ERSE encontram-se registados ao custo de aquisição.
- As amortizações foram calculadas de acordo com o Decreto Regulamentar n.º 2/90, de 12 de Janeiro, pela aplicação das taxas máximas, numa base anual.
- A ERSE não tem afectos bens de domínio público.

M. N. J.

- As despesas de instalação foram amortizadas no prazo de 3 anos, estando totalmente amortizadas.

As taxas de amortização utilizadas foram as seguintes:

- Equipamento básico entre 10% e 25%
- Equipamento de transporte 25%
- Ferramentas e utensílios 12,5%
- Equipamento administrativo entre 12,5% e 100%

#### 4.2.5.2.3.2 DISPONIBILIDADES

Todas as disponibilidades estão denominadas em euros.

#### 4.2.5.2.3.3 ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS

##### **ACRÉSCIMOS DE PROVEITOS**

- Esta rubrica engloba a verba a receber do FEDER proveniente de aquisições de imobilizado realizadas em 2006 e 2007 ao abrigo do Programa Operacional Sociedade do Conhecimento - Pos\_C.

##### **CUSTOS DIFERIDOS**

- Despesas com assinaturas, contratos, seguros e rendas de instalações pagos e referentes ao ano seguinte.

##### **ACRÉSCIMOS DE CUSTOS**

- Esta rubrica engloba os montantes relativos a férias vencidas, subsídio de férias e respectivos encargos sociais, que respeitam ao exercício de 2008 e que são devidos no ano seguinte, bem como as férias não gozadas de anos anteriores.
- Em 2008 foram ainda reconhecidos outros custos, que serão pagos em 2009, relativos a contratos de fornecimento de água, de electricidade, comunicações e combustíveis, bem como relativos a contratos de manutenção e assistência e, ainda, os emolumentos a pagar ao Tribunal de Contas referentes à homologação das Contas de Gerência de 2006, 2007 e 2008 e aos serviços de auditoria externa às Contas de 2008.

**PROVEITOS DIFERIDOS**

- O Subsídio ao Investimento corresponde ao valor líquido dos bens imobilizados subsidiados, em cada momento. Esta conta é debitada pelo montante de amortização anual dos bens de imobilizado subsidiados e é creditada quando se verifica o investimento, por contrapartida do subsídio específico ou da conta das contribuições recebidas das concessionárias de transporte de energia eléctrica e de gás natural.

**4.2.5.2.4 VALORES EM MOEDA ESTRANGEIRA**

À data de 31 de Dezembro de 2008, o Balanço e a Demonstração de Resultados não incluem valores em moeda estrangeira.

**4.2.5.2.6 DESPESAS DE INSTALAÇÃO**

A conta “431 – Despesas de instalação” regista as despesas com o projecto de organização de espaços para instalação da sede da ERSE. A conta encontra-se totalmente amortizada.

**4.2.5.2.7 MOVIMENTOS OCORRIDOS NAS RUBRICAS DE IMOBILIZADO E RESPECTIVAS AMORTIZAÇÕES****ACTIVO BRUTO**

	Saldo inicial	Reavaliação	Aumentos	Alienações	Transferências e Abates	Saldo Final
<b>IMOBILIZAÇÕES INCORPÓREAS:</b>						
Despesas de instalação	17.508					17.508
	<b>17.508</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>17.508</b>
<b>IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS:</b>						
Terrenos e recursos naturais						
Edifícios e outras construções						
Equipamento básico	304.259		10.642			314.901
Equipamento de transporte	43.802			-1.065		42.737
Ferramentas e utensílios	8.782		4.026			12.808
Equipamento administrativo	3.098.974		163.605	-11.982	60.055	3.310.652
Taras e vasilhame						
Outras imobilizações corpóreas	40.921					40.921
Adianiam.p/conta imob.corpóreas	22.495		74.532		-60.055	36.972
	<b>3.519.233</b>	<b>0,00</b>	<b>252.805</b>	<b>-13.047</b>	<b>0</b>	<b>3.758.991</b>

**AMORTIZAÇÕES**

	Saldo inicial	Reforço	Regularizações e reavaliações	Saldo Final
<b>IMOBILIZAÇÕES INCORPÓREAS:</b>				
Despesas de instalação	17.508	0	0	17.508
Publicidade / logotipo	0	0	0	0
	<b>17.508</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>17.508</b>
<b>IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS:</b>				
Terrenos e recursos naturais				
Edifícios e outras construções				
Equipamento básico	184.965	18.265		203.230
Equipamento de transporte	43.802		-1.065	42.737
Ferramentas e utensílios	8.698	588		9.286
Equipamento administrativo	2.413.036	434.210	-11.033	2.836.213
Taras e vasilhame	0			0
Outras imobilizações corpóreas	0			0
	<b>2.650.501</b>	<b>453.063</b>	<b>-12.098</b>	<b>3.091.466</b>

M N B

A rubrica de equipamento básico inclui essencialmente o custo de aquisição dos sistemas de ar condicionado, alarme e telecomunicações. As principais adições do ano referiram-se à aquisição de três equipamentos de ar condicionado para novos gabinetes e uma unidade de ar condicionado para as instalações do pólo técnico do 2º piso.

A rubrica de equipamento de transporte é composta pelas viaturas da ERSE. Durante o exercício de 2008, no seguimento da nova política de frota para a ERSE, foi alienada uma viatura totalmente amortizada.

A rubrica de equipamento administrativo inclui, essencialmente, equipamento informático (hardware e software) no montante aproximado de 2.319.345 € e mobiliário e no montante de 865.247 €. As aquisições do ano referem-se a hardware (44.557 €), software (117.228 €) e mobiliário (61.875 €).

A rubrica de outras imobilizações corpóreas refere-se a artigos de decoração que estão contabilizadas pelo seu valor de aquisição, não sendo amortizáveis.

## 4.2.5.2.8 DESCRIÇÃO DO ACTIVO IMOBILIZADO

## ACTIVO IMOBILIZADO

Código	Descrição	Ano Aquisição	Taxa	Activo Bruto	Amortizações Exercício	Amortizações Acumuladas	Activo Líquido
<b>IMOBILIZAÇÕES INCORPÓREAS:</b>							
<b>Despesas de Instalação</b>							
2460	Despesas de Instalação	1997	33,3%	17.508		17.508	0
				17.508	0	17.508	0
<b>IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS:</b>							
2095	Instal. água, Elect., Ar Comp., etc.	2005	10%	13.590	1.359	5.436	8.154
		2001	10%	1.476	148	1.181	295
		1997	10%	56.978	0	56.978	0
2130	Centrais Telefónicas Privativas	2007	10%	1.176	118	235	941
		2006	10%	91.965	9.196	27.589	64.375
		2005	10%	11.551	1.155	4.620	6.930
		2004	10%	110	0	110	0
		2003	10%	88	9	53	35
2195	Inst. Não Especificadas	2008	10%	10.617	1.062	1.062	9.556
		2007	10%	12.311	1.231	2.462	9.849
		2006	10%	4.926	493	1.478	3.448
		2002	10%	10.884	1.088	7.619	3.265
		2001	10%	11.099	1.110	8.879	2.220
		1997	10%	38.780	0	38.780	0
2200	Aparelhagem e Maq. Eléctricas	2006	10%	6.712	1.342	4.027	2.685
		2004	20%	13.189	2.638	13.189	0
		1997	10%	20.749	0	20.749	0
2205	Aparelhagem de Reprodução	2000	10%	7.265	0	7.265	0
2210	Aparelhos de Ar Condicionado	2007	12,5%	1.999	250	500	1.499
		2003	12,5%	3.736	467	2.802	934
		1999	12,5%	21.912	0	21.912	0
2215	Aparelhos de Aquecimento	2002	12,5%	234	0	234	0
2240	Computadores	2008	33,3%	44.581	16.002	16.002	28.579
		2007	100%	428.349	0	428.349	0
		2007	33,3%	175.270	58.418	116.835	58.435
		2006	25%	138.825	34.706	104.119	34.706
		2005	25%	89.133	22.283	89.133	0
2251	Aparelhos Telemóveis	2007	20%	309	62	124	185
		2000	20%	2.803	0	2.803	0
2265	Ferramentas Utensílios	1997	25%	298	0	298	0
2275	Maq. Esc., Calc., Contab. e Fotoc.	2005	20%	65.566	13.113	52.453	13.113
		2003	100%	3.222	0	3.222	0
2295	Máquinas Não Especificadas	2008	12,5%	4.026	503	503	3.522
		2005	100%	13.213	0	13.213	0
		2005	12,5%	371	46	185	185
		2001	12,5%	674	84	674	0
2300	Material de Incêndio	2001	25%	15.416	0	15.416	0
2315	Televisores	1997	14,3%	843	0	843	0
2400	Art.de Conforto e Decoração - Alcaifas	2006	12,5%	47.152	11.788	35.364	11.788
		2002	100%	3.472	0	3.472	0
2405	Art.de Conforto e Decoração - Outros	2002	12,5%	1.353	169	1.184	169
		2001	12,5%	222	28	222	0
		2001	12,5%	17.262	0	17.262	0
2430	Mobiliário	2008	12,5%	61.441	7.680	7.680	53.760
		2007	12,5%	472.221	0	472.221	0
		2007	12,5%	40.067	5.008	10.017	30.050
		2006	12,5%	109.688	13.711	41.133	68.554
		2005	100%	2.154	269	1.077	1.077
		2004	12,5%	36.275	4.534	22.672	13.603
		2003	12,5%	41.574	5.197	31.181	10.393
		2002	12,5%	14.268	1.783	12.484	1.783
		2001	12,5%	25.735	3.217	25.735	0
		1999	12,5%	214	0	0	214
		1998	-	6.625	0	0	6.625
		1997	-	34.082	0	0	34.082
2440	Programas de Computadores	2008	33,3%	117.663	39.551	39.551	78.111
		2007	33,3%	202.307	67.451	134.879	67.427
		2006	100%	743.960	0	743.960	0
		2006	33,3%	377.302	125.792	377.302	0
2375	Equipamento de transporte						0
	Veic. Aut. Ligeiros e Mistos						0
	Renault Scenic 97-44-TQ	2002	25%	23.147	0	23.147	0
	Peugeot 307 41-09-SJ	2001	25%	17.458	0	17.458	0
	Opel Astra 93-93-UO	2006	100%	1.067	0	1.067	0
	Renault Laguna 58-10-UO	2006	100%	1.065	0	1.065	0
				3.722.018	453.063	3.091.466	630.552
Total				3.739.526	453.063	3.108.974	630.552

Não há bens adquiridos em estado de uso.  
Não foram efectuadas reavaliações.

My N B

#### ALIENAÇÕES, TRANSFERÊNCIAS E ABATES DE ELEMENTOS DO ACTIVO IMOBILIZADO

Código	Descrição	Valor de Aquisição
	<b>IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS:</b>	
2275	Maq. Esc., Calc., Contab. e Fotoc.	813
2430	Mobiliário	11.169
	<b>Equipamento de transporte</b>	
2375	Seat Ibiza 96-40-UP	1.065
	<b>Total</b>	<b>13.047</b>

#### 4.2.5.2.12 IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS E EM CURSO

Todas as imobilizações corpóreas e em curso são propriedade da entidade e destinam-se à actividade da ERSE.

#### 4.2.5.2.24 VALOR GLOBAL DAS DÍVIDAS ACTIVAS E PASSIVAS RELATIVAS AO PESSOAL DA ERSE

- Dívidas activas: 3.834 €
- Dívidas passivas: 1.471 €

Estas dívidas resultam de adiantamentos feitos pela ERSE por conta da Segurança Social, relativos a situações de licenças de maternidade e baixas médicas por doença.

#### 4.2.5.2.26 DÍVIDAS EM MORA AO ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Não existem dívidas ao Estado e outros entes Públicos em situação de mora.

#### 4.2.5.2.29 RESPONSABILIDADE POR GARANTIAS PRESTADAS

Não existem garantias prestadas pela ERSE.

#### 4.2.5.2.32 MOVIMENTOS OCORRIDOS NO EXERCÍCIO NA RUBRICA FUNDO PATRIMONIAL

##### MOVIMENTOS OCORRIDOS NO EXERCÍCIO NA RUBRICA FUNDO PATRIMONIAL

	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo Final
57 - Reservas				
574 - Reservas livres	894.454			894.454
59 - Resultados transitados	-92.424	200.809		108.385
88 - Resultado líquido	200.809	501.757	200.809	501.757
	<b>1.002.839</b>	<b>702.566</b>	<b>200.809</b>	<b>1.504.596</b>

Não houve movimentos anormais nas contas do fundo patrimonial. Os aumentos e as diminuições resultam das transferências de resultados do exercício para resultados transitados e do resultado líquido do ano.

## 4.2.5.2.37 DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS FINANCEIROS

## DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS FINANCEIROS

CUSTOS E PERDAS	2008	2007	PROVEITOS E GANHOS	2008	2007
681 Juros suportados	0	4	781 Juros obtidos	75.050	35.080
688 Outros custos e perdas financeiros	1.335	1.468	788 Outros proveitos e ganhos financeiros	0	0
Resultados financeiros	73.715	33.607			
	<u>75.050</u>	<u>35.080</u>		<u>75.050</u>	<u>35.080</u>

A rubrica de custos financeiros respeita, essencialmente, a débitos de serviços bancários.

O valor de 2008 de proveitos financeiros refere-se a juros de investimentos em CEDIC (Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo), junto do IGCP (Instituto de Gestão da Tesouraria e Crédito Público). Os juros referentes a depósitos bancários na banca comercial, de acordo com o Decreto-Lei nº 41/2008, de 10 de Março, não são reconhecidos como proveitos da ERSE mas sim como receita geral do Estado.

## 4.2.5.2.38 DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS EXTRAORDINÁRIOS

## DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS EXTRAORDINÁRIOS

CUSTOS E PERDAS	2008	2007	PROVEITOS E GANHOS	2008	2007
694 Perdas em imobilizações	650		794 Ganhos em imobilizações	1.065	9.847
697 Cor. relat. exerc. anteriores	46.886	34.130	797 Cor. relat. exerc. anteriores	33.688	71.917
698 Outros custos e perdas extr.	6	5	798 Outros proveitos e ganhos extr.	445.426	458.616
Resultados extraordinários	432.637	506.245			
	<u>480.179</u>	<u>540.380</u>		<u>480.179</u>	<u>540.380</u>

Durante o exercício de 2008 foi alienada uma viatura totalmente amortizada, gerando uma mais-valia no valor de 1.065 €.

Em 2008, os proveitos extraordinários incluem 33.688 €, em resultado das alterações na base de incidência de descontos para a Segurança Social. O proveito reconhecido na rubrica de subsídios ao investimento respeita ao reconhecimento dos subsídios recebidos na parte correspondente às amortizações do exercício dos bens subsidiados.

A rubrica de perdas por correcções relativas a exercícios anteriores inclui 46.274 € referente à correcção ao valor a receber do FEDER, que foi contabilizado em anos anteriores pelo montante de 89.644 €, relativo ao Programa Operacional Sociedade do Conhecimento (POS\_C). Estima-se receber no ano de 2009 o valor de 43.370 €, referente ao pagamento de 5% do valor total do projecto, contra a entrega do Relatório Final.

4.2.5.2.39

B

4.2.5.2.39 OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS RELEVANTES PARA MELHOR COMPREENSÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA E DOS RESULTADOS

Não estão reflectidos no Balanço contratos assinados cujos fornecimentos de bens e serviços não se encontravam concluídos, e que constituem compromissos para o ano de 2009, no montante de 193.705 €.

## 4.2.5.3 NOTAS SOBRE PROCESSO ORÇAMENTAL E RESPECTIVA EXECUÇÃO

## 4.2.5.3.1 ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS

## DESPESA

Classificação económica		Dotações iniciais (3)	Alterações orçamentais				Reposições abatidas aos pagamentos (8)	Dotações corrigidas (9)=(3)+(4)-(5)	Observações (10)
Código (1)	Descrição (2)		Transferência de verbas entre rubricas		Créditos especiais (6)	Modificações na redacção da rubrica (7)			
			Reforços (4)	Anulações (5)					
01.01.02	Orgãos sociais	541.213	1.758	-	-	-	542.971		
01.01.03	Pessoal dos quadros-Reg. função pública	350.717	35.409	-	-	-	386.126		
01.01.04	Pessoal dos quadros-Reg. cont. ind. Trabalho	2.446.780	654.652	-	-	-	3.103.432		
01.01.09	Pessoal em qualquer outra situação	25.590	-	-	-	-	25.590		
01.01.12	Suplementos e prémios	161.241	-	5.521	-	-	155.720		
01.01.13	Subsídio de refeição	172.483	-	3.610	-	-	168.873		
01.01.14	Subsídio de férias e de Natal	697.413	-	-	-	-	697.413		
01.01.15	Rmunerações por doença e maternidade/paternidade	0	117.453	-	-	-	117.453		
01.02.01	Gratificações variáveis ou eventuais	156.967	48.053	-	-	-	202.020		
01.02.02	Horas extraordinárias	0	9.189	-	-	-	9.189		
01.02.04	Ajudas de custo	51.709	7.591	-	-	-	59.300		
01.02.05	Abono p <sup>o</sup> faltas	0	650	-	-	-	650		
01.02.13	Outros suplementos e prémios	18.885	102.330	-	-	-	121.315		
01.03.03	Subsídio familiar a crianças e jovens	18.157	540	-	-	-	18.697		
01.03.04	Outras prestações familiares	3.143	52	-	-	-	3.195		
01.03.05.A0A0	Caixa Geral de Aposentações	24.156	10.013	-	-	-	34.169		
01.03.05.A0B0	Segurança Social	868.516	-	96.664	-	-	771.852		
01.03.05.A0C0	Outras	89.563	26.099	-	-	-	115.662		
01.03.09	Seguros	51.673	-	2.425	-	-	49.448		
02.01.02	Combustíveis e lubrificantes	20.000	3.492	-	-	-	23.492		
02.01.04	Limpeza e higiene	0	1.000	-	-	-	1.000		
02.01.08	Materiais de escritório	39.908	-	5.343	-	-	34.565		
02.01.15	Prémios, condecorações e ofertas	23.100	16.348	-	-	-	6.752		
02.01.17	Ferramentas e utensílios	5.000	406	-	-	-	4.594		
02.01.18	Livros e documentação técnica	60.740	2.176	-	-	-	58.564		
02.02.01	Encargos das instalações	29.254	21.000	-	-	-	50.254		
02.02.02	Limpeza e higiene	43.072	346	-	-	-	42.726		
02.02.03	Conservação de bens	14.513	6.491	-	-	-	21.004		
02.02.04	Locação de edifícios	481.707	-	200	-	-	481.507		
02.02.06	Locação de material de transporte	100.634	5.364	-	-	-	105.998		
02.02.08	Locação de outros bens	31.682	-	24.532	-	-	7.150		
02.02.09.A0	Acesso à Internet	16.000	1.115	-	-	-	17.115		
02.02.09.B0	Comunicações fixas de dados	4.040	-	1.586	-	-	2.454		
02.02.09.C0	Comunicações fixas de voz	37.350	-	5.000	-	-	32.350		
02.02.09.D0	Comunicações móveis	14.040	-	2.881	-	-	11.159		
02.02.09.F0	Outros serviços de comunicações	8.311	-	18	-	-	8.293		
02.02.10	Transportes	992	250	-	-	-	1.242		
02.02.11	Representação dos serviços	27.442	-	9.831	-	-	17.611		
02.02.12	Seguros	14.151	-	391	-	-	13.760		
02.02.13	Deslocações e estadas	51.536	113.901	-	-	-	165.437		
02.02.14	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	67.475	362.214	-	-	-	419.689		
02.02.15	Formação	77.809	-	33.477	-	-	44.332		
02.02.16	Seminários, exposições e similares	55.500	-	16.147	-	-	39.353		
02.02.17	Publicidade	35.000	-	20.838	-	-	14.162		
02.02.18	Vigilância e segurança	39.006	751	-	-	-	39.757		
02.02.19A0	Assistência técnica	13.413	9.534	-	-	-	22.947		
02.02.20	Outros trabalhos especializados	63.240	312.224	-	-	-	375.464		
02.02.22	Serviços de saúde	88.048	-	11.293	-	-	76.755		
02.02.25	Outros serviços	28.576	4.696	-	-	-	33.272		
03.06.01	Outros encargos financeiros	1.742	-	100	-	-	1.842		
04.03.05	Transferências correntes - SFA	569.928	-	-	-	-	569.928		
04.09.01	Transferências correntes - União Europeia	28.926	-	-	-	-	28.926		
06.02.01	Impostos e taxas	120	250	-	-	-	370		
06.02.03	Outras	204.657	-	204.657	-	-	0		
07.01.06	Materiais de transporte	0	6.981	-	-	-	6.981		
07.01.07.B0	Equipamento informático	84.279	-	38.968	-	-	45.311		
07.01.08.B0	Software informático	93.088	82.048	-	-	-	155.136		
07.01.09.B0	Equipamento administrativo	24.254	29.854	-	-	-	54.108		
07.01.10.B0.A0	Hardware de comunicações - equipamento básico	7.250	-	7.226	-	-	24		
07.01.10.B0.B0	Outros - Equipamento básico	0	14.864	-	-	-	14.864		
08.03.01	Administração Central - Estado	0	15.903	-	-	-	15.903		
Total:		8.186.289	1.972.621	509.993	0	0	8.648.927		

14 2)

B

## RECEITA

Classificação económica		Previsão Inicial	Alterações orçamentais			Dotações corrigidas (7)=(3)+(4)+(5)-(6)	Observações
Código	Descrição		Créditos especiais	Reforços	Anulações		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)
05.02.01	Bancos e outras instituições financeiras	0	-	60.000		60.000	
06.02.01	Privadas	9.648.927	-			9.648.927	
09.04.04	Adm. Públicas - Administração Central - SFA	0	-	1.065		1.065	
16.01.03	Na posse do serviço - Consignado	0	-	1.605.848		1.605.848	
						0	
	Totaf.....	9.648.927	0	1.666.913	0	11.315.840	

## 4.2.5.3.2 CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

## SITUAÇÃO DOS CONTRATOS

Entidade	Descrição			Pagamentos Na Gerência
	Objecto	Data	Valor	
Alfalimpa	Limpeza das Instalações	01-07-1999	3.236,04/ mês	40.091
Able Solutions	Manutenção e correção da aplicação Republica XXI	01-01-2005	1.520,26/mês	18.140
Aquarent	Aluguer de purificadores de água	01-07-2007	136,80 / mês	1.844
BP	Combustível	08-10-2007	Variável	21.315
CAEL	Aluguer de 2 viaturas	03-08-2004	2.550,00 / mês	9.705
Cap Gemini Ernst & Young	Suporte Aplicações Financeiras	15-07-1997	747,00 / ano	77.580
Cave Digital	Desenvolvimento do portal do CA	27-12-2007	46.656,00	46.656
Cedipre	Protocolo de patrocínio e cooperação	21-10-2000	5.000,00 / ano	5.000
Comp.Seguros Fidelidade-Mundial	Seguros	01-03-1997	Variável	57.420
Canon	Manutenção do equipamento cópia	01-01-2006	1.429,26/mês	23.991
Create it	Migração do Portal Erse para Sharepoint 2007	29-12-2008	123.241,50	36.972
CTT Expresso	Produto "Today 1"	15-11-2004	Variável	638
Datinfor	Licenciamento Microsoft	28-08-2007	Variável	5.136
EDP Universal	Fornecimento de Electricidade	20-10-2000	Variável	33.919
Epal	Abastecimento de Água	19-12-1996	Variável	4.781
FCCN	Biblioteca on-line	01-01-2005	Variável	7.695
Global 2	Detectores de incêndios/manutenção extintores/SADI	16-11-2001	457,77 / ano	458
Horto do Campo Grande	Manutenção e Aluguer de Plantas	15-07-1997	301,66 / mês	5.390
IDMEC	Consultoria especializada no domínio do gás natural	18-12-2007	60.500,00	48.300
IST	Consultoria Especializada no Domínio do Sector Eléctrico	21-12-2007	60.500,00	48.150
Infos	Desenvolvimento do sistema de supervisão	27-12-2007	63.730,70	48.511
Innovagency	Manutenção do portal externo e da Extranet	03-08-2007	528,00/mês	41.180
KPMG	Serviços de auditoria	09-04-2007	40.310,00	26.810
Loquitel	Manutenção Geral Instalações	01-03-2003	405,22/mês	24.434
Locarent	Aluguer da frota automóvel	11-07-2007	7405,19/mês	97.429
Link	Manutenção da Gestão Documental	01-10-2004	1.356,00/mês	40.317
Lusa	Serviço Noticioso	13-04-2007	172,25 / mês	2.076
Manuel Rui Azinhais Nabeiro	Fornecimento de café	22-10-2001	Variável	4.445
Manchete	Clipping Electrónico	06-10-1997	1.578,00/mês	19.015
Medilabor	Medicina do trabalho,higiene e segurança	01-08-2006	432,30/mês	6.089
Microsoft / MSFT	Suporte Premier Standard Package	15-12-2006	54.370,80/ano	54.371
Moisés Cardoso e Manuel Pinheiro, SROC	Serviços de revisão legal de contas	01-10-2002	5.011,24 / mês	70.450
Normática	Contrato prestação serv. apoio tecnologia Oracle	28-12-2006	720,00 / mês	60.986
Novabase	Contrato de manutenção da biblioteca	01-02-2005	672,62 / bimensal	4.050
Optimus	Acesso à Internet e Circuito Dedicado/Comunicações	06-11-2002	Variável	29.654
Oracle	Manutenção do sistema Oracle	25-09-2007	2217,68 / ano	2.218
PT Comunicações	Fornecimento de Linhas Telefónicas + Páginas Amarelas	10-12-1996	Variável	13.785
Prosegur	Serviços de Vigilância	01-02-2000	3.124,61 / mês	38.446
Qmetrics	estudo da satisfação dos clientes do sector eléctrico	17-06-2008	51.756,00	12.939
Rentokil	Desbaratização das Instalações	31-01-2002	1.437,24 / ano	1.437
Reuters	Serviços noticiosos	16-01-1900	4.982,40 / trim	20.013
Sávida	Serviços medicina assistencial	02-01-1998	Variável	55.455
Santander Multirent	Aluguer de viatura	12-12-2008	1340,26/mês	1.345
Sgs	Estudo da satisfação dos clientes do sector eléctrico	17-06-2008	5.340,00	3.559
Sogel	Arrendamento pisos + lugares garagem+Custos Ar Condicionado	01-12-1996	40.829,39 / mês	490.418
Sis Ip	Manutenção do sistema informático	09-05-2006	2.640,00/mês	63.647
TMN	Telemóveis/internet/Comunicações através da placa trmn	01-12-2004	Variável	10.721
TV Cabo	Acesso TV Cabo	11-04-1997	88,75 / mês	964
Top Frio	Manutenção do Ar Condicionado no Polo Informático	17-03-2006	114,00/bimensal	6.208
Vodafone	Comunicações através da placa vodafone	01-12-2005	Variável	2.996
Zook	Nova imagem da Erse	28-04-2008	26.499,00	26.235
				1.773.382

## FORMAS DE ADJUDICAÇÃO

Tipo de Contrato	Ajuste Directo		Total	
	N.º Contratos	Valor Pago	N.º Contratos	Valor Pago
Prestação de serviços	48	1.768.937	48	1.768.937
Aquisição de bens	2	4.445	2	4.445

## 4.2.5.3.4. TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS

## SUBSÍDIOS

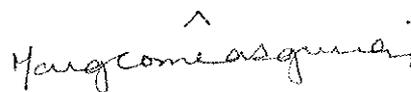
Disposições legais	Finalidade	Subsídios recebidos
Decreto-Lei n.º 97/2002	Financiamento do Orçamento da ERSE	9.648.928
		9.648.928

Este subsídio respeita às contribuições das concessionárias de transporte de energia eléctrica e de gás natural, REN – Rede Eléctrica Nacional, SA e REN – Gasodutos, SA.

O Técnico Oficial de Contas



O Conselho de Administração




14  
21  
17

**5 AUDITOR EXTERNO**





**KPMG & Associados - Sociedade de Revisores  
Oficiais de Contas, S.A.**  
Edifício Monumental  
Av. Praia da Vitória, 71 - A, 11º  
1069-006 Lisboa  
Portugal

Telefone: +351 210 110 000  
Fax: +351 210 110 121  
Internet: www.kpmg.pt

## CERTIFICAÇÃO DE CONTAS

### Introdução

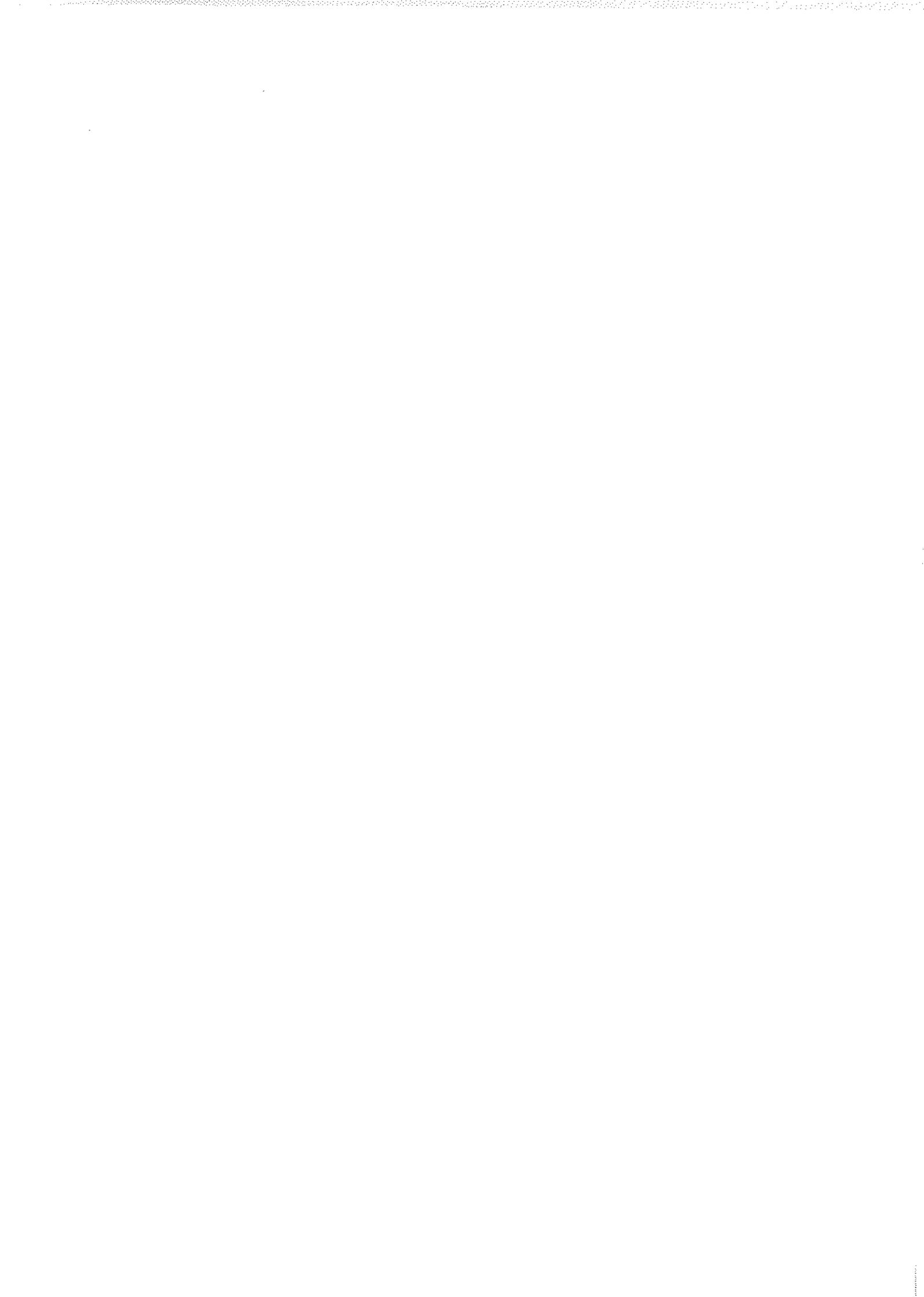
- 1 Examinámos as demonstrações financeiras da **Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos**, as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2008, (que evidencia um total de 3.174.651 euros e um total de fundos próprios de 1.504.596 euros, incluindo um resultado líquido de 501.757 euros), a Demonstração de resultados, os Mapas da execução orçamental e a Demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data, e os correspondentes Anexos. Estas demonstrações financeiras foram preparadas em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal e definidos pelo Plano Oficial da Contabilidade Pública (POCP).

### Responsabilidades

- 2 É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da orçamental da Entidade, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
- 3 A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

### Âmbito

- 4 O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão / Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:
  - a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação;
  - a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
  - a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e
  - a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.



- 5 O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.
- 6 Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

### **Opinião**

- 7 Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira e orçamental da **Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos** em 31 de Dezembro de 2008, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal definidos pelo Plano Oficial da Contabilidade Pública (POCP).

Lisboa, 27 de Março de 2009



---

**KPMG & Associados**  
**Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. (nº 189)**  
representada por  
José Eduardo Urpina Portugal (ROC Nº 1336)



uf  
21 B

**6 FISCAL ÚNICO**



# Moisés Cardoso e Manuel Pinheiro

Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

Contribuinte Nº 505 348 900

## CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS

### INTRODUÇÃO

1. Examinámos as demonstrações financeiras anexas da ENTIDADE REGULADORA DOS SERVIÇOS ENERGÉTICOS, as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2008, que evidencia um total de balanço de 3.174.651 euros e um total de fundo patrimonial de 1.504.596 euros, incluindo um resultado líquido positivo de 501.757 euros, a Demonstração de Resultados por naturezas, os mapas da Execução Orçamental e a Demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data, e os correspondentes Anexos.

Estas demonstrações financeiras foram preparadas em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal e definidos pelo Plano Oficial da Contabilidade Pública (POCP).

### RESPONSABILIDADES

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração da ENTIDADE REGULADORA DOS SERVIÇOS ENERGÉTICOS, a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira e orçamental da Entidade, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

### ÂMBITO

4. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame inclui:





# Moisés Cardoso e Manuel Pinheiro

Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

Contribuinte N.º 505 348 900

- a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação;
  - a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
  - a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e
  - a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.
5. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.
6. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

## **OPINIÃO**

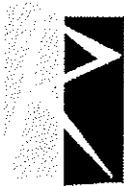
7. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira e orçamental da ENTIDADE REGULADORA DOS SERVIÇOS ENERGÉTICOS em 31 de Dezembro de 2008, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites e definidos pelo Plano Oficial da Contabilidade Pública (POCP).
8. É também nosso parecer que o relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras.

Lisboa, 31 de Março de 2009



Moisés da Silva Cardoso  
em representação de  
Moisés Cardoso e Manuel Pinheiro, S.R.O.C.





ENTIDADE  
REGULADORA DOS  
SERVIÇOS ENERGÉTICOS

## RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

Para cumprimento dos Estatutos e nos termos do artigo 50º do Decreto Lei n.º 155/92, de 28 de Julho, apresentamos relatório da nossa actividade e parecer sobre o Relatório e Contas apresentados pelo Conselho de Administração da Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos, referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2008.

Em conformidade com o preceituado no art. 52º dos Estatutos da ERSE (Decreto Lei n.º 97/2002, de 12 de Abril) e no artigo 50º do Decreto Lei n.º 155/92, de 28 de Julho, o Conselho de Administração elaborou o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2008.

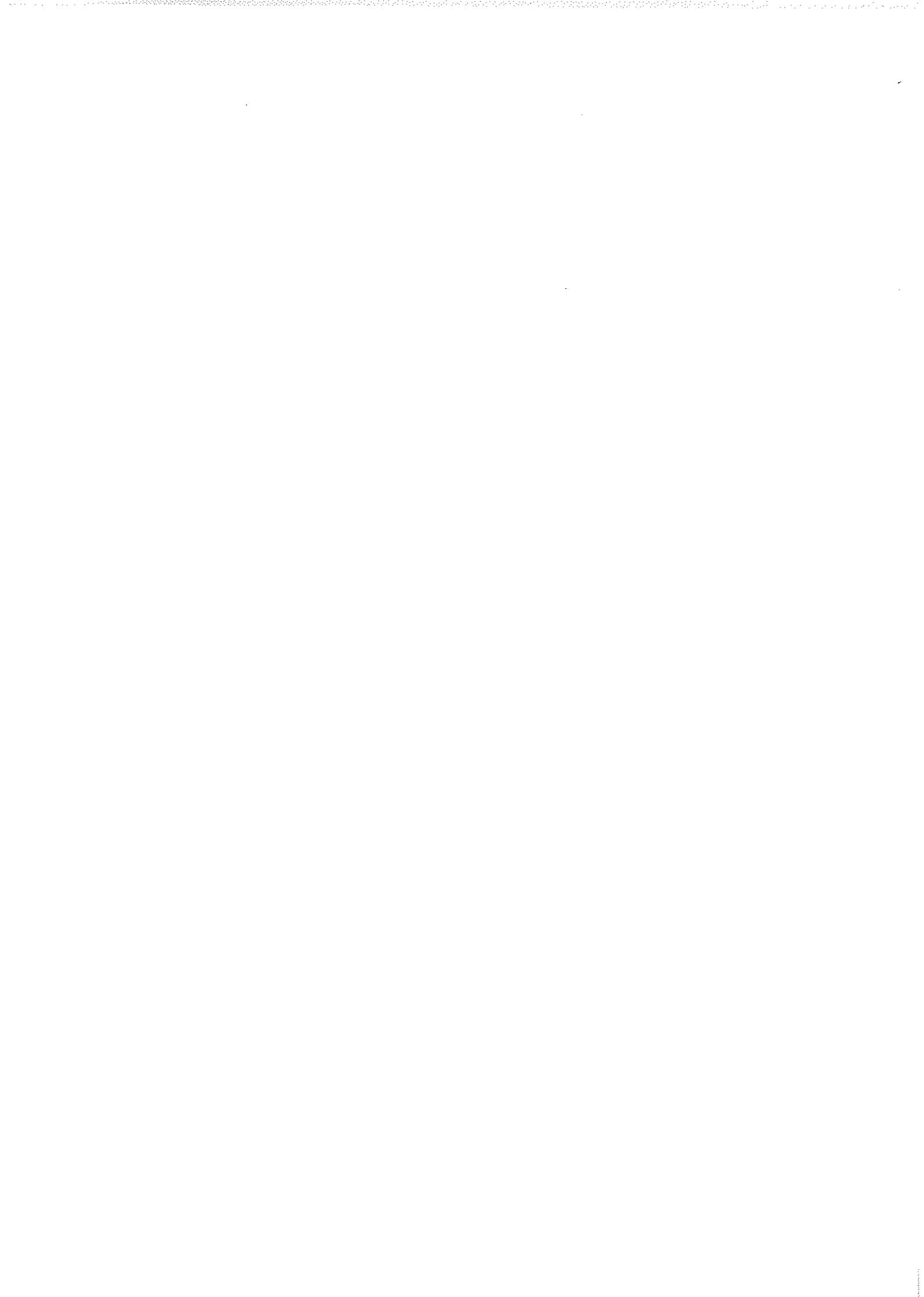
O orçamento aprovado para 2008 foi elaborado segundo a óptica financeira, como estabelece o Decreto-Lei n.º 41/2008, de 10 de Março e o artigo 51º dos Estatutos da Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos.

As demonstrações financeiras referentes a este exercício, tiveram por base o Decreto-Lei de Execução Orçamental (DL n.º 41/2008) e o Plano Oficial de Contabilidade Pública (POCP), como é estabelecido no artigo 52º dos Estatutos da ERSE.

Nos termos do artigo 2º dos seus estatutos, a ERSE rege-se pelos seus Estatutos, pelas disposições legais que lhe sejam especificamente aplicáveis e, subsidiariamente, pelo regime jurídico das entidades públicas empresariais, ressalvadas as regras incompatíveis com a sua natureza.

O Conselho de Administração apresentou o relatório de gestão, onde faz a análise da actividade desenvolvida e faz a análise económica e financeira, explicitando as variações face ao orçamento do exercício.

O Conselho de Administração teve em conta, para enquadramento dos actos de gestão, os Estatutos da ERSE, estabelecidos pelo DL n.º 97/2002, de 12 de Abril. No seu preâmbulo é expresso que a ERSE constitui uma entidade reguladora independente que se integra no conceito de entidade administrativa independente.



A Constituição da República Portuguesa, no seu artigo 267º consagra e permite a criação de entidades administrativas independentes.

Embora na Lei não se encontre especificamente definido o conceito de entidades administrativas independentes, é realçada por especialistas de direito constitucional, a seguinte definição:

*“As entidades administrativas independentes são, numa primeira aproximação elementar, organismos administrativos que não fazem parte de administração directa do Estado e que escapam à tutela e superintendência governamental, diferentemente do que sucede tradicionalmente com a administração indirecta (institutos públicos, empresas públicas, etc.).”*

A Lei do Orçamento de Estado para 2009 (Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro), veio consagrar o seu artigo 21º, especificamente, às autoridades reguladoras independentes, no sentido de lhes permitir ajustar, quando fosse o caso, os seus estatutos de modo a conceder-lhes maior independência, em matérias de vinculação, de carreiras e de remunerações e sistemas de gestão e avaliação de desempenho.

Foi nessa base considerado que os princípios estabelecidos na Lei n.º 12-A/2008 já fazem parte dos Estatutos e da regulamentação interna da ERSE, tendo sido, instituído em 2008, um sistema de avaliação de desempenho e atribuídos, em consequência, prémios de desempenho aos seus colaboradores.

Durante o exercício, procedemos ao exame da contabilidade da ERSE e efectuámos verificações aos seus elementos patrimoniais.

Oportunamente participámos também na elaboração do Orçamento para 2008, sobre o qual apresentámos parecer.

No final do exercício, analisámos os documentos apresentados pelo Conselho de Administração, designadamente o Relatório de Gestão, o Balanço, a Demonstração de Resultados por naturezas, os mapas de Execução Orçamental, a Demonstração dos fluxos de caixa e os respectivos Anexos.

De modo complementar a este relatório, elaborámos o Relatório sobre a fiscalização efectuada e a Certificação Legal das Contas, sem reservas.

Relativamente à actividade financeira desenvolvida em 2008, apresentámos, nos respectivos períodos, relatórios sobre a execução orçamental dos quatro trimestres do exercício.





Tivemos também em consideração o exposto no relatório, elaborado pelos auditores externos, referente ao exercício de 2008, que é emitido sem reservas.

Para realização do nosso trabalho, recebemos do Conselho de Administração e dos Serviços da ERSE a necessária colaboração, e foram-nos prestados todos os esclarecimentos solicitados.

Em resultado dos exames efectuados, é nossa convicção que o Relatório do Conselho de Administração é esclarecedor da situação e actividade da ERSE, e que as Demonstrações Financeiras satisfazem as disposições legais e estatutárias.

Os critérios de valorimetria adoptados encontram-se expressos no Anexo ao Balanço e Demonstração de Resultados.

Como é expresso no Anexo ao Balanço, nota 4.2.5.2.39 existem compromissos financeiros não vencidos e não facturados resultantes de contratos não concluídos, não expressos no balanço, no montante de 193.705 euros.

Finalmente agradecemos ao Conselho de Administração e aos Serviços a colaboração dispensada, essencial para a realização do nosso trabalho.

Tendo em consideração as verificações efectuadas e nos termos expressos, somos de parecer que sejam aprovados:

- a) O Relatório e as Contas apresentados pelo Conselho de Administração da Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos referentes ao exercício de 2008;
- b) A proposta de aplicação de resultados do exercício apresentada pelo Conselho de Administração da Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos;

Lisboa, 31 de Março de 2009

O Fiscal Único



Moisés da Silva Cardoso  
em representação de  
Moisés Cardoso e Manuel Pinheiro, SROC



my  
D →

**7 PARECER DO CONSELHO CONSULTIVO**



**ENTIDADE REGULADORA DOS SERVIÇOS ENERGÉTICOS  
CONSELHO CONSULTIVO**

**Parecer do Conselho Consultivo da  
Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos sobre  
o Relatório e Contas da ERSE 2008**

**Parecer n.º P-1/2009**

**1. Enquadramento**

Nos termos das normas contidas nos artigos 31º n.º 2 alínea b) e 52.º n.º 1 dos Estatutos da Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE), aprovados pelo Decreto-lei n.º 97/2002, de 12 de Abril, compete ao Conselho de Administração elaborar, anualmente, o relatório de actividades e as contas referentes ao exercício anterior e submetê-lo a parecer do Fiscal Único e do Conselho Consultivo para posterior aprovação conjunta dos Ministros das Finanças e da Economia.

Atento ao disposto no artigo 40º dos Estatutos, o Conselho Consultivo é o órgão de consulta com a função de apoio e participação na definição das linhas gerais de actuação da ERSE e, neste contexto, assume especial relevância a avaliação criteriosa do Conselho Consultivo na consolidação dos instrumentos de gestão, quer na vertente do planeamento, quer na vertente da avaliação de resultados.

O Conselho Consultivo recebeu do Conselho de Administração o documento intitulado "Relatório e Contas de 2008" para, nos termos legais e estatutários, emitir o competente parecer.

Na elaboração do presente parecer tomou-se ainda em consideração o Parecer do Fiscal Único, que expressa opinião favorável à aprovação do Relatório e Contas referente ao exercício de 2008, a certificação de contas do auditor externo KPMG e Associados – S.R.O.C., S.A. e os esclarecimentos prestados pelo Conselho de Administração na reunião do plenário do Conselho Consultivo.

P  
Mo  
4/

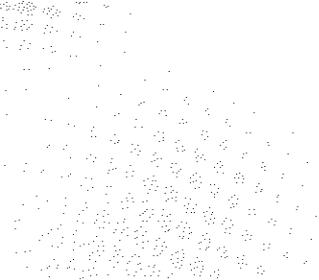
## 2. Do Relatório de Actividades

A apreciação do Conselho Consultivo sobre o Relatório e Contas de 2008 teve subjacente os objectivos estratégicos prioritários apresentados no Plano de Actividades e o Orçamento para 2008. Regista-se, com apreço, que em todos eles a actividade desenvolvida pela ERSE cumpriu com os objectivos então enunciados, sendo de destacar os seguintes áreas de actuação: a nível ibérico, a construção e supervisão do MIBEL e o desenvolvimento do MIBGAS e, a nível nacional, o aprofundamento da regulação no sector eléctrico e a consolidação para o sector do gás natural, a promoção do ambiente e a eficiência energética e a protecção dos consumidores. De realçar ainda intensa actividade ao nível da cooperação internacional.

Quanto à construção e supervisão do MIBEL de referir que, na sequência de modificações introduzidas no Conselho de Reguladores a rotatividade da presidência passou a ser de períodos de seis meses, assumindo a ERSE o período de Outubro de 2007 a Abril de 2008. Nesta qualidade, a ERSE desenvolveu várias iniciativas no sentido de aprofundar a harmonização regulatória entre Espanha e Portugal.

No âmbito da construção do Mercado Ibérico de Gás Natural, e na sequência do processo desenvolvido em 2007, a ERSE elaborou, em conjunto com a CNE, uma proposta de funcionamento do MIBGAS, que foi entregue aos Governos de Portugal e Espanha. Esta proposta integra um plano de acção, no âmbito do qual foi elaborado o documento "Proposta de Harmonização e Reconhecimento Mútuo de Licenças de Comercialização no MIBGAS" colocado a consulta pública, já no início de 2009.

Quanto à Regulação do Sector Eléctrico verificou-se um intenso esforço de revisão da regulação com vista ao novo período regulatório de 2009 a 2011. Em resultado da publicação da Lei nº 12/2008, de 26 de Fevereiro, do Decreto-Lei nº165/2008, de 21 de Agosto, e da necessidade de promover a integração e a concorrência no mercado



1  
14  
2/

(P)

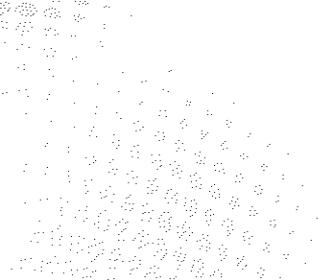
ibérico foram introduzidas alterações significativas no Regulamento das Relações Comerciais e no Regulamento Tarifário.

No sector do gás natural a ERSE foi chamada a regular as tarifas de venda a clientes finais, através da "Proposta de Tarifas e Preços para o Gás Natural em 2008-2009". Foi ainda objecto de revisão o Regulamento das Relações Comerciais do Sector do Gás Natural, também em resultado da publicação da Lei nº 12/2008, de 26 de Fevereiro.

Em matéria de promoção do ambiente, área em que a ERSE tem especiais responsabilidades na melhoria do desempenho ambiental das empresas que operam nos sectores regulados, de registar o início dos Planos de Promoção do Desempenho Ambiental em quatro empresas do gás natural, que se vieram juntar a quatro outras do sector eléctrico, já em pleno funcionamento. Beneficiando da experiência anterior e de diversas actividades promovidas pela ERSE, foram adoptadas novas regras para os PPDA do sector eléctrico para o período de 2009-2011.

De assinalar igualmente a aprovação pela ERSE de um mecanismo de incentivo de gestão eficiente das licenças de emissão de CO<sub>2</sub>.

A protecção dos consumidores é uma actividade transversal a toda a ERSE estando presente em todas as iniciativas e decisões regulatórias, designadamente no âmbito da promoção de regras de relacionamento comercial transparentes e justas, tarifas e preços que reflectam custos eficientes, qualidade dos serviços prestados e promoção da informação e esclarecimento dos consumidores. Neste contexto, o Conselho Consultivo destaca o apoio aos consumidores de energia fazendo uma avaliação positiva do processo de devolução das cauções e do projecto de boas práticas de rotulagem da energia eléctrica, entre outros.



Ⓟ  
WA  
cy

Especial destaque foi dado às actividades relacionadas com as reclamações, aos pedidos de informação e à formação do consumidor de energia. No que se refere às reclamações de consumidores, o Conselho considera que seria interessante passar a ter informação sobre o seu encaminhamento.

Salienta-se que 2008 foi o ano de arranque do Programa do Consumidor de Energia 2008-2009, que integra o programa de formação ERSEFORMA. O Conselho manifesta o seu apreço pelo investimento efectuado na formação dos consumidores, designadamente através das suas estruturas representativas.

A nível das actividades internacionais, a ERSE participou intensamente nas actividades do Council of European Energy Regulators (CEER) e do European Regulators Group for Electricity and Gas (ERGEG) através dos Grupos de Trabalho constituídos sob a sua égide, nomeadamente através do Mercado Regional do Sudoeste da Europa para a Electricidade (ERI SW REM), que tem como objectivo integrar os mercados eléctricos de França e da Península Ibérica.

Assinala-se, finalmente, o investimento significativo no portal da ERSE, visando disponibilizar uma vasta gama de funcionalidades, de fácil e eficaz utilização, com grandes benefícios para todos os agentes nomeadamente os consumidores de energia.

Por tudo quanto ficou dito, o Conselho Consultivo ressalta a realização de um vasto conjunto de acções essenciais para a prossecução dos objectivos traçados e sublinha o bom desempenho da ERSE. Assim, o Conselho Consultivo associa-se ao Conselho de Administração expressando publicamente o seu apreço pelo elevado empenhamento de todos os colaboradores da ERSE.

Ⓟ  
m  
s

### 3. Das Contas

Para efeitos de prestação de contas, o Conselho de Administração da ERSE, no Relatório e Contas referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2008, apresentou a "Situação Económica, Financeira e Orçamental" da ERSE, com destaque para a Análise Económica, a Análise Financeira, a Realização Orçamental, os Investimentos, e a Proposta de Aplicação de Resultados e as "Contas", das quais consta o Balanço, a Demonstração de Resultados, os Mapas de Execução Orçamental, o Mapa de Fluxos de Caixa, o Anexo às Demonstrações Financeiras, a Certificação de Contas do Auditor Externo, a Certificação Legal de Contas, e o Relatório e Parecer do Fiscal Único.

Assim, o exercício de 2008, de acordo com os dados constantes do Relatório e Contas, regista um resultado Líquido do Exercício de 501.757 euros, Fundos Próprios no valor de 1.504.596 euros e um saldo para a gerência seguinte de 2.232.033 euros.

Relativamente à execução orçamental, inerente à actividade desenvolvida pela ERSE no ano de 2008, sublinha-se a sua aplicação criteriosa. Verifica-se uma realização orçamental muito próxima dos valores previstos para a Receita, com um desvio positivo de 0,8% que resulta essencialmente dos resultados financeiros obtidos e uma execução na despesa com desvio negativo de 5,6%.

No que se refere aos desvios na execução do orçamento de Despesas, a rubrica Despesas com Pessoal apresenta o valor mais significativo, -446.851 euros, ou seja, um desvio negativo de 6,8% relativamente ao valor orçamentado, resultante da não concretização plena dos planos de admissões e de estágios previstos no Plano de Actividades. Relativamente à rubrica dos Custos com Pessoal, o Conselho sugere que nos próximos documentos de "Relatórios e Contas" e "Plano e Orçamento" os custos associados aos Conselhos Consultivo e Tarifário sejam discriminados, por forma a ser possível a avaliação da evolução dos custos de pessoal dos quadros da ERSE.

Ⓟ  
104  
41

Igualmente significativo foi o desvio verificado na rubrica de Aquisição de Bens de Capital, -84.737 euros, correspondente a um desvio negativo de 24,3% relativamente ao orçamentado.

As restantes rubricas não apresentam desvios significativos, pelo que se dispensa qualquer menção.

#### **4. Conclusões**

Em face do que antecede e considerando, fundamentalmente, que:

- As actividades realizadas pela ERSE, no exercício de 2008, se inscrevem nos objectivos prioritários do seu âmbito de actuação;
- O Conselho de Administração da ERSE, dando cumprimento ao disposto no nº 3, do artigo nº 52 do Decreto-Lei nº 97/2002, de 12 de Abril, apresenta as razões dos desvios orçamentais;

O Conselho Consultivo, no uso da competência que lhe é conferida pela norma constante da alínea b), do nº1, do artigo 43º dos Estatutos da ERSE, delibera dar parecer favorável sobre o Relatório e Contas de 2008.

Lisboa, 05 de Junho de 2009

As Reladoras,

*Maria da Graça Espada.*

(Dr.<sup>a</sup> Maria da Graça Espada)

O Presidente em Exercício  
do Conselho Consultivo,

*B. de Moraes*

(Eng.<sup>o</sup> Bento de Moraes Sarmiento)

*Patrícia Carolino*

(Dr.<sup>a</sup> Patrícia Carolino)